LIONS CLUBE — SERVIÇO E PODER

MARIA ANTONIETA BONITO

Universidade Estadual de Campinas

1994

B642I

23987/BC

Holat.

MARIA ANTONIETA BONITO

LIONS CLUBE — SERVIÇO E PODER

Este exemplar corresponde à redação final da dissertação defendida por Maria Antonieta Bonito e aprovada pela comissão julgadora em

2395

2, 3,25

Data

Assinatura

Miray teny

Dissertação apresentada como exigência parcial para obtenção do Título de MESTRE EM EDUCAÇÃO na Área de Concentração Administração e Supervisão Educacional à Comissão Julgadora da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, sob a orientação do Prof. Dr. Maurício Tragtenberg.

Comissão Julgadora:

RESUMO

Dois aspectos fundamentais do Lions — a prestação de serviços e o exercício do poder — são analisados ao longo dos quatro capítulos deste trabalho.

Para melhor compreender a entidade Lions Clube Internacional, busca-se primeiro chegar a suas raízes históricas, fincadas em solo norte-americano na segunda década do corrente século.

Posto isso, passa-se à abordagem crítica de vários aspectos da associação, autodefinida como um "clube de serviço": o contexto de sua expansão e desenvolvimento, seus objetivos expressos, princípios éticos e filosóficos, a atividade assistencial, a interação com a sociedade, o entrosamento com os poderes constituídos, a postura política, entre outros. Segue-se então uma análise mais profunda dos símbolos e das tradições do Lions.

Até esse ponto já se têm acumuladas indicações do quanto a entidade, por trás de sua face explícita de *prestadora de serviços*, nutre-se e

perpetua-se com base no poder econômico de que ela própria constitui, a um só tempo, expressão e instrumento mantenedor. A ilustração final fica por conta de três episódios ocorridos na cidade de Indaiatuba, na década de 60, mostrando como o Lions direciona suas forças no sentido de garantir a seus membros a manutenção do poder sócio-político.

AGRADECIMENTOS

Expresso aqui minha gratidão a todos os que colaboraram para dar a este volume sua forma final. A meu professor e orientador, Maurício Tragtenberg, e aos demais professores do curso de pós-graduação.

Sou grata, em especial, aos mestres Águeda Bernadete Uhle e Cleiton de Oliveira, a quem devo os valiosíssimos conselhos e comentários que nortearam não apenas a pesquisa, mas também a forma de apresentá-la. Devo-lhes ainda o incentivo, traduzido na boa vontade com que sempre me receberam.

Agradeço a meus filhos, Márcia, João e Marcelo, cujo afeto e atenção tantas vezes me impulsionaram à consecução dos trabalhos.

ÍNDICE

Introdução		1
Capítulo I	As origens do leonismo	8
Capítulo II	Lions, clube de serviço	15
Capítulo III	O mundo dos símbolos e das tradições no Lions - máscara e poder	56
Capítulo IV	Atuação político-social do Lions Clube de Indaiatuba (1959/65)	73
1-	Impeachment do prefeito Alberto Brizzola e cassação do	
	prefeito Ivan Corrêa de Toledo	75
2 -	Cisão do Lions Clube	102
Capítulo V	Conclusão	107
Bibliografia .		113
Anexos	Atas da Câmara Municipal de Indaiatuba:	
1 -	Afastamento do prefeito Alberto Brizzola	
2 -	Resultado da ação movida por Alberto Brizzola contra a Câmara	
3 -	Posse de Ivan Corrêa de Toledo como prefeito municipal	
4 -	Afastamento de Ivan Corrêa de Toledo	

INTRODUÇÃO

Ao longo do curso de pós-graduação tive contato com leituras que abordavam a atuação dos diversos grupos da sociedade. À luz dessas leituras, e através das aulas do Prof. Dr. Maurício Tragtenberg, pude definir questões a respeito de minha dissertação de mestrado. Então já me parecia clara a importância dos grupos de pressão de vocação ideológica e das associações voluntárias nas decisões políticas e administrativas do Estado. Por que não analisar de perto um desses grupos, revelar-lhe a estrutura, as motivações internas e acompanhar-lhe os passos? Considerando que o estudo de clubes de serviço pudesse contribuir para o entendimento dos procedimentos e dispositivos que garantiriam a certos grupos sociais a manutenção de seus privilégios, decidi focalizar uma instituição já há muito estabelecida entre nós, o Lions.

Meu primeiro contato com a entidade deu-se no final da década de 50. Fundou-se na ocasião o Lions Clube de Indaiatuba, cidade paulista em que resido, a cem quilômetros da Capital. Ali se reuniam médicos, dentistas, advogados, comerciantes, empresários e outros profissionais

liberais. Suas atividades, divulgadas pela imprensa local, incluíam jantares, campanhas educativas, comemorações cívicas, promoções culturais e homenagens àqueles que, segundo a óptica leonística, haviam se destacado de alguma forma, nos estudos, na profissão ou no exercício da filantropia.

Desde aquela época tenho acompanhado muito do que vem ocorrendo nos círculos leonísticos, pois ao longo dos anos sucederam-se no quadro dos associados muitos amigos, e até um irmão. Considere-se ainda o interesse despertado pela curiosa cisão entre "leões" e rotarianos: apesar de seus discursos pressuporem a união dos esforços pela "paz e bem-estar da comunidade", era nítida a divisão existente. Havia o grupo do Lions, fundador do primeiro clube social da cidade, o Nove de Julho, e o grupo do Rotary, fundador do Indaiatuba Clube. Tamanha era a rivalidade entre o Nove de Julho e o Indaiatuba, que os fundadores de um não freqüentavam o outro, e isso durante muito tempo...

Em acordo com o orientador, fixaram-se de modo geral os objetos do estudo: o arcabouço ideológico do leonismo, desde as origens até os dias de hoje, bem como sua atuação efetiva em diversos âmbitos da sociedade — particularmente, também em meu município, num período que

se mostrasse mais ilustrativo. Em foco, tanto os serviços prestados pelo Lions quanto a relação entre seus membros e o poder.

Para dar conta das diretrizes traçadas empreendi duas frentes de trabalho: uma bastante ampla, visando a conhecer o movimento leonístico em sua abrangência internacional e, a partir daí, no contexto brasileiro; outra, geograficamente restrita, buscando revelar a ação do Lions em minha cidade. Concluídas essas duas tarefas, restaria averiguar a coerência entre os resultados — que, por hipótese, deveriam distinguir-se apenas quanto à escala.

No decorrer das aulas e "atividades orientadas" foi possível definir qual a metodologia mais adequada. Os subsídios bibliográficos representaram considerável auxílio ao desenrolar da pesquisa, e as palestras proferidas por professores convidados, inteirando-nos de suas experiências, trouxeram novas idéias e recursos que facilitaram o desenvolvimento dos estudos. Além disso, os seminários apresentados pelos colegas de curso funcionaram como um treino, no qual a troca de sugestões e a exposição das dificuldades e acertos de cada um facilitaram a observação do que devia ser burilado.

A primeira frente de trabalho levou-me a realizar extensas leituras sobre a história, as características e a atividade do Lions Clube, desde sua fundação nos Estados Unidos. A consulta a numerosos documentos da entidade e a participação em várias reuniões de seus membros complementaram as informações colhidas nos livros. Desse estudo resultaram os dois primeiros capítulos da dissertação: "As origens do leonismo" e "Lions, clube de serviço". Obtiveram-se subsídios, ainda, para a redação do Capítulo III, "O mundo dos símbolos e das tradições do Lions — máscara e poder".

Paralelamente, o levantamento de notícias, artigos e anúncios da imprensa local — cujo único veículo, então, era o jornal "Tribuna de Indaiá" —, permitiram-me destacar a primeira metade da década de 60 como o período em que a ação social e política dos "leões" fez-se sentir de modo mais acentuado na cidade. É do que trata o Capítulo IV, "Atuação político-social do Lions Clube de Indaiatuba (1959/65)". Não por acaso, foi essa a época em que, além do Lions, o Rotary e outras instituições semelhantes reforçaram suas atividades junto às esferas políticas da nação.

Ao delinear três episódios marcantes, noticiados pelo semanário local naqueles anos, selecionei, para entrevista, pessoas cujos testemunhos complementassem as informações da imprensa. O mesmo papel

complementar coube às atas da Câmara Municipal de Indaiatuba, exaustivamente consultadas pela autora, e cujos trechos mais significativos, xerografados, compõem os anexos a este volume.

Cada parte da dissertação atende a um dentre os principais objetivos nossos, destacados graficamente a seguir. O Capítulo I, por exemplo, é imprescindível para o *conhecimento do Lions em sua perspectiva histórica,* pois relata os acontecimentos que culminaram na fundação e posterior expansão da entidade objeto de nossa pesquisa. Houve a preocupação de evidenciar a estreita relação entre os fatos e a conjuntura envolvente, permitindo ao leitor entrever relevantes características do organismo.

Tais características, e outras mais, são tratadas no segundo capítulo, que é também o mais extenso. O pensamento expressamente adotado pelo Lions é apresentado logo no início, e é sobre alguns de seus aspectos que o texto se desenvolve. Antes, ainda, três organogramas encarregam-se de revelar a estrutura da instituição, completando, aos olhos do leitor, sua imagem aparente.

Discutem-se então as diferenças entre caridade e filantropia, o processo de difusão de valores, a preocupação com a ordem e a segurança

social, a concepção de cultura, a religião, a família, a educação das crianças, a vigilância ideológica, a posição política e a ligação com o poder.

O objetivo é vislumbrar o que existe por trás das palavras do Lions, do discurso e das ações de seus membros.

A julgar pelas idéias de Pross, "a razão e os argumentos nada podem contra certas palavras e fórmulas" 1. É desse autor que se obtêm muitos elementos para o desenvolvimento de um outro tema, no terceiro capítulo: os símbolos. *Analisam-se a simbologia e as tradições do Lions, buscando interpretar seu significado, rastrear seus efeitos e revelar-lhes a ideologia subjacente.*

O quarto capítulo, como já vimos, responde pela parte "empírica" do trabalho. *Procura-se encontrar, na comunidade local, um conjunto de ações e atitudes que, partindo dos "leões" em direção à sociedade, confirmem ou não as considerações feitas nos capítulos anteriores.*Dão-se algumas noções acerca da cidade de Indaiatuba, e logo se abordam os episódios lá ocorridos, de interesse para a pesquisa: *impeachment* do prefeito Alberto Brizzola, cassação do prefeito Ivan Corrêa de Toledo e cisão do Lions Clube.

PROSS, H. *La violencia de los símbolos sociales*. Barcelona: Anthropos, 1989, p.18.

As conclusões gerais são apresentadas no Capítulo V, juntamente com algumas sugestões aos que pretendam seguir por esta área de estudo.

Capítulo I

AS ORIGENS DO LEONISMO

Melvin Jones, o fundador da Associação Internacional Lions Clube, nasceu em Fort Thomas, no Estado do Arizona, em 13 de janeiro de 1879.

O fim da Guerra da Secessão Americana era uma recordação não tão longínqua e vivia-se ainda no espírito do "pioneirismo americano".

De fato, Fort Thomas surgira em 1875 como posto avançado de proteção à entrada de colonizadores para a região oeste. Em 1876 (apenas três anos antes do nascimento de Melvin Jones) os índios Sioux massacraram um destacamento de soldados em Montana, chefiados pelo general Custer; três anos mais tarde, em 1879, os apaches conduzidos pelo seu chefe, Jerônimo, travaram luta constante com os conquistadores.

É muito representativo o fato de que o pai de Melvin Jones, conhecedor da região, tenha participado anos mais tarde da captura de

Jerônimo feita pelo exército americano. Na verdade, faziam parte do espírito americano de conquista — ou melhor, da "profecia americana" — tanto a ocupação das terras existentes entre os dois oceanos quanto a vitória sobre os nativos da região.

Fazendo-se uma analogia, mesmo que carregada em suas cores, pode-se dizer ter sido o mesmo "espírito" a fundamentar Melvin Jones ao criar sua associação: a conquista de novos territórios. Tal conquista ocorreria, porém, mais no sentido das idéias, dos comportamentos sócio-políticos do que da ocupação do espaço físico propriamente dito.

Formado em Direito e trabalhando como corretor de seguros em Chicago, Melvin Jones ingressou em 1913 no "Business Circle" da cidade. Ali sua escalada foi rápida: tendo sido secretário em 1914, recebeu no ano seguinte indicação para a presidência do círculo.

Mas Melvin Jones preferiu declinar do convite. Na verdade, pretendia criar uma nova associação, muito maior, mais abrangente, centralizando em si os inúmeros clubes afins espalhados pelos Estados Unidos. Em 1916, autorizado por seus colegas, começou a escrever a outros clubes, expondo suas intenções e sondando-os a respeito de um

organismo de envergadura nacional. Seu escritório converteu-se em centro de atividades, onde ele e sua esposa se dedicavam a responder às centenas de cartas recebidas ao longo do ano.

Diante do estímulo recebido com a correspondência, tendo visitado outros clubes e feito longas conferências com interessados, propôs a associação de seu Círculo de Negócios com outras entidades semelhantes, quase três dezenas, favoráveis a suas idéias. A proposta foi aceita pelos diretores, e em junho de 1917 reuniram-se em Chicago vinte delegados, representantes de 27 clubes, para discutir as bases da nova instituição.

Melvin Jones foi escolhido o secretário da reunião, na qual se decidiu que até outubro daquele ano os representantes deveriam confirmar seu intuito de tomar parte da organização a ser fundada. Assim, nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 1917 realizou-se em Dallas, no Texas, a Primeira Convenção de Lions Clubes, com a participação de 46 delegados, representando 23 associações, num total de 550 membros. Melvin Jones, a quem se deve também a escolha do nome da entidade, tornou-se secretário-tesoureiro do Lions, definindo Chicago como a sede nacional do movimento.

Um ano mais tarde, o "Los Angeles Cigornian Club", com mais de cem sócios e funcionando havia trinta anos (desde 1888), tornou-se o 50º clube de "leões". Por essa época foi adotado o código de ética, e em 1919 definiram-se os cinco principais objetivos do leonismo.

Para compreender mais facilmente a rápida expansão do Lions Clube é necessário adentrar um pouco no contexto histórico em que essa associação teve início, considerando a conjuntura sócio-política da época.

No período da fundação do Lions multiplicavam-se nos Estados Unidos os clubes de "homens de negócios", que se uniam com o objetivo de facilitar os próprios negócios por meio da colaboração comercial entre os membros integrantes. Eram os chamados "clubes de almoço por classificação", que existiam aos milhares, congregando mais de cem mil sócios espalhados por todo o país.

O primeiro clube semelhante a esses tantos, surgidos nos Estados Unidos já no fim do século XIX, foi o chamado "The Civil Club", fundado em Londres por volta de 1669, prescrevendo a seus membros a mútua colaboração em suas respectivas profissões.

É evidente que nos Estados Unidos esses clubes nascem na esteira do capitalismo, como pequenos "cartéis" para defender seus próprios interesses. Está implícita a "arte de vender", que na verdade é aquela pregada à perfeição por Jones: a verdadeira sabedoria estaria em saber vender uma idéia, uma hipotética necessidade...

Mas novos programas e objetivos uniam o Lions aos propósitos mais ou menos idênticos do Rotary (fundado também em Chicago, em 1905), diferenciando-os dos demais clubes: suas intenções internacionais de "servir ao próximo desinteressadamente", de expandir-se na sua ação. Isso os fazia sair de suas fronteiras nacionais, buscando todos os homens.

Foi em Ontário, Canadá, que surgiu a primeira unidade do "Lions Club International", em 1920. Seis anos depois surge o primeiro clube da Ásia: Tsientsin, na China. Também no Canadá ocorreu a primeira convenção internacional, em 1931.

O movimento chegou ao continente sul-americano em 1935, na Colômbia. Antes já se estabelecera no México e na América Central. Em 1946 contavam-se já quase 280 mil sócios, em 5.400 clubes espalhados por 18 países. Logo se atingiu a Oceania (1947), a Europa (1948) e, finalmente, a África (1952).

Quando Melvin Jones faleceu, em 1961, detentor dos títulos de comendador e secretário geral perpétuo, havia mais de meio milhão de pessoas congregadas ao leonismo. A sede internacional, em Chicago, já se alojara num prédio bem maior, em 1953, e no entanto este também se tornava pequeno. Em apenas 15 anos precisou mudar novamente de endereço, indo estabelecer-se num edifício colossal, afastado do centro da cidade, onde permanece até hoje.

A adaptação do Lions a seu gigantismo não se restringiu, porém, à ocupação de maiores espaços físicos. Em 1956, por exemplo, já se havia criado o corpo de tradutores da matriz mundial. E muito antes, em 1929 — logo no início da avassaladora expansão do movimento —, acrescentara-se mais um aos cinco objetivos da instituição, definidos havia dez anos: "Criar e incentivar o espírito de respeitosa consideração entre os povos do mundo, mediante o estudo dos problemas das relações internacionais".

A gênese, no início do século, de instituições voltadas para o além-fronteiras traduz bem o contexto histórico da época, vivenciado através do primeiro conflito mundial, e da instauração da política oferecida pelo próprio presidente americano de então, Thomas Woodrow Wilson.

Este, ao assumir a presidência em 1913, lançou as bases para a criação da Liga das Nações, que através de um programa de maior controle dos vários países, de ajuda recíproca em caso de violação dos acordos de paz, não deixou de assumir uma postura vigilante - o que não se objetivos distanciava muito dos implícitos mais de associações internacionais do caráter do Lions e do Rotary. Tal caráter, ao longo do tempo, acentuou-se ainda mais: com o término da Segunda Guerra Mundial, a divisão do mundo em dois blocos trabalhou a favor das ideologias que não permitiam a escolha de uma hipotética "terceira margem", conduzindo à transformação do real numa antítese mecânica. Caberá aos grupos de pressão — dos quais o Lions, como clube de serviço, fará parte — colaborar para que não se perca terreno para ideologias "estranhas e exóticas".

Capítulo II

LIONS, CLUBE DE SERVIÇO

O que está por trás das palavras do Lions Clube? Dos seus conceitos e valores? Qual o significado da sua própria autodefinição?

"Leonismo é uma associação universal de homens probos e livres, de todas as profissões e crenças religiosas, tendo a ética por princípio, a amizade e o companheirismo por meio, a prestação de serviços aos homens e à sociedade como fim." 2

O lema da instituição, "NÓS SERVIMOS", escolhido em 1950, bem como os seus objetivos explícitos, definidos em 1919 e 1929, sugerem serviços do começo ao fim:

² RUGGIERO Jr., A. *Ensaios de Filosofia Leonística*. São Paulo: Linográfica Editora, 1970, p.109.

OBJETIVOS DO LIONS INTERNACIONAL

CRIAR e incentivar o espírito de respeitosa consideração entre os povos do mundo, mediante o estudo dos problemas das relações internacionais;

INCENTIVAR o estudo e a prática dos princípios do bom governo e da boa cidadania;

INTERESSAR-SE ativamente pelo bem-estar cívico, social e moral da comunidade;

MANTER os associados unidos pelos liames da amizade, do companheirismo e da compreensão mútua;

PROPORCIONAR condições favoráveis à livre discussão de todos os assuntos de interesse público, exceto os de política partidária e sectarismo religioso;

ESTIMULAR a eficiência e promover altos valores éticos no desempenho dos negócios e das profissões, uma vez que nenhum clube poderá agir de modo a atender ao benefício de seus associados.

Fonte: Revista do Lions Clube de São Paulo (Santana), Jubileu de Prata. Rio de Janeiro: Lions Clube Grajaú, 1983.

É conveniente, a esta altura, conhecermos também o código de ética do leonismo, adotado na Convenção de Saint-Louis em 1918:

CÓDIGO DE ÉTICA DO LEÃO

DEMONSTRAR fé nos méritos da minha profissão, esforçando-me para conseguir honrosa reputação, mercê da excelência dos meus serviços.

LUTAR pelo êxito e pleitear toda remuneração ou lucro que equitativa e justamente mereça, recusando, porém, aqueles que possam acarretar diminuição de minha dignidade, devido à vantagem injusta ou ação duvidosa.

LEMBRAR que, para ser bem sucedido nos negócios ou empreendimentos, não é necessário destruir os dos outros. Ser leal com os clientes e sincero comigo mesmo.

DECIDIR contra mim no caso de dúvida quanto ao direito ou à ética de meus atos perante meu próximo.

PRATICAR a amizade como um fim e não como um meio. Sustentar que a verdadeira amizade não é o resultado de favores mutuamente prestados, dado que não requer retribuição, pois recebe benefícios com o mesmo espírito desinteressado com que os dá.

TER sempre presente meus deveres de cidadão para com minha localidade, meu Estado e meu país, sendo-lhes constantemente leal em pensamentos, palavras e obras, dedicando-lhes, desinteressadamente, meu tempo, meu trabalho e meus recursos.

AJUDAR o próximo, consolando o aflito, fortalecendo o débil e socorrendo o necessitado.

SER comedido na crítica e generoso no elogio; construir e não destruir.

Fonte: Revista do Lions Clube de São Paulo (Santana), Jubileu de Prata. Rio de Janeiro: Lions Clube Grajaú, 1983.

Complementando esta primeira apresentação do pensamento oficialmente expresso pelo Lions, subsídio para as análises desenvolvidas neste e nos próximos capítulos, seguem abaixo os princípios éticos da instituição:

PRINCÍPIOS ÉTICOS DO LEONISMO

- Respeita a dignidade da pessoa humana, ama o próximo como a ti mesmo.
- 2 Não basta que deixes de prejudicar o próximo; procura meios de ajudá-lo; presta-lhe um serviço.
- 3 Defende a liberdade para ter sentido a vida ética. Liberdade com ordem. O vento com ordem é uma brisa, sem ordem é um tufão.
- 4 Observa em ti as reações da ética: ela se levanta e te acusa na consciência quando transgrides ou possas transgredi-la. A ética é a tua lei.
- Aprende a arte de ser homem; o homem comum e o superior se distinguem nisso; o superior tem uma ideologia, o comum nem idéias tem.
- Não basta que conheças a virtude: podes deixar de praticá-la ainda que sejas um catedrático. O importante é praticar a virtude. O leonismo é essa prática.
- **7** Não importa a tua religião, mas importa a tua religiosidade e os valores materiais e espirituais que prezas.
- 8 Não importa a tua facção política, desde que não contrarie o sumo valor da liberdade, mas importa que tenhas propósitos honestos.
- 9 Em teu clube és um valor na função que exerces, e é com a soma dos valores que a equipe triunfa. O leonismo é uma definição de equipe.
- 10 Embora todos sejamos iguais, respeita as desigualdades para MANTERES A EXCELSA IGUALDADE.

Fonte: Revista do Lions Clube de São Paulo (Santana), Jubileu de Prata. Rio de Janeiro: Lions Clube Grajaú, 1983.

Acrescente-se, enfim, que a cada letra da palavra "LIONS" associa-se um valor exato: LIBERDADE, INTELIGÊNCIA, ORDEM, NACIONALIDADE (que incluiria a idéia de família, pois esta seria vista como a "célula da sociedade civil") e SERVIÇO (que estaria para "imitação de Deus"). Ao longo do trabalho encontraremos freqüentemente tais palavras, pois refletem sinteticamente o pensamento leonístico.

Reportando-nos ainda ao tema do capítulo anterior, é muito indicativo o fato de que entre os primeiros países a receber o Lions Clube, já durante as décadas de 20 e 30, vários pertencessem à América Latina (Cuba, México, Panamá, Costa Rica, Colômbia, Porto Rico, Honduras, El Salvador): como área de influência direta dos Estados Unidos, era mais fácil atraí-los, confundindo seus próprios interesses com aqueles do Estado americano.

Seus trabalhos no Brasil iniciam-se em 16 de abril de 1952, com a fundação do Lions Clube do Rio de Janeiro, por Armando Fajardo. Logo após será a vez de São Paulo, que teve o seu Lions Clube fundado por Floriano Peixoto dos Santos, em 23 de julho do mesmo ano.

O Brasil naquela época já vivia sob a influência da política do capital monopolista, cuja expressão básica eram as corporações

multinacionais. A maior parte dos investimentos externos no Brasil era feita por corporações americanas que, defendendo seus próprios interesses, apoiavam-se não somente em seu poder econômico, mas também desenvolviam perícia organizacional e capacidade política próprias para influenciar as diretrizes políticas no Brasil.

Tal situação, que começou a instaurar-se em 1945, assumiu contornos mais nítidos na década de 60, num processo apoiado por diversos grupos de pressão. É o que nos mostram os trabalhos de Dreifuss (1987) e Uhle (1991).

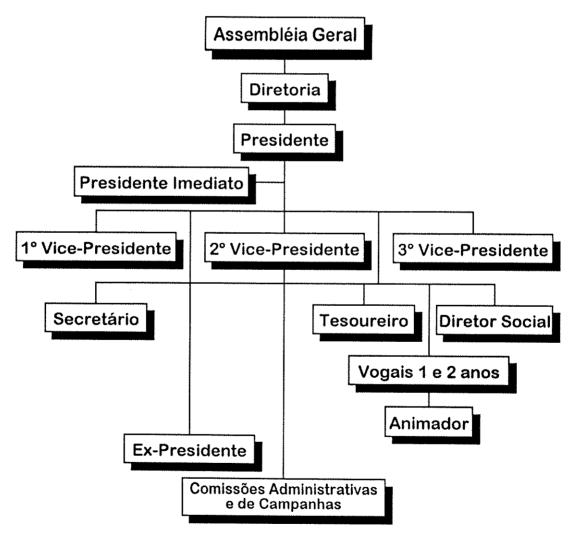
Retornando ao Lions, cada um dos seus distritos tem sob sua responsabilidade o trabalho de diferentes assessorias, que seriam: Atividades, Compreensão e Cooperação Internacionais; Preservação de Audição e Ajuda aos Surdos; Preservação da Vista e Ajuda aos Cegos; Expansão; Fundação Lions Internacional; Intercâmbio Juvenil; Leo Clube e Clube de Castores; Leonismo; Saúde e Meio-ambiente; Preparação de Líderes; Relações Internacionais; Relações Públicas; Retenção e Aumento de Sócios; Fiscalização Financeira Mútua dos Leões e Domadoras.

Cada clube, por sua vez, assessora o trabalho de outras tantas comissões: Estatutos e Regulamentos; Finanças; Freqüência; Leonismo;

Programas; Relações Públicas e de Boletim; Recepção; Sócios; Agricultura; Civismo; Educação; Comunidade; Juventude; Nações Unidas; Prevenção de Acidentes; Saúde e Bem-estar.

Vejamos, a propósito, como se estruturam os clubes leonísticos:

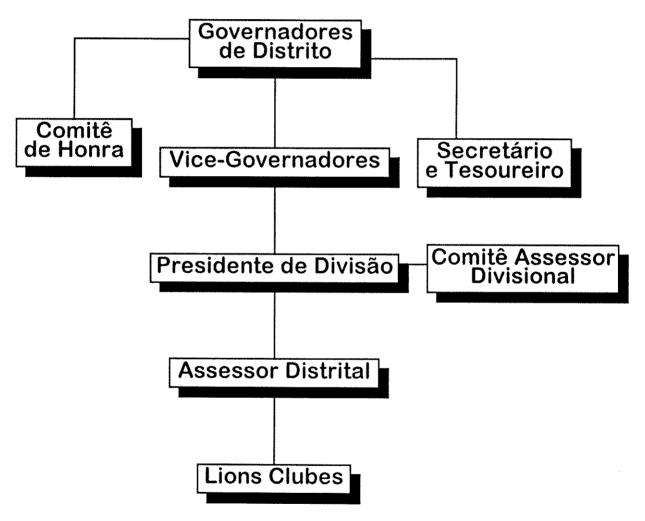
ORGANOGRAMA DE UM CLUBE DO LIONS



Fonte: SILVA, Z. C. Lions Clube: a grande idéia de Melvin Jones. Goiânia: Gráfica Ed. Única, 1984, p.193.

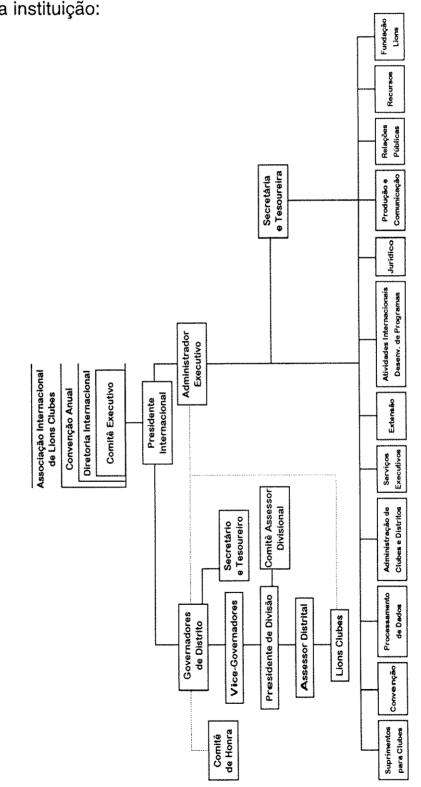
Os Lions Clubes agrupam-se em unidades maiores, os distritos, cuja estrutura procuramos representar abaixo:

ORGANOGRAMA DE UM DISTRITO LEONÍSTICO



Fonte: SILVA, Z. C. Lions Clube: a grande idéla de Melvin Jones. Goiânia: Gráfica Ed. Única, 1984, p.192.

Finalmente, os distritos em que se dividem os países alcançados pelo Lions inserem-se num contexto ainda mais amplo, abrangendo a totalidade da instituição:



ORGANOGRAMA DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

Fonte: SILVA, Z. C. Lions Clube: a grande idéia de Melvin Jones. Goiânia: Gráfica Ed. Única, 1984, p.190-1.

Como podemos perceber, a organização do Lions, nos vários níveis, é extremamente complexa. Fugiria ao escopo do trabalho esmiuçar-lhe os detalhes, cujo conhecimento pouco acrescentaria ao teor de nossas análises. Vale a pena notar, porém, como se articulam os dispositivos formais de interação com a comunidade, mencionados anteriormente: de um lado, há os canais bastante próximos ao administrador executivo do presidente internacional, como é o caso da Fundação Lions e da Assessoria de Atividades Internacionais e Desenvolvimento de Programas. De outro lado, há as Comissões Administrativas e de Campanhas, subordinadas ao presidente de cada clube.

A ascensão hierárquica se processa por meio de votação. Os cargos são ocupados por um período determinado, ao longo do qual se avaliam as atividades realizadas e as posturas assumidas — não apenas no âmbito leonístico, mas também no contexto da família e da sociedade em geral.

Tomemos como exemplo o caso de João Fernando Sobral, o brasileiro que chegou a assumir a presidência internacional do Lions. Anos a fio acumulando êxitos nos meios leonísticos, através de campanhas bem sucedidas e de um intenso trabalho de relações públicas, sua esfera de atuação foi pouco a pouco se ampliando. Em 1973, na Convenção

Internacional de Miami, ele foi eleito para a terceira vice-presidência da associação. E em 1976, na Convenção de Honolulu, foi guindado ao mais alto posto do leonismo mundial.

Naturalmente, fazendo parte dos objetivos do Lions Clube encontra-se a criação de um corpo de elite que colabore na "delicada" arte de comandar; daí a sua intenção de atingir o campo internacional. Nesse sentido, qual o espaço ocupado no interior do seu programa pela assistência social? Tal questão nos conduzirá a refletir sobre a diferença existente entre filantropia e caridade, a qual, por sua vez, certamente nos remeterá às discussões pertinentes ao tema travadas já a partir da segunda metade do século XIX.

Uhle, em seu trabalho sobre o Rotary Clube, questiona se aquela entidade funciona como "filantropia, caridade ou grupo de pressão de vocação ideológica" ³; dentre as três possibilidades, a autora conclui pela exclusão da segunda. Embora não tencionemos nos aprofundar nesse tema, tal questão também caberia ao Lions.

³ UHLE, A. B. *Comunhão leiga*: o Rotary Clube no Brasil. Tese de Doutorado, Campinas: UNICAMP, 1991.

O filantropo está para o homem caridoso assim como o profissional está para o diletante. Ambos procuram melhorar a sorte dos semelhantes; mas se este age de modo absolutamente espontâneo, exclusivamente de acordo com seus sentimentos de bondade e compaixão, aquele condiciona as ações a uma sistemática inspirada no pragmatismo.

O filantropo dedica-se a obras de caridade, mas nem toda obra de caridade insere-se num movimento filantrópico. Da mesma forma, o ecologista dedica-se a manter o equilíbrio entre as espécies, o que constitui também a preocupação do amante da natureza e dos seres viventes; mas a ação deste, espontânea, muitas vezes está desvinculada dos programas de proteção ecológica definidos por técnicos ambientalistas, cujas diretrizes são criteriosamente tracadas.

Em suma, o que se move pela caridade sente-se impelido a "fazer o bem sem perguntar a quem", na ânsia de atender aos necessitados naquilo que solicitem, e no modo como lhes convenha. O adepto da filantropia, a seu turno, define prioridades e métodos, não de acordo com a demanda imediata dos necessitados, mas segundo o que julgue, a longo prazo, ser mais conveniente à sociedade.

Jacques Donzelot, em seu trabalho "A Polícia das Famílias", levanta a seguinte interrogação, para respondê-la logo em seguida:

"Como garantir o desenvolvimento de práticas de conservação e de formação da população dissociando-as de qualquer atribuição diretamente política a fim de alastrá-las, não obstante, com uma missão de dominação, de pacificação e de integração social? Por meio da filantropia." 4

Não se pode conceber a filantropia como uma fórmula ingenuamente apolítica de intervenção privada na esfera dos problemas ditos sociais, pois esta remete para a esfera privada as demandas que lhes são formuladas em termos de direito ao trabalho e à assistência.

Na verdade, desde o século XIX surgiram inúmeras associações filantrópicas e religiosas cujo objetivo seria o de auxiliar as classes pobres, moralizando seu comportamento e "facilitando" a sua educação.

Transforma-se uma questão de direito político em questão de moralidade econômica: "Ao invés de um direito à assistência do Estado, nós

⁴ DONZELOT, J. A Polícia das Famílias. 2.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986, p.55.

forneceremos os meios para serdes autônomos através do ensino das virtudes da poupança." 5

Em outras realidades, é o mesmo que ocorre na Fundação Bradesco, analisada por Segnini em seu trabalho intitulado "A Liturgia do Poder — trabalho e disciplina": a fundação incute nos menores sob a sua orientação o hábito de poupar como garantia da dissolução dos problemas de desigualdade social ⁶.

É o que ocorre também no Centro Escola Cidade de Jesus, promovido pelo Lions em Francisco Morato desde 1975: uma escola profissionalizante com mais de 150 alunos, onde se faz da necessidade um meio de integração social e não um princípio de insurreição.

O que se instaura é uma reorganização dos comportamentos educativos, agrupando sob a etiqueta de "economia social" todas as formas de direção da vida dos pobres, com o objetivo de reduzir o custo social de sua reprodução, obtendo assim um número desejável de trabalhadores com um mínimo de gastos públicos.

DONZELOT, J. A Polícia das Famílias, 1986, p.56.

⁶ SEGNINI, L. A liturgia do poder — trabalho e disciplina. São Paulo: Educ, 1988, p.56.

O mesmo processo pode ser verificado nas realidades mais distantes, como é o caso da cidade de Nápoles, conforme podemos ver pelo trabalho de Bazanelli: "La Trasformazione Urbana e il suo Rovescio: Napoli, San Paolo e Rio de Janeiro — 1860/1910":

"Si verificherà così una tendenza generalizzata a regolamentare e a ridurre la sfera d'azione delle case di beneficenza collegate alla chiesa e allo stato..."

Já não será um direito da maioria do eleitorado, mas uma dádiva do poder.

Tudo faz parte de um projeto cuja preocupação maior é a salvaguarda do Estado liberal; subtraindo ao Estado a obrigação da assistência à população carente e colocando-a nas mãos de particulares (sejam eles clubes, fundações etc.) transforma-se um direito em "doação meritória". O que não deixa de ser a expressão de um poder, pois o "ser

[&]quot;Verifica-se, assim, uma tendência generalizada a regulamentar e reduzir a esfera de ação das casas de beneficência ligadas à Igreja e ao Estado..." In: BAZANELLI, M. R. La trasformazione urbana e il suo rovescio: Napoli, San Paolo e Rio de Janeiro - 1860 / 1910. Tese de Mestrado, Nápoles (Itália): Istituto Universitario Orientale di Napoli, 1993, p.7.

meritório" dependerá do critério de avaliação empregado pelo grupo que detiver a "arte" de recompensar.

Na própria fala do Lions Clube observa-se como a tentativa de combater a miséria será feita "se possível". A esfera de ação não é a do Direito, mas a da possibilidade:

"O Lions contempla a tristeza para combatê-la. Vai aonde existe a penúria e a extingue, se possível, ou a atenua, melhorando o senso de vida." 8

As vantagens do homem rico conferem-lhe muito mais do que um simples poder material: conferem-lhe uma influência moral legítima. As sociedades filantrópicas distribuem, sem dúvida, dons materiais, mas utilizam-nos como vetor de sua interferência moral:

"È bene di certo che questa riforma venga dall'alto prima che sia richiesta dalle moltitudini... è bene che la inizi e la diriga." 9

⁸ SILVA, Z. C. Lions Clube. a grande idéia de Melvin Jones. Goiânia: Gráfica Ed. Única, 1984, p.19.

[&]quot;Convém que essa reforma venha de cima antes que seja exigida pela multidão... convém que a inicie e a dirija." In: BAZANELLI, M. R. La trasformazione urbana e il suo rovescio: Napoli, San Paolo e Rio de Janeiro - 1860 / 1910, 1993, p.166.

Criando verdadeiras "ilhas de contentamento", o objetivo das ações filantrópicas é o de reduzir entre os seus auxiliados a existência das formas orgânicas, festivas, transfamiliares de solidariedade, a fim de suprimir o risco da insurreição e da dependência econômica.

Se o século XIX assiste à batalha travada entre a caridade e a filantropia para manter seus respectivos espaços de ação, o século XX assiste à vitória da filantropia como forma de assistência. Esta, na escolha de seus objetivos, encarnará o espírito do pragmatismo, em que toda ação será orientada mais ao conselho que ao dom, mais às crianças que aos velhos, mais às mulheres que aos homens, pois a longo prazo é esse tipo de assistência que pode evitar maiores gastos.

A caridade é considerada fator de desordem social, pois "desconhece esse investimento, pois só pode arder ao fogo de uma extremada miséria, com a visão de um sofrimento espetacular, a fim de receber em troca, através do consolo imediato que fornece, o sentimento de engrandecimento do doador. A filantropia, que encara de um ponto de vista mais amplo os males que combate ou o bem-estar que proporciona, é menos auxiliada pelas emoções da simpatia e piedade." 10

Embora, dado seu caráter pragmático, o trabalho de assistência realizado pelo Lions Clube possa ser visto como filantropia, a filosofia da associação fala em caridade; naturalmente para ser mais coerente com o seu lema SERVIR, que quer ser "imitação de Cristo":

"Lions é caridade, não filantropia. Caridade é a expressão profunda do amor; a filantropia é a superfície desta caridade." 11

"Filantropia é a máscara, a ficção da caridade. A filantropia não tem amor e não transmite amor. A caridade, ao contrário, vai ao cárcere, ao hospital, ao asilo, ao albergue, à escola, à oficina, à creche, aos recessos do tugúrio e aos campos de batalha... e alerta e acaricia e cura, dá tudo quanto tem. A filantropia não tem essa abnegação, não tem essa alma. O leonismo tem." 12

¹⁰ DONZELOT, J. A Polícia das Famílias, 1986, p.65.

¹¹ RUGGIERO Jr., A. Ensaios de Filosofia Leonística, 1970, p.18.

¹² RUGGIERO Jr., A. Ensaios de Filosofia Leonística, 1970, p.29.

Mas se a imagem da "caridade" termina por estabelecer relações e laços de afeição entre "auxiliadores e auxiliados", institui concomitantemente uma hierarquia dócil e bem definida que marca os limites entre as diferentes classes sociais.

Na verdade, associações como o Rotary e o Lions, autodefinidas como "exércitos de boa vontade", "cruzadas de humanismo", convergem para o mesmo projeto político, como bem observou Uhle:

"A ação do Rotary na área da filantropia tem sido no sentido de criar ou apoiar os diferentes tipos de instituições encarregadas de confinar ou reeducar os marginalizados." 13

Embora o "enclausuramento" das minorias (minorias entendidas no sentido de quantidade e/ou poder) não seja a técnica de controle mais atualizada no campo da "engenharia social", observando o tipo de obras

¹³ UHLE, A. B. *Comunhão leiga*: o Rotary Clube no Brasil, 1991, p.183.

físicas realizadas pelo Lions constata-se que a sua escolha política ainda é pelo confinamento ou pela reprodução de entidades que se ocupem disso 14.

Nesta "missão social" o Lions Clube encontraria sua própria essência:

"O Lions é uma filosofia de pensar, agir, trabalhar, ajudar, colaborar, salvar, construir e servir, um BEM para o próximo necessitado." 15

Vem daí a sua ligação com o poder, traduzida em colaboração ativa no controle social:

"Não há dúvida de que em meu Estado eles têm prestado considerável ajuda a pessoas e grupos sociais necessitados,

Apresenta-se a seguir um quadro do tipo de obras construídas desde a segunda metade da década de 50 pelos 31 distritos do Lions Clube espalhados por todo o território brasileiro, de Rondônia até o Rio Grande do Sul: albergues noturnos; ambulatórios psiquiátricos; APAE; aprendizados agrícolas; asilos de velhos; aviários de penitenciárias agrícolas; barracos para indigentes; casa da criança desamparada; casas da sopa; casas de repouso; centros cívicos; centros maternais profissionais; centros sociais e assistenciais; círculos de amigos do menino patrulheiro; clubes recreativos; clubes de mães; creches; delegacias de polícia; grupos de escoteiros; guardas-mirins; hospitais de caridade; jardins-da-infância; lactários; lares de meninas; oficinas pedagógicas da APAE; oficinas profissionais em carpintaria; orfanatos; postos de policiamento urbano.

¹⁵ SILVA, Z. C. *Lions Clube*: a grande idéia de Melvin Jones, 1984, p.11.

funcionando ainda como colaboradores ativos do governo na sua política de promoção do homem." 16

A ligação entre o Lions e o poder conduziu ao reconhecimento do organismo pelo próprio governo federal, no período da ditadura militar. Pela lei nº 5.575, sancionada pelo presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, em 17 de dezembro de 1969, foram considerados

"...de utilidade pública o Lions, bem como o Rotary, que comprovadamente promovem a educação e exercem a atividade de assistência social." 17

Tais associações entram quase que num mecanismo de caráter religioso: precursores da "boa nova", têm como meta atingir o maior número possível de pessoas para incutir a fé nos valores absolutos presentes em noções como pátria, família, segurança, trabalho etc.

"Louvores a Deus, pois os precursores da Nova Humanidade, a sós ou em instituições religiosas várias, em grupos

^{16 -}CANET Jr., J. (Governador do Paraná). In: PETROVICH, E. L. & SILVA, Z. C. Leonismo e Cultura, Goiânia: Quatro, 1989, p.16.

¹⁷ Lei n. 5.575, Brasília, 17.12.1969, In: SILVA, Z. C. *As leis do leonismo*, 1989, p.176.

diversos, como os clubes de serviço como o Lions Internacional, vivem entre nós entregando-se à causa sagrada do bem-fazer e do bem-dizer." 18

Para compreender a noção de "bem-fazer" será útil, para o momento, contentar-se com a análise feita a partir das obras físicas do Lions Clube. Quanto ao "bem-dizer", trata-se do privilégio moral dos ricos de "saber" dar conselhos. A sua palavra transforma-se numa outra espécie de "doação", de "assistência", e será introduzida em todos os espaços da vida dos "necessitados", passando pela família, pelos seus filhos e pela sua saúde. Tudo permeado pela noção (encarada como altamente positiva) de disciplina, que nunca chega sem o verdadeiro protagonista de toda essa história: o trabalho.

Sem dúvida alguma a assistência aos pobres, o voluntariado, também funciona como um policiamento moral. Forjar o novo cidadão, trazendo à tona o seu "vir a ser", isto é, transformando-o no que efetivamente deve ser — através de "conselhos" e induções a novos comportamentos e à aquisição de novos valores —, não deixa de exprimir o

¹⁸ ANDRADE, J. H. In: PETROVICH, E. L. & SILVA, Z. C. Leonismo e Cultura. Goiânia: Quatro, 1989, p.45.

conceito de uma nova moral que se deseja transmitir a tais grupos. O Lions, como clube de serviço que é, não foge a essa práxis:

"O homem só vale pelos seus fins éticos, pelo que ele deve ser no plano moral. Eu costumo dizer, em minhas meditações filosóficas, que o ser do homem é o seu dever ser." 19

Tal processo, porém, não ocorre passivamente. Observar-se-á a resistência desses segmentos pobres da sociedade.

Assumindo como ideais os modelos seus, pouco importam os padrões vigentes noutros meios. Ainda não despertaram, os adeptos dessa postura, para as considerações de interculturalidade que hoje pautam o pensamento etnográfico. Prendem-se ainda a uma época em que as especificidades culturais não eram sequer objeto de atenção, quanto mais de respeito. Atitude que remonta, aliás, ao tempo dos descobrimentos, quando o que importava era explorar o meio físico e submeter as populações aos padrões interessantes à metrópole, para que delas se obtivesse o máximo rendimento. Como se a identidade do território estivesse na conquista e na exploração econômica, apenas:

¹⁹ REALE, M. In: PETROVICH, E. L. & SILVA, Z. C. Leonismo e Cultura. Goiânia: Quatro, 1989, p.57.

"Dá-se o desembarque e brevíssima excursão à terra, cuja maravilhosa beleza a todos encanta. Examinam sem olhos de ver a superfície, que supunham recoberta maciçamente de ouro e diamantes, e tiveram de início a primeira decepção econômica: nem diamantes, nem rubis, nem pérolas. Papagaios, macacos, pau-brasil, escravos poucos e inferiores, para lograrem resistir à perda da liberdade. Em suma: mau negócio." 20

O Lions traz para si, sem dúvida, a identificação com os conquistadores, "seres superiores" (os *leões*, enfim), em contraste com os "seres inferiores" que aqui habitavam. A violência totalitária e egocêntrica contida em tal discurso, pode-se dizer, é transparente.

Na realidade atual, o processo de padronização das sociedades, segundo a óptica leonística, nem sempre se dá de forma passiva. Às vezes, observa-se a resistência de alguns segmentos, pois afinal é sua própria identidade (crença, cultura, valores) que está em jogo. "Ceder" nesse processo é uma perda sem retorno.

²⁰ RUGGIERO Jr., A. Ensaios de Filosofia Leonística, 1970, p.69.

Assim sendo, lutas vitoriosas continuam vivendo nas ordens; em cada ordem obedecida renova-se uma vitória antiga:

"O estatuto leonístico, mandando observar a ordem, tem em vista o comportamento humano, o dever do homem. Ordem está para a lei moral. É uma ordem porque regula a conduta humana, do homem desordenado que está fora dessa boa ordem de procedimento." ²¹

Por isso, como afirma Canetti, "a ordem é o elemento singular mais perigoso da convivência entre os homens" ²².

A "regeneração social" passa pela restauração da família e tem a ver com indivíduos que devem "participar" da ordem da sociedade, para não oferecerem ameaça; afinal, quem nada possui nada tem a arriscar...

"...as pessoas sem eira nem beira, mendigos, e que, por não estarem ligados ao aparelho social, desempenham o papel de perturbadores nesse sistema das proteções e obrigações.

²¹ RUGGIERO Jr., A. *Ensaios de Filosofia Leonística*, 1970, p.68.

²² CANETTI, E. *Massa e poder*. São Paulo: Melhoramentos (Brasília, EdunB), 1983, p.371.

Ninguém para suprir suas necessidades, mas, também, ninguém para retê-los nos limites da ordem." 23

Como se vê, trata-se de uma preocupação com a segurança social. No caso do Brasil, as questões de segurança militar interna tomaram corpo, sobretudo, com Getúlio Vargas, repercutindo até mesmo no governo de Juscelino Kubitschek. Este, ao falar à Escola Superior de Guerra, insistia em que esta se dedicasse ao estudo da "potencial ameaça subversiva de forças sociais desencadeadas pela modernização contra a ordem vigente" ²⁴.

A idéia de *cultura* alia-se a esse processo na medida em que, colaborando com a "regeneração" dessas categorias sociais (passando pelas famílias, pelas suas crianças, pelos seus hábitos e pela noção de saúde coletiva), reforça a disciplina para a manutenção da *ordem*:

"Cultura é o homem, mas o homem que se eleva através da educação, que se espiritualiza na proporção que progride junto à

²³ DONZELOT, J. A Polícia das Famílias, 1986, p.50.

²⁴ DREIFUSS, R. A. 1964: a conquista do Estado - ação política, poder e golpe de classe. 5.ed., Rio de Janeiro: Vozes, 1987, p. 36.

técnica. Cultura em última instância é polidez, refinamento, delicadeza que humaniza o homem..." 25

É óbvio que a cultura vista por esse prisma nada tem em comum com os códigos morais e de conduta populares; pelo contrário, a tendência seria pela supressão destes. Não deixa de ser um projeto de pedagogia totalitária, como diz Rago, onde o que se pretende é uma única cultura, uma única História ²⁶.

Entretanto, o que deveria interessar na História é justamente a sua alteridade autêntica, ou seja, os outros possíveis do homem, em sua singularidade absoluta ²⁷.

Mas, já que todo o "perfil" do homem pobre ainda está "por ser", graças à atuação de técnicos pedagógicos ²⁸ — como o mineral depende do buril para transformar-se em precioso —, tais códigos não são considerados como valores em si.

²⁵ RUGGIERO Jr., A. *Ensaios de Filosofia Leonística*, 1970, p.40.

²⁶ RAGO, L. M. Do cabaré ao lar — a utopia da cidade disciplinar (Brasil: 1890-1930). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p.170.

²⁷ CASTORIADIS, C. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p.196.

²⁸ RAGO, L. M. *Do cabaré ao lar* — a utopia da cidade disciplinar (Brasil: 1890-1930), 1985, p.133.

Sabendo o que é o melhor para os pobres, decide-se assim quais seriam as suasnecessidades.

Mas a questão complica-se justamente no fato de se resolver quais seriam as reais necessidades do homem. Qual o critério empregado? Sem dúvida alguma não será o mesmo utilizado para si próprio: o membro do Lions Clube tem direito de colocar a "razão filosófica" de sua vida no supérfluo; permitir-se-ia o mesmo ao homem pobre?

"Os nossos jantares... esse supérfluo que esbanjamos, supriria o necessário. Não procede. Não é filosófico. A vida ostenta este paradoxo: o necessário é exatamente o supérfluo. Sem o supérfluo pode-se viver, mas renunciamos à vida. Há no Lions, por isso, esta coerência com a vida." 29

A religião também faz parte desse processo, pois a crença em algo é certeza de obediência, de aceitação das regras. Tanto que é citada, seja entre os princípios éticos do Lions, como se comenta no texto abaixo...

²⁹ RUGGIERO Jr., A. *Ensaios de Filosofia Leonística*, 1970, p.20.

"O ateísmo é incompatível com a vivência dos princípios leonísticos. O código de ética, sem a mística subjacente de fé em Deus, é a fala do lobo ao cordeiro; o companheirismo sem essa crença é a emboscada, é o triunfo do interesse sobre a vida moral." 30

...seja em outras entidades, como no processo de seleção realizado pelo Bradesco na admissão de novos funcionários:

"Serão selecionados, preferencialmente, os candidatos que possuam alguma crença religiosa, não privilegiando nenhuma crença em particular. Basta acreditar em um ser superior." 31

Assim sendo, a "missão" social do Lions Clube faz-se ainda mais legítima, até a identificação total com o evangelho de Cristo:

³⁰ RUGGIERO Jr., A. Ensaios de Filosofia Leonística, 1970, p.26.

Entrevista com funcionário do Departamento Pessoal do Bradesco. In: SEGNINI, L. A liturgia do poder — trabalho e disciplina, 1988, p.64-5.

"...lendo os evangelhos vê-se que Jesus pregava o leonismo puro, tal como o concebemos hoje, separado de qualquer credo religioso ou político." 32

Como afirma Bazanelli, todo esse processo do qual o Lions faz parte conduz a

"...una tecnologia della popolazione... Come si voleva che diventassero i poveri? Le pretese erano sostanzialmente tre: costoro dovevano lavorare, conservarsi in buona salute e dovevano rispettare un certo ordine." 33

É uma "tecnologia" que alia os objetivos educativos e sanitários aos métodos de vigilância econômica e moral.

Controlar o tempo dessas pessoas é imprescindível para a criação de corpos disciplinados 34. Por isso a ordenação do tempo é o

³² RUGGIERO Jr., A. Ensaios de Filosofía Leonística, 1970, p.85.

^{33 &}quot;...uma tecnologia da população... Como se desejava que os pobres fossem? As exigências eram substancialmente três: tais homens deveriam trabalhar, conservar-se em boa saúde e deveriam respeitar uma certa ordem." In: BAZANELLI, M. R. La trasformazione urbana e il suo rovescio: Napoli, San Paolo e Rio de Janeiro - 1860 / 1910, 1993, p.7.

³⁴ FOUCAULT, M. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

atributo mais eminente de toda e qualquer dominação: o tempo de lazer, o tempo do trabalho, o tempo da família... Esses tempos serão "temas" de intervenções diretas de "colonização" por parte das elites.

Uma das razões de inquietação quanto à família popular é o desperdício de suas forças vivas, de seus indivíduos inutilizados ou inúteis para o trabalho. Tudo isso escapa à definição burguesa de família: suporte da propriedade privada, da ética da acumulação e igualmente suporte de uma barreira contra as intervenções do Estado. Trata-se então de combater a autarquia da família pobre constituída, em nome da disciplina e dos bons costumes:

"A família é um alto valor social e deve ser equilibrada e estável." 35

Contra a família "inestruturada" criam-se as imagens do pequeno trabalhador infatigável, da criança exemplar, da saúde social, da educação redentora e da mulher moralizada, que funciona como canal de veiculação de todas essas novas figuras. Cada uma dessas imagens destrói a família popular como resistência, esvaziando-a de sua própria fala. Cada uma

³⁵ RUGGIERO Jr., A. Ensaios de Filosofia Leonística, 1970, p.24.

delas aperta ainda mais o cerco de condicionamentos que tem sobre si. É o avesso do aparente poder que lhe foi conferido pelas elites:

"...quanto mais esses direitos são proclamados, mais se fecha em torno da família pobre a opressão de uma potência tutelar. (...) Respondem à marginalização e à despossessão quase total dos direitos privados. Quanto mais favorecem a uma integração, mais ocorre renúncia à questão do direito familiar de autogestão." 36

Fazendo jus ao seu pragmatismo filantrópico o Lions Clube dá o seu apoio na construção de tais figuras:

"O menor abandonado ao vício e à mendicância é um cidadão perdido para a pátria. O jovem entregue aos desregramentos de uma total liberdade tornou-se um incapaz de assumir compromissos com a sociedade e com o trabalho." 37

³⁶ DONZELOT, J. A Polícia das Famílias, 1986, p.98.

³⁷ PETROVICH, E. L. & SILVA, Z. C. Leonismo e Cultura. Goiânia: Quatro, 1989, p.55.

Se a criança deve ser mantida numa "liberdade vigiada", sua ação deve ocorrer em espaços onde impere a vigilância, isto é, na escola e nos centros esportivos, cuja conduta a encaminha para uma vida disciplinada:

"Se por meio de uma melhor educação, melhor instrução mental e religiosa na escola, e melhores atividades culturais dentro da comunidade, pudermos infundir na criança aqueles idealismos e aspirações mais nobres, nós solucionaremos o problema juvenil." 38

É o caso também do escotismo, que inculca no jovem "hábitos sadios":

"O escoteiro é um menino que aprende a se conduzir bem." 39

Assim, além de patrocinar o maior número de tropas de escoteiros do que qualquer outra entidade, o Lions fundou em São Paulo,

³⁸ JONES, M. In: SILVA, Z. C. Lions Clube: a grande idéia de Melvin Jones, 1984, p.55.

³⁹ RUGGIERO Jr., A. Ensaios de Filosofia Leonística, 1970, p.74.

em 1975, o Clube de Castores. Este, formado por jovens entre 12 e 25 anos, tem por lema "Nós Construímos" 40.

Segundo o Lions, o Clube de Castores foi criado para que

"...o jovem fosse colocado no interior do movimento leonístico. Porque assim, no futuro, esse jovem será um bom cidadão (...) e não mais um 'pixote' da vida, trazendo insegurança às famílias do Brasil." 41

Grupos como o dos escoteiros serão chamados a participar até mesmo da política brasileira dos anos 60. De fato, de 61 a 64 as novas forças sócio-econômicas, em seu anseio de poder político, tentavam

Hino Nacional do Castor

Ser castor é ser construtor do bem / É cooperar e estudar também / É viver e lutar por um mundo melhor / Ter um ideal maior / É estar disponível para participar / Nunca destruir, sempre edificar / Aos mais fracos dar força, dar tudo de mim / Ser castor é ser assim / Construir e aprimorar / Eu prometo com amor / Pela honra e pela fé / Que me faz castor.

Oração do Castor

Agradecemos, Senhor, a oportunidade que nos destes de aqui nos reunirmos para santificar e incrementar a amizade que nos une. Fazei, Senhor, que este ímpeto de amor e de vida que brota de nossas almas jovens seja empregado na construção de um mundo melhor. Seja-nos dada Coragem, Atividade, Serviço, Tenacidade, Ordem, Respeito, para que nossos trabalhos dêem um sentimento de auto-realização e de cumprimento de nossos deveres para com a pátria, a humanidade e Deus.

⁴⁰ Transcritos a seguir o hino e a oração do castor:

In: SILVA, Z. C. As leis do leonismo. Goiânia: Ed. Quatro, 1989, p.241-2.

⁴¹ SILVA, Z. C. *As leis do leonismo*, 1989, p.199.

destituir o Executivo de sua autoridade e arrancar das forças populares o ponto de apoio que elas haviam conseguido na construção dos assuntos estatais.

Como afirma Dreifuss, com a criação do IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) em fins da década de 50, e do IPES (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais) em 1961, estavam criadas as bases ideológicas para o golpe militar de 1964. O lado encoberto dessas duas entidades coordenava uma sofisticada campanha política, ideológica e militar.

O IBAD, formado por um grupo industrial de moderados e conservadores, foi instituído com o alegado e ambíguo propósito de defender a democracia, as instituições efetivas e o regime.

O IPES, por sua vez, foi instituído como uma agremiação apartidária com objetivos "essencialmente educativos e cívicos". Alegavam querer dar o seu apoio à democracia, pois "a direção do país não podia mais ser deixada somente nas mãos dos políticos" 42.

⁴² HALL, C. S. The country that saved itself. Reader's Digest, EUA, nov.64, p.137 (reportagem especial). In: DREIFUSS, R. A. *1964: a conquista do Estado* - ação política, poder e golpe de classe, 1987, p.163.

Durante os anos 60, a União dos Escoteiros do Brasil também recebeu assistência do IPES; tal contribuição teria servido para construir a imagem pública desta entidade 43.

O IPES reuniu ainda as mais diversas associações de classe, sindicatos comerciais e industriais, atraindo o Lions Clube (bem como o Rotary) com o intuito de generalizar a específica mensagem multinacional, além de promover um ponto de encontro ideológico para a mobilização das classes dominantes.

É exatamente nesse ponto de encontro ideológico que, segundo Uhle, encontra-se o poder de um grupo de pressão, isto é, "a sua capacidade de somar forças com seus congêneres" ⁴⁴.

Em 21 de janeiro de 1962, o manifesto "Pelo Brasil, pelo seu Progresso e para a Felicidade do seu Povo, contra a Desordem, a Irresponsabilidade e a Demagogia" foi um apelo de página inteira no jornal

Também a Fundação Bradesco, em tempos mais atuais, como bem vem demonstrando Segnini, deposita muito na força disciplinadora do escotismo: "... a causa escoteira consegue melhorar o pior dos rapazes, elevar-lhes os pensamentos e incutir-lhes fé em Deus. O escoteiro deve prometer perante o chefe e a bandeira nacional cumprir seus deveres para com Deus e a pátria..." In: SEGNINI, L. A liturgia do poder — trabalho e disciplina, 1988, p.55.

⁴⁴ UHLE, A. B. *Comunhão leiga*: o Rotary Clube no Brasil, 1991, p.116.

"O Estado de São Paulo", apresentado pelas associações empresariais, federações, sindicatos de empregadores e o Lions Clube.

O Lions reconhecia-se, de fato, como uma espécie de "mão direita da nação" clamando pela eterna vigilância, pois seria esse o preço a ser pago para a manutenção da liberdade:

"Tenhamos sentido nos ventos que sopram de certos quadrantes do céu. O Brasil é a mais cobiçável das presas. (...) Vigiemo-nos das potências absorventes, das raças expansionistas, não temamos tanto dos grandes impérios, já saciados, quanto dos ansiosos por serem tais à custa dos povos indefesos e mal governados..." 45

É relevante chamar a atenção para os dois trechos sublinhados no discurso leonístico acima citado. A alusão aos "grandes impérios já saciados" faz referência, naturalmente, aos EUA:

⁴⁵ RUGGIERO Jr., A. *Ensaios de Filosofia Leonística*, 1970, p.59-61. (Os grifos são nossos.)

"Os Estados Unidos da América do Norte justificaram o seu direito de desempenhar um relevante papel no mundo porvindouro." 46

Longe de representar uma ameaça, os EUA, na lógica aqui apresentada, ofereceriam efeitos benéficos para "povos indefesos e mal governados", como seria o caso do Brasil... É evidente o aspecto "tutelar" dessa mensagem.

Assim sendo, a definição de nação é feita em termos de seus inimigos: como povo livre, "liberado", o Brasil definir-se-ia mais facilmente por aquilo a que se opunha do que de outras formas.

Nos mais antigos discursos encontrados ao longo da História podemos observar, no campo social, a tentativa de conciliar certas idéias; assim a doença física estaria para uma revolta no seio da sociedade, como o corpo sadio estaria para a sociedade "equilibrada, ordenada". Qualquer insatisfação no interior desta seria identificada como um corpo estranho ao todo e (utilizando uma linguagem médica) através de um processo cirúrgico deveria ser extraída, expelida para que a harmonia orgânica retornasse.

⁴⁶ JONES, M. In: SILVA, Z. C. Lions Clube. a grande idéia de Melvin Jones, 1984, p.150.

Nessa analogia, o corpo social pode "adoecer" tal qual o corpo físico, e se não for curado a tempo pode apresentar sintomas mortais:

"Os médicos têm executado programas maravilhosos na luta contra as doenças. Mas o seu maior êxito não tem sido curando-as, mas prevenindo-as... Igual princípio podem adotar as nações para suprimir qualquer agressão, precisamente desde a sua origem, e então conservar a paz." 47

Indo mais longe, o discurso "filosófico" do Lions passa a identificar um certo sistema político como enfermo, enquanto que um outro seria sadio:

"Há sistemas de vida que cuidam somente do pão, sendo o Estado a entidade paternal que distribui o pão de cada dia. Em troca desse bocado, o homem entrega-lhe a sua alma, depois o espírito, ou melhor, a sua liberdade. E existe outro sistema, aquele da empresa livre, aquele da pluralidade sem perda de

⁴⁷ JONES, M. In: SILVA, Z. C. Lions Clube. a grande idéia de Melvin Jones, 1984, p.19.

individualidade... esse sistema é racional e humano, os outros são anormais e patológicos." 48

Permanece o fato de que, como grupo de pressão, o Lions contribuiu com as forças ideológicas que atuaram no Brasil contra a "infiltração de focos insanos", agindo como "anticorpo":

"O Lions não é infenso à política. Cultiva-a, mas não a exerce no sentido atuante das forças partidárias porque essas, não raramente, são forças de dissolução.

A sociedade tem necessidade de que, paralelamente, existam forças conservadoras, forças morais. O sentido cívico-político do Lions é permanecer equidistante da força material, é ficar como grupo de anticorpos contra os vírus que contaminam a sociedade." 49

A primeira parte do quarto capítulo dá bem uma idéia do poder "saneador" do Lions no cenário político da cidade de Indaiatuba. Antes de

⁴⁸ RUGGIERO Jr., A. Ensaios de Filosofia Leonística, 1970, p.106.

⁴⁹ RUGGIERO Jr., A. *Ensaios de Filosofia Leonística*, 1970. p.39.

chegarmos lá, porém, refinemos um pouco mais nossa imagem do leonismo. Vamos dar continuidade às análises feitas até aqui, mas enriquecendo-as com considerações a respeito da tradição e dos símbolos cultivados pelos "leões", no Brasil e no mundo.

Capítulo III

O MUNDO DOS SÍMBOLOS E DAS TRADIÇÕES NO LIONS

- MÁSCARA E PODER -

"É natural encontrar o ato decisivo do poder lá onde, desde os tempos mais remotos, ele sempre foi mais notório, tanto entre os animais como entre os homens: no ato de agarrar.

Ele expressa a condição de se estar inteiramente envolvido por uma força, sobre a qual não se tem nenhuma influência.

A pessoa 'surpresa' está agarrada por uma gigantesca mão, aprisionada por ela, sem poder fazer coisa alguma para se defender de algo cujas intenções não pode conhecer.

O prestígio de que entre os homens gozam os animais felinos, tanto o tigre como o leão, tem aí a sua origem. Eles são os grandes agarradores... O salto, o golpear, o dilacerar, tudo neles está reunido em um ponto... O fato de que tudo, por mais variado

que seja, pode se transformar numa presa, tudo isso contribui para o seu violento prestígio (...)" 50

Cada grupo, cada instituição, embora não se reduza aos símbolos, cria a sua rede simbólica.

O símbolo é, na verdade, uma aparência. Na realidade, é manifestação da primazia que se dá (em tudo o que se é e se faz) às oportunidades de *status* ou de poder do grupo que age, tendo em conta as suas relações com os outros.

Como afirma Castoriadis, a "escolha de um símbolo não é jamais nem absolutamente inevitável, nem puramente aleatória. Um símbolo nem se impõe como uma necessidade natural, nem pode privar-se em seu teor de toda referência ao real." 51

Neste capítulo, o que se deseja analisar é justamente o papel do símbolo no interior do Lions Clube.

⁵⁰ CANETTI, E. *Massa e poder*, 1983, p.271.

⁵¹ CASTORIADIS, C. A instituição imaginária da sociedade, 1982, p.144.

Sabe-se que a realidade cria a linguagem e as palavras, mas muitas vezes dá-se exatamente o contrário: são as palavras que terminam por criar realidades. O mesmo mecanismo funciona para o símbolo. Aqui em nosso caso, a imagem que se constrói do Lions depende, certamente, também dos símbolos que o envolvem: a figura do leão, das domadoras (as esposas dos sócios, no Brasil, não são chamadas "leoas", mas sim "domadoras". Essa denominação é exclusiva dos clubes brasileiros; em inglês e espanhol, por exemplo, diz-se *lionesses* e *leonas*. Cabe-nos analisar o motivo de tal escolha), da concepção de tempo, existente no seu emblema, etc.

Ainda com Castoriadis, afirmamos ser a escolha de um signo também um ato político, pois traduz uma certa leitura do real. "O simbolismo não pode ser neutro porque não pode tomar seus signos em qualquer lugar, nem pode tomar quaisquer signos." 52

Será analisado, assim, o lugar dos signos na construção da imagem do Lions Clube.

⁵² CASTORIADIS, C. A instituição imaginária da sociedade, 1982, p.146.

É muito interessante, por exemplo, que no princípio tenha sido um maçom, amigo de Melvin Jones e membro da Loja Maçônica de Chicago, quem criou o primeiro logotipo do Lions. Tal logotipo foi logo deixado de lado, pois a associação acreditava não ser positivo ligar-se demasiadamente à imagem maçônica, já que pretendia transmitir a idéia dos seus "serviços desinteressados".

A imagem do leão associada ao clube surgiu logo no início da sua história, já em 1918, utilizando um quadro de autoria da pintora Rose Bonheur, onde se via um leão mantendo entre os dentes um pedaço de osso, com a inscrição *International* abaixo deste. Pouco tempo depois o logotipo foi novamente alterado, mas a figura do leão permaneceu, pois era a própria identidade do clube.

Tal figura é cheia de simbolismo. Há uma infinidade de imagens que se lhe podem associar. Mas o que é evidente é sua expressão de força e poder. Ou melhor, é o poder na sua maior transparência.

O leão não precisa se transformar para conseguir sua presa; ele a consegue sendo ele mesmo, como leão. Antes de se colocar em movimento, dá-se a conhecer por seu rugido. Revela sua intenção anunciando-a em voz alta, audível para todas as criaturas. Existe nisso uma

obstinação inalterável que jamais se modifica, e que somente por isso já aumenta o terror que provoca. O poder, na sua essência e nos seus momentos culminantes, despreza todas as transformações. Ele se basta a si mesmo, querendo apenas a si próprio. Nessa forma é que ele se mostrou admirável para o homem, absoluto. E é nessa forma que o Lions identificase com ele:

"O leão é um símbolo de força; ele é o rei dos animais e nós desejamos fazer do Lions o rei dos clubes." 53

O fato de o seu emblema mostrar dois leões, um olhando para o passado e outro para o futuro, nos dá a dimensão do controle que o Lions deseja exercer, atento a ambos os períodos.

Nesse contexto, o papel da domadora reveste-se de importância. Sabe-se que a função da mulher no processo disciplinar prossegue por duas vias: uma pertence à mulher das elites, a outra à mulher pobre. Cabe a esta última, no interior do seu lar, exercer um controle (ou vigilância) no sentido de que "vinguem" as mudanças sociais incutidas

WOOD, W. P. (presidente internacional dos Lions Clubes em 1917). In: SILVA, Z. C. Lions Clube. a grande idéia de Melvin Jones, 1984, p.44.

nos seus parceiros: maridos trabalhadores, filhos comportados. Daí funcionar como canal de reforço dos novos padrões de comportamento.

"Quem educa um homem, educa um cidadão; quem educa uma mulher, educa uma família." 54

Já a mulher das elites terá diante de si uma função-chave: propagar novas normas assistenciais e educacionais. E surge então a figura da domadora. O próprio termo já coloca várias questões: domadoras do que e de quem? Num primeiro momento, podemos ser levados a responder: do seu próprio parceiro. Teria sido um modo "gentil" de marcar a importância da mulher no interior do clube, ao lado do leão, sendo ela a sua verdadeira domadora:

"Perguntaram-me um dia, de repente, por que temos nós um coração que sente a dor e o padecer da gente sofredora. Eu respondi, muito alegre e satisfeito, que tudo o que sinto dentro do meu peito é pura inspiração de minha domadora." 55

⁵⁴ COUTO, José Dias. Ser domadora. In: Revista do Lions Clube São Paulo (Santana), Jubileu de Prata, 1983, p.21

⁵⁵ COUTO, José Dias. Ser domadora. In: *Revista do Lions Clube São Paulo (Santana), Jubileu de Prata,* 1983, p.21.

A idéia seria esta: "Se você é uma ótima domadora, seu marido será um excelente leão." 56

Eis como são definidas as domadoras:

"Ser domadora é sentir do alheio a dor / É abrir o coração, dando ternura e amor / Aos que são infelizes e vivem de ansiedade / É minorar a angústia, é distribuir afeto / (...) / Ser domadora é ter a alma enternecida / É desabrochá-la com a pessoa mais sentida / É vibrar, é vencer, é ser predestinada / É ter nas mãos os grilhões da caridade / (...) / É dar de si, é o mesmo que ser fada." 57

Ao atuar nos Clubes de Mães, entidades mantidas por tantas unidades do Lions, a domadora tem sua identidade construída por um discurso masculino e normativo dos poderes públicos. Calcado no mito do amor materno, tal discurso designa o lugar da mulher na sociedade a partir da concepção e da maternidade:

⁵⁶ SANTOS, Neuza A. Sentimento de domadora. In: *Revista do Lions Clube*, 1989, p.20.

⁵⁷ COUTO, José Dias. Ser domadora. In: Revista do Lions Clube São Paulo (Santana), Jubileu de Prata, 1983, p.21.

"Ser mulher, parece só belo! Ser mulher, parece ser frágil! Ser mulher, parece ser fútil! Mas, na verdade, é nas mãos da mulher que se acha o destino do mundo. É a mulher que gera, então ela é o centro da natureza." 58

Mas à domadora cabem ainda outras tarefas, engajando-se nas questões políticas. Durante os anos 60, a imagem da mulher educadora e assistente será utilizada com requintes pelo IPES, que resgata para o Brasil a força existente nos grupos femininos de pressão. O seu "rebento" mais brilhante, o CAMDE (Campanha da Mulher pela Democracia), colocado em ação pouco antes das eleições de 1962, realizava uma campanha de "esclarecimentos sobre o perigo da subversão comunista" ⁵⁹.

As mulheres do Lions Clube, bem como as do Rotary, participaram ativamente de movimentos semelhantes a esses durante toda a década de 60, concentrando-se no período imediatamente anterior ao golpe militar, com a famosa "Marcha da Família com Deus pela Liberdade".

⁵⁸ RODRIGUES, Elza. Dia internacional da mulher. In: Revista do Lions Clube, 1989, p.20.

⁵⁹ DREIFUSS, R. A. *1964: a conquista do Estado* - ação política, poder e golpe de classe, 1987, p.296.

Prossigamos na análise de outros aspectos do Lions. O lema da associação, por exemplo, foi escolhido na Convenção Anual de Chicago, em 1919. Vários foram propostos: *Twenty-Three* ("Vinte e Três"), *Do it Now* ("Faça Agora"), *Always Faithful* ("Sempre Leal"), *At the Nation's Right Hand* ("À Mão Direita da Nação"), até chegar ao *We Serve*, "Nós Servimos". Os símbolos usados pelo Lions são também a pátria, a bandeira nacional, que entram no âmbito da tradição, dos elementos "legítimos" de um povo, que o são justamente por serem antigos:

"Os leões, como as sociedades, têm sido a vanguarda daqueles que se esforçaram por uma velha vida aos povos e às suas nações." 60

Essas práticas de tradições são bastante gerais e vagas quanto à natureza dos valores, direitos e obrigações que procuram inculcar. No geral, são sistemas de valores, idéias e padrões de comportamento que falam de "patriotismo", "lealdade", "dever", "espírito escolar", "segurança nacional" etc.

⁶⁰ JONES, M., In: SILVA, Z. C. *Lions Clube*: a grande idéia de Melvin Jones, 1984, p.139. (O grifo é nosso.)

O objetivo de todas essas tradições nacionais (inventadas desde a Revolução Industrial e ampliadas a partir da Primeira Guerra Mundial) é estabelecer e/ou legitimar o poder de instituições, *status* ou relações de autoridade, até mesmo de grupos não oficiais (tais como clubes, associações, grêmios, entre os quais o Lions se inclui), cujos objetivos não seriam específica ou "conscientemente" políticos.

Segundo Pross, "toda vez que se produz um signo, cria-se necessariamente um espaço". "Surge um espaço interior entre sujeito e signo, e um espaço exterior detrás do signo." ⁶¹ Na verdade, essa *máscara* formada pelos conceitos que envolvem a nacionalidade, o amor à bandeira, ao trabalho e à família produz um efeito límpido que depende de tudo que ela mesma oculta, tudo o que está por trás da sua ideologia. Sua perfeição reside no fato de ser exclusivamente o que é, de que tudo o que está por trás dela se torna irreconhecível. Quanto mais transparente ela for, tanto mais obscuro fica o que lhe está por trás.

A idéia de *nação*, por exemplo, preenche perfeitamente essa função de identificação simbólica:

⁶¹ PROSS, H. La violencia de los símbolos sociales. 1989, p.44.

"A pátria é tudo o quanto apreciamos, tudo o que amamos, é a terra que nos dá os primores dos seus frutos, é a família que nos dá o amor e a tradição, a continuidade do ser." 62

É uma idéia que se expressa no coletivo, através da História. Mas esta mesma é somente um "reflexo no espelho", pois sabe-se dela apenas o que possa servir de suporte à identificação do próprio coletivo. "A História que se tornou parte do cabedal de conhecimento ou ideologia da nação, do Estado, corresponde somente ao que foi conservado, descrito, popularizado e institucionalizado por quem estava encarregado de fazê-lo." 63

Assim sendo, a maioria das ocasiões em que as pessoas tomam consciência da cidadania (através de eleições, comemorações, hinos, hasteamento da bandeira etc.) permanecem associadas a símbolos e práticas semi-rituais. O Dia da Bandeira, por exemplo, é visto pelo leonismo como

⁶² RUGGIERO Jr., A. Ensaios de Filosofia Leonística, 1970, p.59.

⁶³ HOBSBAWM, E. & RANGER, T. (org.) A invenção das tradições. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, p.21.

"...o seu dia mais feliz; o devotamento à bandeira é um corolário do seu princípio máximo, que é este: SERVIR. (...) A bandeira fala de preferência ao coração, e, maravilhosamente, une o prodígio fisiológico do músculo da vida ao prodígio moral da alma, que é o amor. O amor, que é trabalho e vigilância..." 64

É considerado um dever de todos os clubes do Lions no Brasil:

"Comemorar o dia do Pan-americanismo, das Nações Unidas, da Independência e da Proclamação da República do Brasil." 65

O programa da assembléia geral ordinária dos clubes deve compreender, no mínimo, os seguintes itens:

"a- Abertura da reunião pelo presidente, com a seguinte frase: 'Invocando a Deus e pela grandeza da pátria...'

⁶⁴ RUGGIERO Jr., A. Ensaios de Filosofia Leonística, 1970, p.78-9.

⁶⁵ SILVA, Z. C. **As leis do leonismo**, 1989, p.76.

b- Saudação à Bandeira Nacional, cantando, todos de pé, a primeira estrofe e estribilho do Hino à Bandeira." 66

É com grande rigor que se observam, no Lions, esses e outros procedimentos. Já no tratamento mútuo há que se empregar uma fórmula estabelecida: todos devem tratar-se por "companheiro leão". Além do cumprimento aos deveres cerimoniais, espera-se dos associados grande freqüência às reuniões, solenidades e eventos quaisquer promovidos pelo clube. Tanto assim que os campeões de assiduidade recebem medalhas, ao passo que as ausências são registradas em ata como grave falta. Como se a validade do termo "companheiro leão" devesse ser condicionada à presença, de fato, dos colegas.

Bem a propósito, Pross afirma que muitas organizações

"... impõem a repetição de determinadas participações regulares para consolidar sua ordem. Como o sujeito se renova no encontro com seu ambiente, também renova este com cada serviço prestado (...). Por isso as sanções para os que não aparecem,

⁶⁶ SILVA, Z. C. As leis do leonismo, 1989, p.165.

enquanto que os que vêm são recompensados pela participação no cerimonial."

"O ritual continua como garantia de que há algo que os outros não têm: uma 'reunião', 'amizade', 'solidariedade' (...)." 67

Outro aspecto importante das tradições é a produção em massa de monumentos públicos. Os edifícios e monumentos erigidos não deixam de ser uma forma de interpretação da História, confirmando certa visão dos fatos. Mais que isso: já que o espaço não é organizado apoliticamente, vêse o interesse da associação em marcar seu território. Pross nos alerta para o fato de que o signo, ao marcar um espaço, simboliza sua apropriação, e que o campo assim conquistado constitui, ele próprio, símbolo de campos maiores 68. E assim vêem-se multiplicar, nos espaços leonísticos, os monumentos à Bandeira Nacional, à Independência, a Anchieta, ao Marechal Rondon, ao expedicionário, à paz universal, altares da pátria etc.

Muito mais difundidos são os obeliscos do clube, marca indefectível em todo município (ou bairro, em se tratando de grandes

⁶⁷ PROSS, H. La violencia de los símbolos sociales, 1989, p.60.

⁶⁸ PROSS, H. La violencia de los símbolos sociales, 1989, p.44.

cidades) em que haja uma unidade do Lions. Não por acaso, situam-se com freqüência junto aos "espaços intermediários" de Pross — terminais rodoviários, ferroviários, aeroportos —, sob os olhos das "existências desordenadas" 69, aqueles que ou estão de passagem, ou que ali se demoram por não ter aonde ir. O símbolo, diante de seus olhos, procura lembrá-los de que ali mesmo, onde a *ordem* costuma faltar, instaura-se sua presença.

A ação do Lions é também em função de uma diferenciação de classes.

Toda ideologia contida no lema leonístico "servir" vai na direção de fortalecer uma bandeira que separe seus membros dos *outros*. A diferenciação salvaguarda prestígios, privilégios e vantagens sociais. Por isso, a identidade da associação merece ser sempre *marcada*, sendo obrigação dos sócios

"...incentivar o uso do distintivo de lapela, do emblema nos automóveis, vitrinas e escritórios; a colocação em lugar destacado

⁶⁹ PROSS, H. La violencia de los símbolos sociales, 1989, p.56.

do diploma de sócio e outros diplomas e condecorações outorgados pelos clubes, distrito ou Lions Internacional..." 70

Não deixa de ser um modo de pressionar o social com a sua auto-representação. No interior desta, as pessoas distinguem-se umas das outras e, todas juntas, distinguem-se dos que são estranhos ao grupo, "dando a todos e a cada um a prova do valor absoluto da sua existência" ⁷¹.

A "assistência aos necessitados" passa a ser feita em função da própria associação e do reforço do seu poder e das instituições que estejam por detrás (ou ao lado) dela. Assim, "o que podia ser visto no início como um conjunto de instituições a serviço da sociedade, transforma-se numa sociedade a serviço das instituições..." 72

O outro que "reside" além dos monumentos erguidos em função do "grande leão" é composto de inúmeras vozes, de inúmeras histórias, mas tal qual entre os animais, que reconhecem a sentença de morte contida no rugido do leão que sai à caça, o que as une efetivamente é o som desse rugido compreendido por todas as suas vítimas. Na verdade, é possível ser

⁷⁰ SILVA, Z. C. *As leis do leonismo*, 1989, p.169.

⁷¹ ELIAS, N. A sociedade de corte. Lisboa: Editorial Estampa, 1987, p.78.

⁷² CASTORIADIS, C. A instituição imaginária da sociedade, 1982, p.133.

essa ameaça a única coisa em comum existente entre as inúmeras e irrepetíveis vozes que formam o confuso "habitat humano"...

Capítulo IV

ATUAÇÃO POLÍTICO-SOCIAL DO LIONS CLUBE DE INDAIATUBA (1959/65)

A cidade de Indaiatuba, no Estado de São de Paulo, foi fundada em 1695 por José da Costa, com o nome de Votura. O povoado de Votura prosperou com o tempo e por volta de 1705 era já uma pequena aldeia com estalagens, casas de comércio e de pouso, para o pernoite dos tropeiros.

Em 1839 foi criada a freguesia de Indaiatuba, por decreto imperial, em terras desmembradas de Itu, Jundiaí e São Carlos (Campinas). E em 24 de março de 1859 a freguesia foi elevada à categoria de município.

Até a década de 30 deste século a economia da cidade baseava-se quase que exclusivamente na agricultura. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, porém, registrou-se grande expansão do setor industrial, acompanhada de taxas mais altas de incremento demográfico. No período focalizado neste capítulo — entre 1959 e 1965 — Indaiatuba já contava com mais de 17 mil habitantes.

A primeira metade da década de 60 foi um período conturbado da História do Brasil, em que se viu aumentar o tradicional receio da elite brasileira de uma crescente interferência em seus negócios. Reafirma-se a necessidade absoluta da posse privada dos meios de produção, que se torna a bandeira de luta a favor do "mundo livre".

A ligação do Lions com as forças políticas locais assumiu, então, proporções bastante consideráveis, concorrendo para o afastamento de dois prefeitos: Alberto Brizzola, por meio de *impeachment*, e Ivan Corrêa de Toledo, por cassação de mandato. É do que trata a primeira parte deste capítulo, demonstrando a postura de clubes como o Lions e o Rotary diante daqueles cuja política fosse alheia aos interesses dos que detinham o poder municipal.

Já a segunda parte fala-nos do desrespeito aos princípios éticos do leonismo, cometido por um seu ex-presidente e membro fundador, Dr. Pedro Maschietto. Deixa-se de lado o aspecto político-econômico; o que salta aos olhos, aqui, é a luta pelo poder social. Menos importante que os fatos relativos a Brizzola e Ivan, este episódio não oferece ao pesquisador outras fontes de informação além dos artigos da imprensa e o depoimento de algumas pessoas.

1 - Impeachment do Prefeito Alberto Brizzola e Cassação do Prefeito Ivan Corrêa de Toledo

Em janeiro de 1960 tomou posse o prefeito eleito a 4 de outubro de 1959, Alberto Brizzola, pelo Partido Socialista Brasileiro, com 1.815 votos, bem como o vice-prefeito Odilon Ferreira, com 1.512 votos. Vereadores de seis partidos, PDC, PRT, UDN, PL, PSB e PSP, compunham a mesa da Câmara Municipal.

Era a segunda vez que Brizzola disputava a eleição municipal. Tratava-se de um político diferente de todos os prefeitos anteriores: enquanto estes eram comerciantes, médicos, militares ou latifundiários ligados às famílias tradicionais da cidade, Brizzola era um pequeno lavrador, de origem humilde e pouca instrução. Apesar disso, era conhecido entre os sitiantes de toda a região e contava com o apoio de Jânio Quadros.

Durante a campanha à prefeitura, Brizzola também foi apoiado pelo Prof. Ivan Corrêa de Toledo, diretor da Escola Estadual de Itaici e estudante de Direito, cujo prestígio junto ao operariado contribuiu para a vitória do PSB nas eleições de 59. Aos grupos conservadores, no entanto, muito desagradava a conduta de Ivan, totalmente desvinculada das relações de amizade e interesse compartilhadas pelos antigos políticos da

cidade. Era visto como um forasteiro não comprometido com as diretrizes políticas já estabelecidas. O carisma que conquistara junto ao povo, fator decisivo para a eleição de Brizzola, indicava aos poderosos que sua carreira prometia êxitos muito maiores, a menos que se lhe impusessem barreiras.

O receio da elite indaiatubana confirmou-se naquele mesmo ano. Brizzola designou Ivan como seu "assessor", ou "chefe de gabinete", tornando-se ele a eminência parda da administração municipal. Logo se fez sentir a pressão dos grupos dominantes, que manifestavam sua insatisfação principalmente através da imprensa. Esta, embora se declarasse neutra, mantinha uma postura conservadora, valorizando as opiniões daqueles que até então se haviam revezado no poder. O único jornal da cidade, "Tribuna de Indaiá", fazia constantes referências ao "primeiro-ministro" de Indaiatuba, cuja imagem depreciava sistematicamente.

Em 22 de janeiro de 1961, irritado com o tratamento que lhe dispensava a imprensa, Ivan foi pessoalmente tomar satisfações na residência do editor da "Tribuna", Sr. Rafael Elias Aun. Este abriu um processo na Justiça, alegando ter sido vítima de ameaça. A questão foi encerrada pelo juiz Edésio Pestana Franco, da cidade de Itu (cuja comarca abrangia Indaiatuba), que declarou ser Ivan "uma pessoa nociva ao convívio numa sociedade democrática". O parecer do juiz baseava-se também no

fato de o acusado ter participado, enquanto estudante de Direito, de grupos simpatizantes do Partido Comunista — fato esse trazido à baila pelo próprio Sr. Aun, numa época em que as tendências esquerdistas eram vistas com muito maus olhos. O resultado desse processo, tão desfavorável a Ivan, viria a ter repercussões anos mais tarde, como veremos no decorrer da leitura.

Depois do incidente a situação do Executivo tornou-se crítica, e mais ainda após a renúncia de Jânio Quadros, em agosto. Ao longo do ano de 1961 o Legislativo (de maioria oposicionista) e a imprensa desferiram seguidos golpes contra o prefeito e seu "mentor". Ao mesmo tempo em que lhes cerceavam a ação, fechavam-lhes os canais de comunicação com o povo. Estação de rádio, não havia; o jornal negava-se a publicar qualquer notícia favorável à administração municipal; finalmente, uma nova lei proibia o uso "com fins políticos" do serviço público de alto-falantes, na praça central.

Para defender-se dos contínuos ataques restava ao Executivo valer-se de folhetos espalhados pela cidade, os "boletins". Eventualmente conseguiam-se alguns minutos nos alto-falantes públicos, antes que o delegado de polícia viesse tomar alguma atitude.

No primeiro dia de 1962 dá-se a posse do novo presidente da Câmara Municipal, o rotariano Caio da Costa Sampaio. Em seu discurso (vide páginas 3v-5 do Anexo 1) dispara, contra Brizzola e seu "primeiro-ministro":

"...considerações à esdrúxula posição em que se encontra o Executivo, que não é capaz de tomar uma deliberação por menor que ela seja, resumindo sua função, e não é segredo para ninguém, simplesmente em endossar aquilo que lhe é ditado por pessoas completamente estranhas aos quadros administrativos eletivos." (p.4)

"...sem outra finalidade que a de acintar (sic) vereadores desta casa, as calúnias distribuídas fartamente em boletins, o uso de alto-falantes públicos para difusão de inverdades e sofismas contra a Câmara..." (p.4-4v)

"...esta casa não pode em hipótese alguma ser sequer arranhada em sua autoridade. Parlamentarismo existe, sim, mas apenas no governo federal." (p.4v)

Três dias depois o jornal "Tribuna de Indaiá", em edição extraordinária, publicou uma denúncia feita por Hélio Cretucci, diretor comercial e sócio da firma construtora Thalmar, de Sorocaba, numa reportagem contra o prefeito Brizzola, acusando-o de apropriação indevida de verba doada ao município para a construção de parques infantis.

Naquele mesmo 4 de janeiro deu-se uma sessão extraordinária da Câmara, "convocada para tratar de diversos assuntos urgentes" (p.6v). No dia 24 foi eleita e constituída uma comissão de sindicância (p.9v), composta por um vereador de cada partido, destinada à apuração da denúncia. Esta aparece transcrita no final da respectiva ata (p.10-11).

A imprensa explorava ao máximo o assunto, procurando comprometer de vez a imagem da administração municipal. O prefeito, não podendo se defender pelo mesmo veículo, contava apenas com a solidariedade de boa parcela da população. Como se constata nas entrevistas concedidas, a opinião pública da época percebia na acusação um pretexto de que se valiam os grupos conservadores, visando, mais do que afastar Brizzola, tirar de cena o Prof. Ivan. Confrontava-se a palavra de um lavrador conhecido, homem simples da comunidade, com a do Sr. Cretucci, pessoa sobre cuja idoneidade já pesavam antecedentes criminais, em Sorocaba e em Limeira.

Em 28 de janeiro o prefeito desta última cidade, Jurandir da Paixão de Campos Freire, veio a Indaiatuba com o propósito de prestar ao povo um depoimento. Relataria as ações desonestas praticadas por Hélio Cretucci, ao representar a firma Thalmar junto à prefeitura limeirense — nos mesmos moldes verificados em solo indaiatubano. Convocada através dos "boletins", a multidão se aglomerava na praça Prudente de Morais, a fim de ouvir as palavras de Brizzola, Ivan e Jurandir Paixão.

Prevenido pelos boletins, distribuídos na véspera, o delegado de polícia, Oscar Domingues Pinto Filho, solicitou à delegacia de Sorocaba o envio de tropas de choque, que permaneceram *escondidas* na delegacia de Indaiatuba, a poucas quadras da praça.

Brizzola já havia dirigido algumas palavras ao público presente, apresentando o colega que viera de Limeira. Este mal havia iniciado seu depoimento, fazendo uso dos alto-falantes, quando o delegado interveio e teve início o conflito. Em questão de minutos a tropa de choque evacuou a praça, utilizando cassetetes e bombas de gás lacrimogêneo.

Na sessão de 1º de fevereiro foi aprovado, na Câmara Municipal, o requerimento de vários vereadores, para que se enviasse a

Limeira moção de repúdio à presença de Jurandir Paixão em "comício" (p.11v).

No dia 6 reúne-se o Legislativo para discutir e votar o parecer da comissão de sindicância. O vereador José Soliani, em longo discurso (p.13v-16v), mostra-se contrário ao parecer. Cita as deficiências da firma Thalmar, "que não estava em condições de cumprir com suas obrigações; operários e fornecedores não eram pagos regularmente, cheques de sua emissão não possuíam fundos bancários" (p.14v), e faz referência ao caso de Limeira, "onde Cretucci também assinou vários recibos, como testemunhado por declarações oficiais do prefeito da cidade" (p.15v). Contrapõe, enfim, denunciante e denunciado:

"Não se pode, positiva e honestamente, suspeitar da honorabilidade de um homem que sempre viveu decentemente em Indaiatuba, lavrando a terra ou comerciando batatas e cereais, para dar crédito às calúnias partidas de um indivíduo que já foi condenado por furto qualificado, e de um seu comparsa, processado por emitir cheques sem fundos, além da lista de títulos protestados." (p.16)

Vejamos agora alguns trechos do parecer, transcrito integralmente em ata, a partir da página 17v do Anexo 1:

"...as acusações se estendem inclusive ao assistente do senhor prefeito, ou seja, o cidadão Ivan Corrêa de Toledo. Este, no entanto, exerce a dita função de fato, não de direito, eis que não existe cargo de assistente ou 'assessor' do prefeito." (p.18v-19)

"...face aos depoimentos prestados perante esta comissão e à prova documental exibida, e face ainda às repetidas entrevistas e publicações estampadas no jornal 'Tribuna de Indaiá', sem até aqui serem convincentemente refutadas, conclui-se pela existência de irregularidades gravíssimas." (p.19)

"...a acusação se reveste de suma gravidade, tanto no que se refere ao senhor prefeito Alberto Brizzola, como no que se refere ao seu assessor, o Sr. Ivan Corrêa de Toledo." (p.20v)

Por seis votos contra três a Câmara aprovou o parecer, e o consequente prosseguimento das apurações (p.13v).

Em abril de 1962 apreciou-se o projeto de resolução propondo o afastamento de Brizzola. A primeira discussão ocorreu no dia 9 (p.24v-25). Lê-se na ata que "durante os debates o vereador Sinézio Martini fez ataques ao cidadão Ivan Corrêa de Toledo, como assessor do senhor prefeito" (p.25). Na segunda discussão, dia 11 (p.25-26), o vereador Anthero Joaquim Santiago, presidente da comissão de sindicância, "fez veemente discurso acusando o Sr. Ivan Corrêa de Toledo, que considerou responsável pelo desenrolar dos acontecimentos" (p.25v).

Em ambas as ocasiões os votos foram desfavoráveis ao prefeito: Brizzola foi suspenso de suas funções até 8 de maio, data de julgamento do *impeachment*. Em seu lugar assumiu o vice, Odilon Ferreira, empossado provisoriamente ao fim da segunda votação (p.26-26v).

Dentre os vereadores contrários a Ivan, apenas Oswaldo Stein — membro fundador do Lions Clube de Indaiatuba — era funcionário municipal. Tanto por suas convições, quanto pela pressão dos colegas oposicionistas, procurava dificultar a ação do prefeito e de seu "assistente". E eram as represálias destes que o impediam de assumir conduta tão drástica quanto a de alguns companheiros na Câmara, como o rotariano

Caio da Costa Sampaio. Tais represálias já haviam sido comentadas na sessão de posse da mesa, no início do ano, à qual nos reportamos novamente:

"O vereador Sinézio Martini referiu-se às precariedades da atual administração, sobretudo no que tange à aplicação de penalidades injustas aos funcionários municipais, principalmente ao Sr. Oswaldo Stein." (p.6)

"A seguir, usou da palavra o cidadão Hélio Milani, excomponente deste Legislativo, o qual reportou-se ao vereador Oswaldo Stein, citando o fato de o mesmo vereador tomar assento na Câmara Municipal de Indaiatuba já por quatro legislaturas, (...) e não obstante vir sendo vítima de injusta, reprovável e estúpida perseguição por parte do atual prefeito." (p.6-6v)

Em novembro de 1961 Stein já tirara 60 dias de licença médica, resguardando-se tanto das penalidades impostas pelo Executivo, ao fazer-lhe oposição, quanto da censura dos colegas, não lha fazendo.

Pelo mesmo motivo, novos pedidos de licença foram por ele solicitados em 1962: janeiro / fevereiro (p.7), março / abril (p.22-22v) e maio

/ junho (p.26v-27), sempre a pretexto de realizar tratamento médico. Se faltou a todas as votações promovidas pela comissão de sindicância, Oswaldo soube, por outro lado, garantir a defesa de seus interesses, ao ser substituído pelo vereador Adib Pedro, dentista, que muito se empenhou na condenação de Brizzola.

Oito horas da manhã do dia 8 de maio. Tem início (p.27) o julgamento da acusação que Hélio Cretucci movia contra Alberto Brizzola. Os trabalhos transpõem a meia-noite (p.30), encerrando-se às três e meia da manhã do dia seguinte (p.31v).

O policiamento, reforçado, fez-se presente o tempo todo. O delegado fora instruído já no dia 2, na Câmara (p.27), onde comparecera "convidado para assistir à sessão, tendo adentrado o plenário e tomado assunto do mesmo" (p.26v). Dizem os entrevistados ter sido esta a causa de Jurandir Paixão haver faltado ao julgamento (p.29-29v), onde era esperado como uma das principais testemunhas; após o incidente de 28 de janeiro, na praça central, era óbvio que a polícia indaiatubana não daria boas-vindas ao prefeito de Limeira.

Feitas as votações quanto à culpa e à pena de Brizzola (p.30v), leu-se a sentença final:

"Em face dos senhores vereadores, que responderam afirmativamente aos quesitos referentes ao fato principal, por oito votos contra três, e à inabilitação do denunciado para o exercício de qualquer função pública, por cinco votos contra três, (...) foi o mesmo declarado culpado da imputação que lhe é feita. (...) Fica o Sr. Alberto Brizzola condenado à perda definitiva do cargo de prefeito municipal de Indaiatuba, com inabilitação para o exercício de qualquer cargo público pelo espaço de cinco anos." (p.31)

Nessa época era presidente do Lions de Indaiatuba o Dr. Pedro Maschietto (que, como veremos na segunda parte deste capítulo, teve importante atuação, anos depois, no afastamento de um diretor do hospital da cidade). Se por um lado não se encontrou na imprensa nenhum artigo dando conta da atitude do Lions face ao Executivo municipal, por outro lado constitui indicativo dessa atitude a conduta do "leão" Oswaldo Stein. Embora ausente às votações, fez-se representar por um substituto que, não

temendo represálias, estava firmemente disposto a lutar pela causa que lhes era comum.

Ao mesmo tempo em que evitava se expor diretamente contra Brizzola, enquanto este ainda era prefeito, o "leão" não descuidava de seus interesses. Por fim, diante do veredito condenatório, assumiu a postura de colaborador da "causa moralizadora": em plena licença médica, compareceu à sessão que deu posse definitiva a Odilon Ferreira como prefeito de Indaiatuba (p.32).

Preservava-se a imagem do funcionário municipal e, simultaneamente, reforçava-se a imagem do "leão" zeloso de valores como ética e honestidade.

Alberto Brizzola moveu uma ação contra a Câmara Municipal, na tentativa de invalidar o resultado do julgamento. Um ano depois, em 11 de junho de 1963, amargou nova derrota. Na ata de 26 de junho (Anexo 2) transcreveu-se (p.78-84) a sentença do já citado juiz Edésio Pestana Franco, o qual, tendo examinado a alegação do autor e a contestação da ré, formulou o seguinte parecer:

"...julgo improcedente a presente ação, condenando o autor ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios." (p.83v-84)

Convém realçar alguns trechos surpreendentes da sentença:

"Outro ponto aventado nestes autos é o respeitante à falta de elementos probantes que pudessem fundamentar a decretação do impeachment do autor. Cumpre todavia observar que se trata de um julgamento político. Desde que é vedado ao juiz conhecer de questões exclusivamente políticas, i. e., as tomadas de posições dos camaristas diante de determinadas circunstâncias de fato, (...) ao Judiciário não cabe censurá-las (...). Se os representantes do povo cumprem bem ou mal seu mandato, cabe ao próprio povo julgá-los por ocasião das eleições (...). Se o pronunciamento final foi justo ou injusto, escapa à apreciação do Poder Judiciário. O dizer que não havia prova bastante para a decretação do impeachment, em última análise, é uma forma de dizer que a decisão foi injusta. À Câmara Municipal cabe, sem dúvida, valorar ou desvalorar, segundo lhe pareça, os elementos probantes colhidos. (...) Se o voto não foi porventura o melhor, não cabe ao Judiciário dizê-lo." (p.82-82v)

O Sr. Pestana Franco cita, então, palavras do juiz Heli Lopes Meirelles:

"'Poderá haver excessos decorrentes da paixão partidária; poderá haver injustiças pela imaturidade política dos julgadores; poderá haver erros próprios das democracias incipientes, mas para a correção dos erros da democracia só há um remédio: mais democracia.'" (p.82v-83)

O deputado federal Dias Menezes, simpático à causa de Brizzola, manifestou seu protesto face à argumentação do juiz ituano. Em discurso proferido na Câmara Federal, em 23 de junho, imputou à conduta do Sr. Edésio vexaminosa parcialidade.

Os vereadores pró-impeachment reagiram imediatamente, enviando moção de desagravo e mensagens de solidariedade ao juiz da comarca de Itu (p.76v-77). Caio da Costa Sampaio solicita que se dê um voto de repúdio ao deputado e que se faça ciente disso o Congresso Nacional (p.77v). Na ata lêem-se ainda estas palavras:

"O deputado federal Dias Menezes, ao invés de tratar de assuntos de âmbito nacional a favor da coletividade, vem

enxovalhar um nobre e probo magistrado que é o Dr. Edésio Pestana Franco." (p.77)

"Esse deputado, antes de proferir um discurso ferindo um magistrado impoluto, deveria por certo conhecer uma lei emanada da legislação (sic) brasileira. Não passa de um caçador de votos." (p.77-77v)

A maioria do povo, vale repetir, jamais acreditou que Brizzola fosse culpado. Viam-no como vítima de uma manobra para derrubar o Prof. Ivan Corrêa de Toledo. Este, ciente de que todo o processo contra o prefeito visava, na verdade, atingir a ele, o "primeiro-ministro", declara a certo ponto, em fevereiro de 1962, que deveriam os acusadores "deixar o prefeito em paz", e atacar diretamente a ele, Ivan. O que ocorreu é que ambos foram afastados num só golpe.

No dia 9 de maio de 1962, quando se decreta o *impeachment*, uma edição extraordinária da "Tribuna de Indaiá" anuncia em primeiríssima página, com letras garrafais, a "Data Histórica da Moralização dos Costumes Políticos". Condenava-se o lavrador Alberto Brizzola, dando-se

crédito a um desconhecido, com passagens pela polícia. Um ano depois o juiz de Itu se diz indiferente a ter ou não havido injustiça. E em 2 de junho de 1963, numa pequena nota, sem destaque, na última página da mesma "Tribuna", comunica-se a morte de Hélio Cretucci, num bar de Sorocaba, assassinado a tiros durante uma discussão por dívida de jogo.

Ilustrativo das reviravoltas que costumam ocorrer nos cenários políticos foi o fato de que, concorrendo às eleições de outubro de 1963, Ivan Corrêa de Toledo sucedeu Odilon Ferreira como chefe do Executivo municipal. Para tornar-se prefeito Ivan contou, durante a campanha, com sua reconhecida eloqüência (atestada até por seus adversários) e com a simpatia do povo para com aquele que fora o braço direito de Brizzola, o "injustiçado".

Os políticos e outros membros da sociedade que, dois anos antes, haviam se sentido "tranqüilizados" com o *impeachment* de Brizzola — e, sobretudo, com o afastamento de Ivan —, não disfarçavam seu inconformismo diante do resultado das eleições. Ainda mais porque o prefeito se elegera com apenas *um* voto de vantagem. Partidários da UDN e do PTB, entre outros, tentaram anular o pleito, pois um dos votos a favor

de Ivan estava assinalado em vermelho e outro teria apresentado pequena rasura. Interpuseram-se dois recursos ao Tribunal Regional Eleitoral, que, no entanto, manteve o resultado das apurações, não considerando irregular nenhum dos votos "condenados".

Esse tipo de procedimento já se tornara comum nos âmbitos udenistas: a contestação dos resultados eleitorais baseava-se na crença inabalável na presciência das elites, na convicção de que o povo jamais se tornaria politicamente responsável — no máximo, poderia ser politicamente educado, ou guiado.

No primeiro dia de 1964, em sessão na Câmara Municipal (vide Anexo 3), foram empossados o prefeito e os vereadores, com a presença do juiz da comarca de Itu, Edésio Pestana Franco. Estaria ele lembrado da contestação que dirigira a Brizzola, seis meses antes? ("Se os representantes do povo cumprem bem ou mal seu mandato, cabe ao próprio povo julgá-lo por ocasião das eleições"; p.82 do Anexo 2.) Certamente que sim, até porque um convidado de Ivan, presente à solenidade, há de ter-lhes ativado a memória, dele e de muitos vereadores: o deputado federal Dias Menezes (Anexo 3, p.110v).

A posse do Executivo e do Legislativo caracterizou-se, com certeza, por forte constrangimento deste com relação àquele. Constrangida, mas não intimidada, a oposição tomou fôlego, recuperou-se do golpe e retomou a ofensiva, pois ainda era maioria na Câmara.

A imprensa, sempre se declarando "neutra" — segundo seu slogan, "jamais deixava de publicar aquilo que lhe parecesse justo" —, recusava-se a divulgar qualquer notícia positiva sobre Ivan, tal como ocorrera quando ele assessorava Brizzola. Era só por meio de matérias pagas (claramente identificadas como tais) que o prefeito conseguia espaço no jornal da cidade.

O editor da "Tribuna", Rafael Elias Aun, reavivava no povo a lembrança do processo que movera contra Ivan em 1961, em que se faziam comprometedoras menções a suas "atividades comunistas" e a seu caráter "nocivo à democracia".

Nos meses que antecederam o golpe militar de 64 exibiram-se em Indaiatuba vários filmes de propaganda anticomunista. O Lions Clube era o principal patrocinador das sessões, como se observa nos anúncios feitos na imprensa local. Também isso contribuía para criar o clima de "vigilância contra a ameaça vermelha", já preparatório do golpe que estava

por vir ⁷³. No melhor estilo udenista, pregava-se a eterna vigilância como o preço da liberdade, contra os elementos nocivos à sociedade democrática ⁷⁴.

Nesse contexto, teve péssima repercussão um artigo publicado na "Tribuna de Indaiá" pelo presidente do sindicato dos metalúrgicos de Campinas e região 75, Juracy Beck. Até como contraponto à postura da imprensa, sempre boicotando quaisquer informações favoráveis ao prefeito, Beck pretendeu mostrar que havia coisas boas a dizer: na matéria que mandou publicar, presta seu agradecimento a Ivan pela solidariedade demonstrada durante uma greve da categoria. O que se pretendia um gesto de apoio a Ivan converteu-se, nas mãos de seus adversários, numa arma — como se fora (mais) um indício das tendências esquerdistas do prefeito.

E foi com base nesse pretexto que, em 18 de abril, Ivan foi impedido de participar da "Marcha da Família com Deus e com a

Servem de exemplo estas palavras, colhidas na imprensa local da época: "Brasileiros! Devemos repelir falsas e criminosas causas grevistas, pois só idéias não combatem o comunismo! Unamo-nos à consciência nacional! Cerremos fileiras em torno de nossos guias: só ouçamos suas vozes! Eis a verdade! Fora comunistas! Levanta-te Brasil!" In: Jornal Tribuna de Indaiá, Indaiatuba (SP), 17 de novembro de 1963, p.3.

MESQUITA BENEVIDES, M. V. A UDN e o udenismo — ambigüidades do liberalismo brasileiro (1945-1965). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, p.278.

⁷⁵ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgica, Mecânica e de Material Elétrico de Campinas, Americana, Indaiatuba, Sumaré e Valinhos.

Democracia", promovida em Indaiatuba pelo Lions, Rotary e outros clubes sociais. Ivan tentou integrar a marcha, mas foi afastado à força pelo delegado de polícia, Oscar Domingues Pinto Filho. Claro está que um delegado não teria — como não tem — autoridade que lhe permitisse, sem qualquer embasamento legal, proibir o chefe do Executivo municipal de participar de uma manifestação pública. Mas assim procedeu o policial, instruído pelos adversários de Ivan. Estes, antes mesmo que o prefeito tivesse tempo de reagir, trataram de dar repercussão ao humilhante fato: o "leão" Oswaldo Stein levou o episódio ao conhecimento dos jornais de Campinas e até de São Paulo. Rapidamente Ivan tornou-se notícia na imprensa da Capital e da maior cidade do interior paulista. Era o primeiro mês da ditadura militar; a carreira política do recém-formado advogado dava sinais de iminente naufrágio.

Pouco antes da "marcha" o prefeito já procurara tomar atitudes menos antipáticas ao regime instaurado pelo golpe de 31 de março. Sabia da fragilidade de sua posição, agora que a paranóia anticomunista irradiava do próprio governo federal. Na ata do dia 15 registra-se (p.125-125v do Anexo 4) o manifesto expedido por ele "em solidariedade ao senhor governador do Estado, Dr. Adhemar de Barros, e aos ilustres chefes do glorioso Exército Nacional". Mas, a julgar pelo procedimento do delegado de

polícia, a mensagem não convenceu a ninguém. Era evidente, de fato, tratar-se duma tentativa tardia de coadunar-se com o clima direitista vigente, a fim de salvar um cargo político conquistado havia tão pouco tempo.

Caio da Costa Sampaio, discursando em plenário na sessão de 4 de maio, fez as seguintes acusações:

"Há pouco mais de um mês o país foi sacudido por uma revolução que impediu que os comunistas se apossassem de nossa pátria; (...) e muitos daqueles que estavam ligados à política esquerdista, como o nosso prefeito, procuraram por todos os meios passar por democratas, a fim de ludibriar aqueles que não os conhecem. O nosso prefeito jamais conseguiu esconder suas atitudes de agitador." (p.127)

"Passou o prefeito telegramas de solidariedade ao governador do Estado, ao comandante do II Exército, distribuiu boletins à população, hipotecando solidariedade à revolução, fez convites para missa de ação de graças pela vitória revolucionária, quando na realidade era missa de defunto, enganando assim o povo ao passar por democrata." (p.128)

"Em março passado tivemos a greve dos metalúrgicos, e o senhor prefeito lá foi hipotecar solidariedade, o que motivou um agradecimento pela imprensa do sindicato dos metalúrgicos. (...) Para que não se diga no futuro que os vereadores da Câmara Municipal não tomaram providências, fazemos aqui a denúncia de que o Sr. Ivan Corrêa de Toledo é comunista, e como prova apresento a ficha do Departamento de Ordem Política e Social, da qual passo a fazer a leitura e de cujo inteiro teor peço a transcrição em ata." (p.127-127v)

Como registrado nas páginas 127v e 128, a ficha do DOPS faz referência a várias atividades "esquerdistas" de Ivan, desde 1947, em Andradina, até 1962, em Indaiatuba. Informa, entre outras coisas, que neste último município seu maior rival político era justamente Caio da Costa Sampaio.

A ficha, datada de 29 de agosto de 1963, estivera meses e meses nas mãos do rotariano. Como vereador oposicionista, "preocupado com os destinos do povo", por que não a mostrara logo à Câmara, ao invés de manter oculto aos olhos dos munícipes um documento que julgava tão importante? Porque circunstâncias mais propícias já se insinuavam nos caminhos da nação. Ele, assim como outros membros do Rotary, ou do

Lions, e outros integrantes da elite política e econômica, já tinham consciência do golpe que estava por vir. Caio da Costa Sampaio manteve consigo a ficha do DOPS como trunfo valioso, a ser utilizado na hora certa: "pouco mais de um mês" após o Brasil ter sido "sacudido pela revolução".

Os efeitos foram imediatos. Os vereadores que apoiavam o prefeito bem que tentaram defendê-lo, mas seus argumentos não foram felizes (p.128-129). Odilon Ferreira, da oposição, distorceu-lhes as palavras, e acabou propondo oficiar-se ao Conselho Nacional de Segurança e ao governador do Estado, anexando a ficha do DOPS e a cópia da respectiva ata (p.129-129v).

Dado o empurrão inicial, logo as iniciativas contra Ivan tomaram vulto de verdadeira cruzada. O documento trazido a lume por Costa Sampaio, por si só e numa outra circunstância, por certo não provocaria grande alvoroço. Mas naquele momento, em que tantos fatos pesavam sobre o prefeito, e era-lhe tão adversa a conjuntura nacional, os acontecimentos precipitaram-se vertiginosamente.

Ainda naquele mês, como declarou o Sr. Aun em entrevista, os membros do Rotary e do Lions dirigiram-se pessoalmente ao governador do Estado, em São Paulo — todos portando os distintivos dos respectivos

clubes —, e lhe entregaram um dossiê contendo todos os documentos desfavoráveis ao prefeito que puderam reunir: o processo que Rafael Elias Aun movera contra ele — lá incluídas as menções a suas atividades junto ao PC, enquanto estudante, e o enfático parecer final do juiz da comarca de Itu —, o agradecimento publicado pelo presidente do sindicato dos metalúrgicos da região de Campinas, a cobertura jornalística (na "Tribuna de Indaiá" e na imprensa de Campinas e São Paulo) do vexatório incidente de 18 de abril, e, é claro, a ficha expedida pelo Departamento de Ordem Política e Social.

O Lions cumpria à risca seus propósitos, de ser um "grupo de pressão consistente e inteligente junto aos poderes públicos municipais, estaduais e federais" ⁷⁶.

Em sessão extraordinária, realizada a 13 de junho de 1964, os membros da Câmara tomam ciência de que Ivan fora afastado da prefeitura. Romeu Zerbini, o vice, é empossado como chefe do Executivo municipal (p.134). E o vereador Caio da Costa Sampaio propõe, em requerimento,

SIQUEIRA, Francisco Isolino. Saúde pública de prevenção. In: Revista Mensal do Lions Clube de Campinas - Centro (Companheiro), 1971, p.10. O conceito de "grupo de pressão" aqui expresso é compatível com o de Meynaud: "...utilizam a ação sobre o aparelho governamental para fazer triunfar suas aspirações ou reivindicações". In: MEYNAUD, J. Os grupos de pressão. Lisboa: Publicações Europa-América, 1966, p.11.

"...que seja consignado em ata um voto de louvor ao presidente da República, marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, pelo ato que cassou o mandato e suspendeu os direitos políticos, por dez anos, do ex-prefeito Ivan Corrêa de Toledo, (...) e a Sua Senhoria o Dr. Oscar Domingues Pinto Filho, mui digno delegado de polícia, por sua brilhante atuação na manutenção da ordem em nossa cidade, antes, durante e depois do ato que cassou o mandato do ex-prefeito." (p.134v)

Mais uma vez as classes dominantes *corrigiam* os erros do povo, que cometera a *temeridade* de levar ao poder, pela segunda eleição consecutiva, alguém não pertencente à elite da cidade. Se na fala udenista defende-se a idéia de que o governo esteja nas mãos das elites 77, no discurso leonístico percebe-se claramente, nesse mesmo sentido, a intenção de compor uma classe dirigente:

[&]quot;... o governo aos doutores, porque assim é que foram governados, na antigüidade, e que são governados, modernamente, os países bem governados." In: MESQUITA BENEVIDES, M. V. A UDN e o udenismo — ambigüidades do liberalismo brasileiro (1945-1965), 1981, p.252.

"Nosso Código de Ética representa, na verdade, um código de liderança, isto é, um código de líderes da humanidade." 78

As tão propaladas "tendências comunistas" de Ivan constituíram perfeito pretexto àqueles que desejavam seu afastamento do poder. Dentre eles, coube aos "leões" e rotarianos, que haviam conduzido as denúncias ao governador, a imagem de bastiões da democracia.

É importante registrar que o Prof. Ivan, em entrevista concedida à autora, declarou não ter percebido a atuação do Rotary e do Lions nos acontecimentos de três décadas atrás. Chegou mesmo a afirmar que ambos nada tiveram a ver com o desenrolar dos fatos. Nota-se aí uma característica exclusiva dos grupos de pressão bem estruturados: saber atuar sem indispor-se.

Afastado o prefeito, a imprensa comemora:

"Postas as coisas em seu devido lugar, é de se aguardar a pacificação política para o bem da coletividade e, em especial, para o progresso de nossa querida cidade." 79

⁷⁸ SILVA, Z. C. Lions Clube. a grande idéia de Melvin Jones, 1984, p.74.

⁷⁹ Jornal Tribuna de Indaiá, Indaiatuba (SP), 14 de junho de 1964, p.1.

2 - Cisão do Lions Clube

Na mesma época em que Ivan assumiu a prefeitura de Indaiatuba, o Dr. Guilherme Paulo Deucher tornou-se o novo diretor do Hospital Augusto de Oliveira Camargo. Proveniente de Campinas, Deucher procurou estender a atuação do hospital às camadas mais carentes da população indaiatubana.

O hospital de Indaiatuba foi inaugurado em 1933 pelo casal Barros de Oliveira Camargo. Possuía, naquela época, o triplo da iluminação de Indaiatuba. Foi projetado nos mínimos detalhes em seus 4.500 metros quadrados, num terreno de 20 alqueires, incluindo alamedas arborizadas, que se completam com uma estátua representando a caridade, cópia da existente na cidade de Milão.

Equipamentos de precisão e qualidade vieram do exterior, especialmente da Alemanha e da Inglaterra. O jornal "Folha da Manhã", edição de 27 de junho de 1933, fazia referência ao numeroso grupo de convidados que fretou um vagão especial, ligado ao trem que sairia da Estação da Luz com destino a Jundiaí, e que lá se ligaria a outro trem especial, da Sorocabana, para conduzi-los à solenidade da inauguração.

Ex-presidente do Lions, o "leão" Dr. Pedro Maschietto era também o médico mais antigo do hospital, e desde a posse da nova diretoria posicionou-se contrariamente às inovações democratizantes propostas pelo Dr. Guilherme. A favor deste, porém, havia outros membros do Lions, a totalidade dos rotarianos e a própria imprensa.

Como já se disse na Introdução, a fundação do Lions e do Rotary em Indaiatuba marcou-se pela rivalidade entre seus membros. Os de maior poder aquisitivo, e que tradicionalmente gozavam de maior prestígio social, congregaram-se em torno do Clube Nove de Julho e fundaram o Lions. O grupo rival reunia-se no Indaiatuba Clube e fundou o Rotary. O Dr. Pedro Maschietto, fundador tanto do Lions quanto do Nove de Julho, era o típico representante do que se poderia chamar a "aristocracia" indaiatubana, a ala mais rica e conservadora da sociedade local. De pouco adiantava, portanto, que o Rotary, a imprensa, e mesmo parte do Lions apoiassem o Dr. Guilherme, se justamente os membros de maior peso da sociedade, unidos em torno do Dr. Pedro, hostilizavam sua atuação como diretor do único hospital da cidade.

As pressões sofridas pelo Dr. Guilherme foram se tornando cada vez maiores. Em abril de 1965 ele remeteu ofício a Oswaldo Stein, então presidente do Lions Clube, solicitando apoio da entidade para desenvolver

seus projetos ⁸⁰. A votação daí decorrente só serviu para evidenciar os desacordos existentes entre os "leões" a respeito da nova diretoria do hospital. Dentre os presentes, Oswaldo Stein e outros onze associados votaram a favor do pedido; um se absteve e os restantes oito membros votaram contra. Isso em 26 de abril. Já no dia 12 de maio pediram demissão do Lions Clube o Dr. Pedro Maschietto e dois aliados seus, e em 16 de junho outros sete "leões" lhes seguiram o exemplo, demitindo-se da associação.

Com o racha do Lions — claro sinal de protesto contra qualquer auxílio que se prestasse ao Dr. Guilherme —, a pressão sobre este foi tamanha que o obrigou a abandonar a direção do Hospital Augusto de Oliveira Camargo. No dia 20 de junho de 1965 despediu-se ele de Indaiatuba, impossibilitado de dar continuidade a seus projetos inovadores 81.

Após esse incidente, a situação do Lions Clube (ou do que restara dele) tornou-se delicada. Os "leões" sempre se haviam reunido na sede do Clube Nove de Julho, cujo presidente, nessa época, era o Dr.

⁸⁰ Apesar dos esforços dispendidos, a autora não conseguiu localizar tal ofício, ou sequer uma cópia sua.

⁸¹ Infelizmente não há registros, no hospital, que dêem conta desses acontecimentos, ou de quaisquer outros anteriores a 1970.

Maschietto. Quando se deu a posse da nova diretoria do Lions, em 18 de julho, as reuniões passaram a ocorrer no Indaiatuba Clube, lá mesmo onde se congregavam os rotarianos. Foram os próprios membros do Rotary que incentivaram a mudança, uma vez que já se haviam demitido, dentre os "leões", justamente aqueles que motivavam a rivalidade entre os dois clubes. Os rotarianos acolheram os "leões" remanescentes em lhes facilitando a aproximação: nada cobravam pelo uso das dependências do Indaiatuba Clube e ofereciam serviço de bar a preços inferiores aos praticados no Nove de Julho. Lá, pelo contrário, os preços haviam sido pura e simplesmente dobrados, numa óbvia represália do Dr. Pedro àqueles que não abraçaram sua causa.

Daí por diante passou a ser o Rotary o clube dominante. Diluiuse a rivalidade Rotary / Lions, na mesma medida em que se acentuaram as diferenças entre os clubes Indaiatuba e Nove de Julho. Foi só em 1992 que o Lions edificou sua sede própria na cidade.

O episódio do Hospital Augusto de Oliveira Camargo é um exemplo de como os conflitos pelo poder, muitas vezes motivados por interesses eminentemente pessoais (no caso, a tentativa de um médico veterano de impor obstáculo ao trabalho inovador de um médico mais

jovem), podem polarizar os membros de uma entidade como o Lions, até o ponto de provocar a cisão do grupo.

O comportamento do Dr. Pedro Maschietto — nada menos que um ex-presidente dos "leões" indaiatubanos — choca-se frontalmente com os princípios éticos do leonismo. Constitui evidente tentativa de zelar pelo próprio prestígio, passível de obscurecimento diante do colega vindo de fora.

Se nos episódios anteriores os "elementos estranhos" foram afastados por representar ameaça aos que detinham o poder político e econômico, aqui o que se temia era a redução do poder social — no caso, o prestígio profissional. Apenas que lá havia unanimidade, pois o "perigo" amedrontava a todos; o Dr. Pedro, por outro lado, não conseguiu unir o grupo em torno de seus propósitos, e daí seu afastamento. Nem por isso pode-se dizer que tenha fracassado, pois seu suposto concorrente acabou deixando a cidade...

Capítulo V

CONCLUSÃO

Vimos que o surgimento do Lions, nos Estados Unidos, e sua rápida expansão pelos cinco continentes, deu-se em conformidade com a ampliação do poderio econômico norte-americano, cujo impulso decisivo foi a fragilidade da Europa no pós-guerra. À preponderância econômica fazia-se corresponder, no período entreguerras, a crescente importância política daquele país, traduzida no reforço às relações internacionais. No campo das idéias aparentes pregava-se a união de todos, pelo bem-estar do homem. O discurso leonístico aperfeiçoa-se consoante os objetivos norte-americanos de além-fronteiras. Mas sua face original, enquanto restrita aos Estados Unidos da passagem do século, revela que, no alicerce mesmo da instituição, o que havia era a intenção de unir os esforços em prol do bom andamento dos negócios.

O fator destinado a acelerar ainda mais a expansão do movimento foi a polarização do poder mundial ao fim da Segunda Grande Guerra. Tanto que, em questão de sete anos (entre 1945 e 1952), o

leonismo tratou de se instalar em três continentes; até antes do conflito, num período de 22 anos (entre 1917 e 1939), contentara-se com apenas dois.

A propalada "ação pelo bem comum" condiciona-se, a partir daí, ao combate à ideologia "do outro lado do muro", para além da "cortina de ferro". Em outras palavras, instituições como o Lions e o Rotary põem sua ampla rede de clubes de serviço a serviço da Guerra Fria. A rede se amplia tentacularmente, e o gigantismo de tais entidades impressiona seus próprios fundadores.

A América Latina, já reduzida a área de influência norteamericana, tornou-se palco de muitos acontecimentos que testemunham
essa postura vigilante e "saneadora" do Lions. Às vezes transparente no
discurso dos "leões", tal postura balizou inúmeras articulações, campanhas
publicitárias e "marchas cívicas", mobilizando o povo nas ruas, dirigindo a
opinião pública e tratando de minar, aos olhos de todos, a sustentação
política de quem quer que constituísse "ameaça" aos detentores do poder.
Poder esse, aliás, conquistado e compartilhado por "leões", rotarianos e
assemelhados.

Do âmbito (inter)nacional para o municipal a diferença restringese à escala. Os fatos que envolveram o *impeachment* do prefeito Brizzola e a posterior cassação de Ivan Corrêa de Toledo, em Indaiatuba, deram-se por razões perfeitamente afinadas com o contexto político da nação, em harmonia com a nota imposta pelo "regente", os Estados Unidos. Dentro de seu raio de alcance, os membros do Lions local agiram em sintonia com os ditames da organização, pois os interesses internacionais desta identificavam-se com os interesses de classe daqueles.

O estar a serviço da Guerra Fria, em macroescala, motiva-se pelo estar a serviço da manutenção dos poderes e privilégios estabelecidos, em microescala. O que é válido para essa específica conjuntura mundial, continua válido em quaisquer outras: a preocupação de velar pelos espaços conquistados. E é em torno dessa essencial característica, implícita, que se vão sobrepondo as explícitas *máscaras* da caridade, do assistencialismo, religiosidade, companheirismo, solidariedade, patriotismo.

A salvaguarda do espaço evidencia-se já na simbologia adotada, nos elementos demarcadores. Busca-se o domínio do próprio tempo, nas dimensões passada e futura, como se depreende dos leões fitando direções opostas. E o poder, decorrência do controle sobre os espaços físico e temporal, tem na figura do leão sua imagem mais natural e contundente.

Símbolos igualmente eficazes, porém, são as palavras. Daí insistir-se em caridade, quando o que se faz é filantropia; ou em difusão cultural, ao invés de aculturação. Daí cultivar-se o conhecimento dos objetivos, do código e dos princípios éticos do leonismo. Daí a importância das fórmulas prontas, como o lema, o modo de tratamento, os dizeres cerimoniais.

O culto à forma, em detrimento do conteúdo, fica patente na própria rivalidade entre Lions e Rotary em Indaiatuba, um dos fatores a despertar na autora o interesse por tais associações. Tantas palavras a favor do companheirismo, da amizade, em nítida contradição com a prática quotidiana. E, curiosamente, a aproximação entre os dois clubes só ocorreu em virtude de um fato que demonstrou, de modo ainda mais patético, o descompasso entre imagem e ação, entre dizer e fazer: o afastamento do Dr. Guilherme Paulo Deucher. Nada pesaram, sobre o Dr. Pedro Maschietto e os que lhe seguiram os passos, palavras como "estimular a eficiência e promover altos valores éticos no desempenho dos negócios e das profissões", um dos objetivos do Lions; ou ainda, "lembrar que, para ser bem sucedido nos negócios ou empreendimentos, não é necessário destruir os dos outros", um dos itens do código de ética. Pesou apenas o interesse

pessoal, do médico veterano, em reduzir o brilho de um colega de profissão, mais jovem e portador de idéias novas.

Como já dissemos, são os interesses pessoais — traduzidos nos interesses de classe — que garantem a coesão no interior dos clubes leonísticos. O episódio do Dr. Maschietto, redundando na cisão do grupo, constitui exceção. Por via de regra, o que se observa são ações em uníssono, que conseguem ser eficazes sem despertar animosidades. Como as que atingiram o Sr. Ivan, que declara não reconhecer no Lions ou no Rotary qualquer interferência sobre a cassação de seus direitos políticos.

Por referir-se um dos capítulos à primeira metade da década de 60, o trabalho como um todo prende-se a esse período e às décadas anteriores, desde a fundação do Lions. Os que se proponham a dar continuidade a este estudo poderão encontrar, em época mais recente, fatos importantes ocorridos nos meios leonísticos. Nos anos 80, por exemplo, controvérsias quanto ao envio de verbas para a sede norte-americana provocaram a cisão do organismo, em nível nacional.

Um tema fascinante, que por certo mereceria um tratamento mais profundo, diz respeito aos símbolos, abordados no terceiro capítulo. Aqueles que, por outro lado, pretendam estudar as relações hierárquicas

entre os "leões", deverão analisar em detalhe os organogramas dos clubes e conhecer de perto seus numerosos elementos, nem sempre presentes do modo ali indicado.

O Lions, "clube de serviço voltado para a comunidade", revelase neste trabalho como um grupo de pressão complexamente organizado, que já por suas origens, seu embasamento filosófico, e pelas diretrizes de sua ampla atividade assistencial, exerce considerável influência sobre setores-chave da sociedade. O controle sobre os grupos menos favorecidos, facultado pela filantropia, a vigilância contra comportamentos ou doutrinas políticas "ameaçadoras" e, por fim, a estreita relação com o poder econômico e institucional, garantem — muito mais que o "bem-estar da comunidade" — a salvaguarda do poder sócio-político de seus membros.

BIBLIOGRAFIA

- AZEVEDO, L. V. T. A Voz do Dono Tribuna da Imprensa: Análise da Ideologia de um Discurso de Oposição (1953/1955). In: *Rev. Bras. de Hist.*, São Paulo: ANPUH / Ed. Marco Zero, v.7, n.13, set/86-fev/87, p.63-76.
- BAZANELLI, M. R. *La trasformazione urbana e il suo rovescio*: Napoli, San Paolo e Rio de Janeiro 1860/1910. Tese de Mestrado, Nápoles (Itália): Istituto Universitario Orientale di Napoli, 1993.
- CANETTI, E. *Massa e poder*. São Paulo: Melhoramentos (Brasília, EdunB), 1983.
- CASTORIADIS, C. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- COSER, L. A. *Las instituciones voraces* visión general. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1978.
- COSTA E SILVA, A. C. *Uma história do leonismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Armando Fajardo, 1979.
- DA MATTA, R. *Carnavais, malandros e heróis*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.
- DONZELOT, J. A polícia das famílias, 2.ed., Rio de Janeiro: Graal, 1986.

- DREIFUSS, R. A. *1964: a conquista do Estado* ação política, poder e golpe de classe. 5.ed., Rio de Janeiro: Vozes, 1987.
- ELIAS, N. A sociedade de corte. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.
- FOUCAULT, M. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- _____. Vigiar e punir. Petrópolis: Vozes, 1983.
- FREUD, S. Psicología de las masas. Madrid: Alianza Editorial, 1974.
- HOBSBAWN, E. & RANGER, T. (org.) *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- LEAL, V. N. *Coronelismo, enxada e voto* o município e o regime representativo no Brasil. São Paulo: Alfa Ômega, 1976.
- MAQUIAVEL, N. *Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio*. Brasília: EdunB, 1979.
- MESQUITA BENEVIDES, M. V. *A UDN e o udenismo* ambigüidades do liberalismo brasileiro (1945-1965). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- MEYNAUD, J. & SIDJANSKI, D. *La Europa de los negocios*. Barcelona: Instituto de Ciencias Sociales, 1968.

- MEYNAUD, J. *Os grupos de pressão*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1966.
- PETROVICH, E. L. & SILVA, Z. C. *Leonismo e cultura*. Goiânia: Ed. Quatro, 1989.
- PROSS, H. *La violencia de los símbolos sociales*. Barcelona: Anthropos, 1989.
- QUEIROZ, M. I. P. *O mandonismo local na vida política brasileira*. São Paulo: IEB/USP, 1969.
- RAGO, L. M. *Do cabaré ao lar* a utopia da cidade disciplinar (Brasil: 1890-1930). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- Revista do Lions Clube São Paulo (Santana), Jubileu de Prata. Rio de Janeiro: Lions Clube Grajaú, 1983.
- RODRIGUES, A. Leão sabido. 24.ed. Santos: Gráfica A Tribuna, 1991.
- RUGGIERO JR., A. *Ensaios de filosofia leonística*. São Paulo: Linográfica Ed., 1970.
- SEGNINI, L. *A liturgia do poder trabalho e disciplina*. São Paulo: Educ, 1988.

SILVA, Z. C. <i>Lions Clube</i> : a grande idéia de Melvin Jones. Goiânia: Gráfica Ed. Única, 1984.
As leis do leonismo. Goiânia: Ed. Quatro, 1989.
STOFFELS, M. G. <i>Os mendigos na cidade de São Paulo</i> . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
THERBORN, G. <i>Como domina la classe dominante</i> . 2.ed., Cidade do México: Siglo XXI Editores, 1982.
TRAGTENBERG, M. <i>Burocracia e ideologia</i> . São Paulo: Ática, 1977.
UHLE, A. B. <i>Comunhão leiga</i> : o Rotary Club no Brasil. Tese de Doutorado, Campinas: UNICAMP, 1991.
WEBER, M. <i>A ética protestante e o espírito do capitalismo</i> . 5.ed., São Paulo: Pioneira, 1987.
<i>Economia e sociedade</i> . Brasília: EdunB, 1991.
<i>Ensaios de sociologia</i> . Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

ANEXO 1

ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

1º/l/1962 - 9/V/1962 (p.3-32)

Afastamento do Prefeito Alberto Brizzola

Nea que constan de segunite: 1º) Vete do Executivo Municipal a Resolução que cria o Salácio Fami. lia - Tosto o mesmo un discussão, foi regeitado por unaminidade dos verladoces, de que o vereador Singer martini solicitore posse consiguado um asto de éxuror au veradores pelo apoir à une projeto. De) veto de l'acceptive organicipal a Resolução que eria o actividual pol tempo de service. Vosto ene discussar, depuis de alguns debates, foi mantide o Vete de Executivo por 4 votos a favor e 7 centra. 3.) Veto parcial do Executivo Municipal a Resolução 11:48 que orça a Receita e sixa a Despera de mui. cipio para o exercicio de 1962. Deprois de vários de. bates en que tomaram parte os venadous Oscar França, singio martini, Laure Bueno de Camargo, José soliani e outres, poi o mesmo porto un votação que obteve o requirte resultado; boutra e veto 7 votos, a favor 4 votos. For mantido o vieto do sur. Vrejecto, Diante da atétude de alguns vereadores que votaram contra suas proprias decisões, os ve. readores da oposição em usumeso de sete, se retira ram do recinto da Camara, fallando portanto umero legal para continuação dos trabalhos, motivo porque foi encenada a sessão. É de tiedo para coustar en Romen Cerlini, 2: suretario, larri a presente ata que depois de lida e aprova. da rerà pelo senhor presidente e por min assinada. Trusidu te: 2º Lecretario Ota da sessão solene da Câmara Municipal de Gordaiatuba realizada no dia): de fanciro de 1962. Om Jorimeiro de faneiro do ano de mil no

vecentos e sessenta e dois, realizou-se a ses sai para a posse da mesa que ira diri. gir os trabalhos do Begislativo no comente exercicio bontando como o compareciment to de autori dades siris e religiosa bompa receram as solenidades as vereadores le quintes: Camargo Pais Da Osta, Lampaio, Sinegio Martini, olioji Imanishi, anthero Joaquin Santiago, Jacomo Magaino, Carlos albertini e Oshal do Stein aberta a sessas pelo presidente Cours V Buens de Carrango, que jez um lu ve discurso fagendo alusato la la opre ina se darblesse momento, relatable as atuidades da Pamara durante o au de 1961, terminando por solicitar para que a Câmara se mantiverse unida pa ra Indaiatuba ter uma boa administra cas. a seguir, o mesmo proceden a posse de cargo de presidente da mesa, avveres don Pais da Posta Jampaio, assumindo a presidência esse vereador pronuncion o equinte discusse Cornas dutoridades, se. nhores vereadores, senhoras e senhores va qualidade de Trésidente recens empossado da Egregia bâmara municipal de Indaia tula, mas poderia deisar de promunciar algumas Joalamas, palamas usas despoidas de gualquer outra ambigas que sa seja a detrazde um prominciamento face abes tado, assaz pritico da si tuaças greinante entre o Esce cutivo e o lo egis la triro desta no sa cidade. Mas calie aqui, pelo menos neste

momento, dissecar as ati, tudes da. quele que, en leisando em suas mais d'poderle e en très municipal, tem ultinamente como comprovam os malfadados boletins procurando las Jear o pour son tra o poder legislativo constituido, procurando descouregou la responsabilidade dos ilustres edio que for sinal famais regaram den do to favoravel a tudo aquilo que viesse lem beneficio do povol, a responsabilidade de uncatoacida. de e inoperância dos atos executivo administrativos. Não cabe agui em considerações à exdruscula bosição em que se encontra o execultivo que las é capaz de lomar uma de. Diberação por cherror que ela seja, presumindo sua junção, e dao é segredo pa tra ninguem, sintpolesmente em endossad aguilo que lhe i ditado por pessios com pletamente extranhas as quadros admi. mitraticos eletrios. Odesres heito e a falta de acatamento as deliberades da balma. ra, municipal, da propria ariembleia legislatura Estadual, como acontece com · nome do grupos Escolar! To fessino au. rea moreiral Posta, as justificativas dos out une na realidade not passam de um allishavado de palanas sem outra finalidade que a de acintar vereado. As desta Caba, as califnas distribuidas fartamente em boletino, o uso de alto- ja

lantes públicos para difusar de inverdades e sofismas contra a bâhrara, ou alguns de sent vereadores, a falta de humanidade mo trato de seus sembelhantes e o uso prepotente do poder na aplicação de penalidades a seus sulbaternos mos reclamos de seus direitos a coação, o destrato e o terrorismo com aque les que prestam serviços ao municipalls. mo, o extremo dos extremos, negai a bâma. ra Municipal meios para funcionar como se pode sonstatar pelo acto aposto mo orça. mento no tocante as despesas som o hoegisla tio, enfin, em tudo e por tudo esta mesa que hoje tem a homa de ser empossada el ma qual estas depositadas as mais profun das esperanças daqueles que alme jam um paradeiro a este estado de coisas, esta me. sa not pode de forma alguma africar. com o executivo chumici pal porque ela é composta de homens conscios de suas respa salilidades e que non tem dolradicas mas es spinhas Esta linesa mada teme e mas me dirá meios pem en forços para que sejam litoladas devidamente den tro de seus res. pectuos limites os poderes municipais Esta é a casa de toro Desta Casa sacon on leis que visam disciplinar e beneficiar o poro colte casa not pode en hipotest algunia ser si-quer arranhada em qua autoridade Tarlo. Anentarismo existe sim mas apenas mo go verno Federal a crós compete manter a integridade da autoridade e mós mos peropo unos merce de 20 ens e a contade soliciana

dos cenhores vercadores a mante: la le whose vereadores, penhoras e penhoras muito desejanamos josse autin 3 teór des te discusse, mas os fattos termos que enca. ra · los frente a frente mas ei de hosse seite doirar as pilulas ou semmos hipo dutas. Vossivelmente, possomos um dio folar numa situação de paz de con. dordia e prosperidade. Vossivelmente sim, e que breves sejam esses dias sas os augunos deste que agradece a vossa precidoa atenças a todos muito obri. gada Em prosseguimento - non Couis da Costa Samparid empossou or demai membros somponentes da mêsa bailos albertini, Dontildo Stevir, e von Aniegio Man tini nos pargos de vice-presidente. 1º se. cretario e 20 secretario, respectivamente. Oucreador anthero Joaquin Santiago promuncion um didendro vasado mas dequintes termos: Esamo de Vareidente da Câmara Dyminipal de Indonatiloa Escomo sembor Vice Trésidente e colegas da Gâmara municipal, mens sentioles e muihas senhoras. Voucas arges termos tido sportunidade de diriger a palava vesta Diluna, sur o cala de debate e com a calma orecessaria me entretanto, molies colegas, mens sembores e amilhas se mharbs o estilo é antes de tudo, e homen e o homem, mas am da no palor do de late. Ele emprega na luta, todo sua energia e comicodi e m estou entre

os homens que no calor das discussões, empre ga toda flasha e energia para disputar as muihas lideras. O por idso, colegas, que hoje colmanente sem aquela flama, el me dinje ans moltres coledos mono pora Jazer orif ticas as executivo mas para elogido o nos so presidente, o for Caio da Costa Dampaio, messo grande amigo e colega Enas será a sua spresenga que que ninpers de elo gra- lo, da sua lutta, no seu desassombre fela los causa pela consa da fustica que infelismente ja perden amilio elm Indala tuba. ao Carlos albertiniquesso vice-presidente, en peço que une permità repetir as mesmas palamas, dos demais tuem bros da Mésa! Oswaldo Sterie e Sinezio Man timi, ficam extensións Dambern Thiciamo um also mora uma mora etapa Enga. man se aqueles que pensam que poderas arranhar seltra velz a horra delte legisla two tas velipendiado nestes ultimos tempos. Enganam-se os que joursam que o municipied ficara acefall de seu Begillatin Ble estand presente llutando e jazendo valer ao suas ragoës e os seus direitos, boá esta luta onde ela for. Onde quer que exista algoga ralutar, dego para correlgio, la esta unh des les vereadorel dispostes coulo-curro, a exi. gir dos governantes deste comicipio a honesti dade da administração, e los aplicaçãos dos duherios publicos municipais Senhores vereg dores, um feliz e prospero ano your a todos e entensires ao poro de minha terra e que se

Circle B

Jam estas millas palamas, a professas de je de un vereador ciente de seus de verels, de seus direitos e solutudo dono do seu proporio destino. a seguir uson da palana la vereador os Siriglo mantini que reportou-se ois precavidhades da atual ddministração, principalmente no que Hange a aplicação de penalidades ils Justos, aos Juncionarios municipais, forming solution to sention Smaldo Steel. de sequil falou o vencador Verral do Sterio Agradecendo a solidanie dade do legisla. tilo, Voi se tratar de uma sessor ferte va, o senhor presidente den a palanla hime e feguso dela o cidadato Scyllas boeite dals paio o qual un heres pala. vas, fez um rápido historico do degis laturo the unice pal de Indoiatula Hez aunda um relato da arbitrariedade do Executivo Amicipal, megando lhe determinado documento e bluigando. - a dispender tempo - dinheido para olité-lo, pouro de foito e jez na funtiça a seguir, inson da balando cidbalas He lis Milani, ex. confromente deste le gislatrio, o qual reportan-se as verca. de Oswaldo Sterin ciltando o fato de o mesmo vereador Jomas asselsto ma Camara Inmicipal de Indaiatu. la já por quatro legislaturas, tendo por. tanto uma beli psima fâlha de pertizos prestados ao município e mas obstante vem dendo vitura de infusta, reprovande

estupida perseguição por parte do altral Trefeito. a seguir uson da palama, o Pr. Ma nio Motta, controlado e avereador da visinha sidade de Salto, due em breves palavas jus tificou sua presença, a seguir le penhon l athayde & Costa pastor presbiteriais, desta sidadl, uson da paland e muna demons traças de un vibrante espirito siviço esta belecendo felicissimos companações consi tou os pulhdres vereadores à Unias elepropo. sités e de atilide minquem mais queren do Joger uso da palang o vercador Shirigio Mallitur, apresentan votos de pezan pelo fa learnente do renhor Joos da Honseca This endo e pedin que se donsignasse en ata. Denesulo vereddon pedin que se inceris. se un ata, as sugnatulações do segislati vo pela passagem de mais un anilorsa. rio hatalicio ad vercador Osnaldo Sterina da mais havendo a tratar den por encer rada a presente sersas, e de tudo para roustan, ku Oswaldo Stern lavri a Gresente ata que depois de lida e aprovada vai as suiada por duin e pélo seuhor presidente Présidente: La WH l'élècrétario: Ostern Municipal de Indoiatuba, convocada para tratar de deversos assentos urgentes, entre os quais a composição das cominos Permanentes, realiza da aos quotes de as so mis de fameiro de hum mil novecentos e sessenta edois. Cos quotes dias de mes de faireir de hum mil novecentale sessente; edois, realizante a 1ª fessor extraordinaria da Camara Municipal de Lu donatula com a premon

dos segunites veres dores: Lauro Buen de Caucargo, M. Cais da Costa Fampais, Carlo allertini, Kyoji Smaniski, Dr. Sueži Martini, Oswaldo Stein auther Joaquin factiogo De Jacomo: Majario, Somen Lerbini, Sivaldo Beitoli e Jose Solani Aprò a ren ficação de presença, o se Presidente den por alento o, trabalhos, passando à leitura da ata da 25ª sesoa encha. ordinaria, realizada aos 12 de Dzembro de 1961, a quel foi aprovada sem emendas. Passon se a seguir para o sape diente que souston do seguiste: 1) Requerment do reneador Oswaldo Ative, solicitando mais 60 (sessenta) dias de lineura para trolament de savide. 2) Judicaços do vierea do Carlos allestini; 3) Regererements do y Amaden Puccineli; h) Projets de lei de Vereador Carlos albertuir, dando mome a diversas peros de nous a dade; & Requer ments do verea don Surgituartini, para que se erecaminhe à comissas de pratiça da Camara, as contas do se Grefeits referente ao ano de 1960 6) Getical apresentada pelo veneado acthero forgenin dantiago assurada por moradores da ma hio Brauso, eslicitando Ralçamento. 7) Aslicitação através de requerimento do Vereador bailos albertino, peduido sui dicancia no Ma. Ladouro Winicipal, onde segundo deminas, oconem graves irregularidades. 8) Judicae, do reneador Suizin Hartini, frana que o Esacutios mude de local para que seja demotido o predi atrof da Prefeitara. Todas essas proposituras, Joran encareni Radas ao canais competentes, e à jequeriments do reneador Lugis hartin e aprovado por unom midade, Jorane melnidog na orden do dia da presente sersar os que constituiam objets de deliberaçat do jolemário; basson-- Il entar para a ordem do dia, digo, Passauguntar a Presidencia ao vire-Presidente o se Presidente de Cais Cota sampaio, se refere às acurações Jeitas pela Jurma Kalmar Ltda através do Jornal

"Tribuna de Judaia", souha o Prefeit alhert Briggola . Ashicità a constituiços e medinar na ordem do dia da presente serser, en regime de Vigencia, de item référenté à constituir de nous bonnier la pecial de Judicancia as seguis o hereador Luigi Martini pede a moluser en regime de urgencia de dois requeriments. referents ma suplementar, de rierba por decreto do executivo e outro à a dulteraças do orçament promulga do. Aubor fram midmidos na ordem do dia hada mais Courtando do expediente, passou-se para a ordem do dia que constru do segunite: 1) Projet de resoluços que cria o cargo de Cescerson fundico da Camara de autoria do receador Dr. Aliceza Martiria - Gosto o mesmo en discussor e votaç, foi aprovado por unaminidade: a) Requeriments do rereador Os Waldo Stein, Anha tando 60 (sessenta) dias de licença para tratament de savide, aprovado por unanimida de, 3/ Requerimento do se Amaden Rucci vielli, encaminhado à comissor de justica prava as providencias, autes de enhan em discuesar. 4) Projets de lei do venador Carlos albertini, dando nome as mas de noisa cidade- encancinhado para as comissõe. competents, a fin de apresentar parecer. 5) Kequerimento do rienador Surgio Martini, a Juin de que as contas do propeito referentes ao buro de 1960, sejan encami hadas às comisses competents aprovado. poi unanimidade. 6/ Getic, do recreador authero Santiago assurada por moradores da rua Rio Branco, soli-1 citando calçamento a presente petiçon for unstivo de acciondo debate no plenario, entre o rurea dor authero Santiago, de fendendo a petição e o si fore Arliani, defendendo o As "Prefeito, con Venter Jerencia do S. Surgo Carthin en defena da tere do Vereador authero Santiaga

9 O

El presente petico foi entique ao rereador authero Lantiago, para que com ela, moturisse um requer mento derificho ao si Prefeits, o que Jos Jeils e aprovado por monimi dade. 7) Requeriment do menadir Carly albertini, soli-Citando fundicarina uo matadomo- aprovado e encaminhado para a Comissar competente para nivertigar. Pl Constituição da somissas Especial de Surdicaraia para investigar as deinim cros Jeilas pela Thalman Ltda sontra o prefeito alherti Brizzola: Joran undicados e eleitos os ses. Amego Cuartini (UDN) Auther Lantiago (PSB) i Romen Zenhini (PDC). Demante a ducum e elecino dos membros, house sulutancia por parte do vereados Remen Lenhini o fore Loliani e Livaldo Britoli, e o veneados Lugi Martini, que energicamente protestou contra a relutancia do, a tado, resea. dres, citando o caro do orçamento, un que os nelsmos nat partiei param de sua elabora e apera disso votaram ramo Prefeito deixando molusire a Catuona leur verhas. Apris isso, o rereador Romen Lerbini ace. ton a sua undicação. 9) Constituiça das Comissos Termanentes. Cipios a eleicas dos membros, Joran eleito or seguntes riereadors: Comissas de Justica, Législaces e Redação. Les Lucyis Martini - VON - Carlo, albertini PSB, Roule Lechini PDC. Comersson de Finanças e Or camento Kyof Smoush: ODN - author Santiago PSB ofre Lahami PDC Comisser de Rigière, Cultura e assistència Arciale Servicos Priblicos. Oswaldo Stein P.S.P. o. Ja como Najario, Ph e Medaldo Wolf PDE. Com Kar a africul. tura, Lydustria e Comejois. De Lever Ceratini ODN Kypji Trusmishi VDN e Romen Karhin PDC. has havendo mais mada a hatar, o se herioux den por enverados os trabalhos da presente sessor e en, 10 sevelouri, lavrer a presente ata que de pois de hida e aprovada sersi dosunade

por uni e felo de Presidente.
Cas Cotto anos 1º lecritário: Ma da 1ª Sessar E+trandiciaria da Camara Musi. a pal de Indaiatuba, pealizada aos sito (8) dias do mis de faneiro de 1962. Cos osto deas do mis de faneiro de 1962, realizar-de a sessar Entrandiciaria da Căcerara Muricipal de Indaiatura core o fine de aprecia o requerimento do receador Caio Costa Sampaio, para colora en Sessas Permanente o Legislativo de Indai atula Con tatado suimero legal, o se Presidente declaron abento o trabalho da presente sessar. Gor proporta do receador Surgit Waitini for des peus ada a l'entira da ata da sessar auterior. a sepuir passou se para abordem do dia que Conston do pequerimente do fi Cais Cota Compais, pedina se declaraise en sesar Germanente o Legistativo até que a commercia especial de fuidicancia a pure as derumeras e acusaçãos da Flahman Atda Contra O So Ga feito Municipal. Clutes da descussas, Jos em porsado o rereador Adili Fedro do PSP. A seguis foi prostoem descuesar e finolmente aprovado por unduimidade. dog vereadores presentes. a seguir o senhor Presidente Jedui ao membros do degro latiro que mos se amenta. flew da cidade, sem autes sommicar a hiera à parodeiro e ficon deli sero do que se oficiane à autoridade policial, aquela une dida. a présente sessais si se encerron no dia 20 (viule) de famens as 18 (querize) horas quando Jos lido o parecer I da Comissar que esto hamaits en livro priprio da Comisar Especial de fuidicara e que le encontra arquivado na Comora fluncapal. Mato havendo luais surtiro para a permanencio do Legislation em fessas Permanente, por proporte do Présidente Joi a presente sessor marrada. En

2º pecretaris, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada Aera Cessurada por min e pelo de Pjesi sente. Can Costaformon Shartini Ma da 3ª Sessar entraordinaria da bamara Amurcipal de Indicatula, realizada ao, 2l de fancies de 1962. ao, vinte e quoto dias de lues de faneiro de 1962, realizou-se a 2ª sessar extraordinaria da l'amara Municipal de ludriatuba, devida. mente convocada como fine de discutir e deliberar sobre as seguistes assentos: a) Indicaços e requerimento do Vereador Auther Joaquin Santiago, sibre calçamento da rua Rio Branco. b) Votacy en 29 discussas do projets de resoluçãos que cria o carge de Asceron fundico da Bainara Municipal
e) Menincia da Jirua Halmon Itda Canotució civis un gent, atranés do seu Dereto Comercial Hélio autucci Countitado presença dos sepuntes rieneadores: Caro Borta Lampais, Lugis Martini authers J. Santiago, Ja'como Mazario, Kysji Smanithi, Ramo Bueno de Camargo, José Soliani Carlo albertini Romen t erbini, elledoldo Welf & Adili Godro. Constatado o ruinen legal, o se Presidente des por abertos os traballios, sendo a pedido do Vereador Suego Martini o aprovado pelo plenario, dispensada a lei tura das atas antesions. Il pepiis, passou. Le para o expediente que courtou do seguiste: as Fedido de licença do Tenendo, Medaldo Walf por 60 (sessents) dias. a pedido unbal do ui teressado, l'aprirado pelo plenario da Caturara, foi o mesero uiduido na ordem do dia, le) fuel'aca do vereado auther Joaquin Saidiago, acomparhada de requeriment sobre o calcamento da sua Lio Branco; Joi 6 maseno lucarmihado ao Se. Prefeito, of Deminica geita pelo A. Helis Cretucci, diceto, Comercial da Thalmon Held Construcies Divis em Geraf, contra o Dr. Alberto Brigosla. Lida a demicia, que se acha mos arguiros da Câncara Municipal, e que

ao fin de ta ata se transcreve, e estando a derrimoia instruida com o jol de 5 (circo) testermenhas, com firma peconhecida do denunciante, o pr. Presidente, apos a sua leitura pedin ao plenario que indicasse o membros para à ustituiças de viua bourissad de Sundicana, comprota de une vereador de cada partido, com assento Ma Casa, conforme presentia a les 1079 de 10.4.1950 Foram elector apris as indicações, os ses. authero fraquies Lautiago do PSB Sniezia Martini UDN, adilo Redio PSP Ja'como Mazario PL, Romen Lerhini PDC e Cais Costa Laupais PRT. Wurante a eleiçad, Jos midicado para representar OPRT o Vereador Lauro Bueno de Camango, o qual alejando falta de turpo moterial para hem executar a missar, pedui que se meluise o presidente, Caro Corta Sampair, seu companhen de leguida o que foi aprovado por unam unidade tambien de pertencer à Comissar como representants do PDC, e por Juie, après alguna relutaireta, o 4. Komen L'arbier aquescen en ser o upresentante do PDC na comitsat, chegando à declarar que nat compareceria às rennies paque os nevea dores estavam sendo palhacos da Juima derunciante, ao que o renados Luigri Mante. The dise que êle mas era obrifado a compa. Neser. hada mais kavendo no expediente. passon le para a ordem do dia que constan de: 1/Projets de lei, dip de resolución de disimo que crea o cargo de ascessor prividico da Pareara Municipal aprovado por a pessat foi varias uza suspecioa, devido a discussed entre or runeadoies José Soliani.

Carlo, albertini, en virtude do rereador forê toliani entender en descreti a Deminera da Habria Ital no que Jos várias rezes aparteado pelo se Presidentes que lle dara as explicações nescessarias, dizendo que a lei mandava surplemente les mosspeduinte e constituis a consissar especial. Il pepuis o se brendente, perenado, os ânimos explicare as rereados fore Soliani. que a dita Comissar tinha o progo de to guarenta e oits brois para se recenir e eléger seu presidente e relator e que de comum acordo com os demais membros fican marcado para dia 25 /viete e curco) de Janeir 1962 pos receits de Repolation & al plumar. Mada luais havendo a hatar of. Presidente den por eneurados os haballis da presente sesser e en De secretario, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada in sera assicioda por min e pelo si Presidente Com a respaha de que na orden do dia Joi aprovado o requeriments do pedido de dicensa do Tereado, Medaldo Wolf. Transcriças da Nomincia, que Jala o item es da Combocaça da presente sersar: Exus h. Presidente de Camars Menicipal de Indaiatuba. O abaixo assinado, Bilio aetuca; brasileiro, acisado, empreiteiro, residente na cidade de Loco. is caba, whiteo Comercial da Jirua Kalmar Stala. Coustus. cres Civis em Geral, vem, por intermedio da presente, ma Jorma do artigo 141, \$ 37 da Courtituicas Federal Lemmarar o cidadas Alberts Brizzola Prefeits Municipal de Ludaiatuba, pelos seguinto Zatos que, a men ver, constituem crime de responsabilidade pre. visto na lei 4: 3.5 28 (artigo 1º, maiso 3), e que sat: a Juma de que Joz portes demunciante Hafarar. Has Construções civis em Gerol) doon para a Prefeiture Municipal de Ludaratura, a unpor

tancia de a# 584. 105,30 (quintente e or tenta e quatro mis cento e circo cruzerios e trista centaras), para construção de parques urfantis, quantra essa que jos paga da signite maneira: does deques respectivamente de a# 261.065,80 e outs de af 83.039,50, cheques èsses que a Jurnia thaburar autorizon o So. alberto Brizzola a facar do Banco do Estado do Sar Paulo HA. é que eran provenientes de pagaments da Sprinceira parcela do IPESP, un cheque de V. 91.41.94 no valo de a4.120.000.00, do Banco Nacional de Muias Gerais SIA, resgatado no dia 18 de mais de 1960, no escritorio da Thaburar, em Jorocala, e, finalmente un cheque de Nº 7/4/95 no valor de la #120.000,00 do Banco Vacional Onzzola, no dia 30 de punho de 1960, no mesmo escritoris des Télamon Itala-Construções Civis ven geral. Havendo o demunciante solicitado ao 18. Prefeito Municipal, o competente reciso das auportancias que éle Jorani entignes, rem-Jou-se o mesuro a formed-los, por miero de te passon a observar que o f. Préfeits mai miciara a construção de quaisque parques Unfantis, para sujo fim destricava Le aquelas doaçoes. Il ocorrencia desses fatos, leva a conclusar de que o D. Préfeito correter crimes de responsa. bilidade, or quais deverar per devidamente apurados por essa E. Camará, na Jorma da lei que rege a matéria foto porto, requera V. Excia, se digne ordenar sejam tomadas as medidas cabineis, aprenentació a fefrin o sol das testemmentas, an mimero de cina, um

exemplar do prinal "Tribuna le dudara" - Jatrefia dos cheques hêstes termos P. Defeir ments. Lorreaba 19 de Janeur 21962. Heli Cretica - Duetos Comercial - Rol de Testemun 101 hadis de dima brasileira, setteria, marios, contadora 20) Mandel Munistitillo, baseleiro, folterio, maios, estudante 30) Couezo audré Reroni, brasileir, clerito 431 Defendal Matiello, brasileiro, solteiro, maior, construtor 10) Maival Louza this to, brasileiro, casado, contador. Caretaforpai presiducte . flating 20 decretario. Sta da A ª Sessas (primeria sessas) Ordinaria da Camara Municipal de Sudaiatuba, realizada ao primeiro dia do lles de Fenereiro de 1962. atos primeiro dia do mão de Fenereiro de 1962, reunii-se a bamara Amico pal de Ludarakuha, en pessar ordinària. Venificado mimero legal, assinonam o livro de preserva os pequintes rereadors: Caio Conta Sampais, auther fraguin fautiago, Lines & Marting Ja'como Majario, Carlos albertini, Lyoji Sumanishi, fore Soliani e adil Fedro. O A Presidente den per aheitos os traballos, com a leitura das atas das Sevar Soleno de pone da miera da Bamara, sendo a puesura, aprovada seu emendas. a sepui foi lida a ata da ja fersas Estandinaria do dia 4 de famerio de 1962 sendo a presura aprovada seu encudas. a seguis failida à ata de pessar extranduiona do dia 8 de jameiro de 1962, fends a presura, aprovada sene emendas. L sepui fri lida a ata da 35 sessas extraordinaria do dia 24 de fameiro de 1962, sendo aprovada sene emendas. A jepni passon to para o sepediente que souston de sepuirte: Velegrama de SENAMISON. ei tando colaboraçõe cinforciaçõe, 2) hojet de lei que abre cridito especial de G# 1.955.200 (hun milhat novecentos e surquenta e suisco suif

e duzentos pruzcios) para as desperas do Legis.

lativo; 3/ Requerimento do nevadores Surgollantini, adil Gedro e Caio Cota Sacrejaio, pedie do reguire de sergencia para o projeto; 4) Projet de resolução que cria o caigo de Tesou reiro da Camara Amerapal; s') Keque. primento dos vereadores Sinegis Martini, adil Pedro e Caro da Costa Sampaio pedindo também regime De Orgenia para o projeto, 6/ Dequerimento de vários releadors, para que se euvie à Paierara Apriliapal da vidade de Lineira, moças de repeidis pela presença do Prefeit daquela aidade en comicio, 7) Alquerement do Verendor Surgituantini para que se oficie o se Joverna. dor e o se secretario da Agunousa hiblica, sóbre a Conduta do S. Telegado de Policia local. Todosos requermento Joram aprovado, pela unomi mi dade do vereadors susentes. a depriso de Presidente den por abentos ostaballos referente à palavra livre, mando-a of Lugollantini que em rapidas palavras eslocar o lepilatiro ao par de audaments da Ludicanaa, pela Comuser Especial a repris solicitou a cooperacy do poro para que os trabalhos se desecevolvane em china de perenidade, sem dar servido a elemento interesso. do, na agitació. Truiquem mais guerendo Jages uno da spalavra, passou se para a orden Lo dea que conston do seguirte: 1) Projet de les que abre crédit Especial de GH 1.955, 200 / hum wilhor nouveents l'anquenta ecuico suit el duzento aruzcios) para as despesas do Legislativo. Posto em discursos o vitas, for o riesuro aprovado pela unani unidade dos presentes, Itendo a esta altura sudo neni Zicada a ausencia do vereador fore Soliani. 2/ Olojet de Reseluge que cuia o dango de Tesameno, da Camora, porte do pla manienda de dos vereadores posento.

Chubro or projetos forain de autoria do receado, Suego Mactin bada unais havendo a tatar of Presidente em rápida palavras apadecen a presença de jornolistas que pela primerio nez acompan konom, de dentro de ucento, or trabalho, do novo Legislativo. a seguis encerron a presente Asso que en, de secretaire lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada sua ta da 4º Seuson extraordinario da Bamaro Kunicipal de Indicatules, realizada aos 3 de Ferrencio de 1962. aos tres dias do més de Fenereiro de 1962, malizan-te a 4º (quarta) sessar extrandiciónia da bacuara Municipal de Sudaiatula, com a presença dos sepunto vereadores: Cais Costa Lampais, Angis Martini, Kysji Smanishi, Kacaeca Sazaris, Adib bedro, Livaldo Besteli, fore Solani, Carlos allestini, auther Joaquin Sautidge & Komen Lerbini. Constatado mimero lejal o so Presidente dece por abertos os traballos, convidando a so labert Cardoso Alues, deputado estadual, para toucar assent na mera. Em breus palavras o se trasidente sandano iluste visitante. Essan-se entas para o Expediento que constou unicamente da leitura do parecer da Comissão Especial de fundicancia, eleta para aprirar demencia, entra do parecer e da Derinicia que ao frie deta ata vai trans. crita, Joi a mesma distribunda aos receadors impresa en papel de nuprensa, duas cópios a cada rurador. a segui passou-se a explicar que a morma sena publicada pela un prensa e convocada uma persar extraordinaria no prago minimo de 47 hora para discussar e volaço do parson. Comunican entar o s. Presidente una sessa estarrolmonio para o dia 6 (seis) de Favenno de 1962. Il se prin

passon le para a orden do dia que constru de segunite:

a) se discussor do projet de lei que abre crédit especial

para as desperar do defislativo durante o ano de 1962.

a) 3º discussor do projeto de resilição que cria o cargo de

tescureiro da bámara Municipal. Ambros projeto France
aprovados por 6/seis) votos contra (3) tris dos renea doves

fox sobam, homme terbini e sevados Beitres. A sejui o de

hesidente den a palarra ao p. Robert Cardoro alvos o ques

am lunas palavras apadecen o consile Juli pela miesa para

que participasse da miesa, na presente sendo. Mada mais

lamendo a tata, o p. Presidente encerson a presente lessos,

que su so secretario lavrei a presente ata que depois de

lida e aprovada senó assistada por uma e pelo so.

Presidente. Con Contralenças flicatario

cita da 5º sessar ex traordinária.

da lâmara numicipal de Indaiatuba, reali. jada no dia 6 de fevereiro de 1969 aos seis dia blo mès de feuereiro de mul novecentos e sesses e dois realizan-se a 50 sesson extraordinaria da lamara Inmici pal de Indaiatulas com apresença dos pequilles vereadores: laio da Santiago Parlos albertin for Soliani Inedaldo Wolff Jamo Bueno de Carkar go Jacouro Majario thigh through, Pouren Zerlind adil Bedro Constalado mimero legal (de o omborgues dente den por aberto os Itabalhos da presente sessat. Må havendo Expediente, passan, se mediatamente para a Ordern do Dia que constan da discussas e notagas de parecel da bomissas Especial, eleita para opinine so be a demincia feita pelo senhar Halio Bre. tucci, contra o sentha delberto Brigolla prefentio

municipal I senton Fresidente, mandon I que se figerse a leitura do mesmo, depois de demunteder ter side opparecer ben conto demincia, publicados po fornal i Tribuna do Indaia doldia quatro (1) de fevereiro de 1962. Degundo setretário em elevacio verea der shine gla Martini, Jassur a leitura da demincid e de pareder da pomissat que ao fin desta, vai transcrito: a requir, o cenhol pre. bidente, colo con em diponssão la parecer pedindo a palavia o vereador José Doliani, que promu. . pien um discuso que do fim destat voil teans crito a seguir, o veleador Vine jo Montini, rela tou digo helator da Comissato Espacial, feg en breves palarras, a defega do parecer dal Comissat, les ilmdo em plananto exempla res de diversos formais del Diocala e Kainheis ra, lendo diversos Vartigos e citando-os como elementos de convicçab de que se valera a Comissão Especial para proférir o parecer que ora se discute minquelo mais queres do fager uso da palama, de cenhor prestdente enderdon a disclissão, e ou iniciar a votaças, o vercador Dauro Bueno de Cama ap, levantou uma questas de orden para propor o encominhamento da matina ao Voder Judiciaire O penhor Fresidente, baseado no artigo 93 de l'egumento Futerne, delile. ron a utilis da sottaças que foi cominal e com as cequintés resultadas perpondends 1 sim 1 os vereadores favoraveis à considera. cas da deruis cia, some à Olejeto de delibera. god's respondende "Mar?" las verendores que

notassem em contrario. Feila a chamadas pela ordem do hur de presença, o le terre. se o sequinte resultado: line que agaptimo, lim Outhero Joqquin, Jantiager, Din, Carlos Albertun Jihn Jose Lolidan Mais, medaldo Wolff, Mao, Lancie House de Camargo, Bran. Dim, Domen Jerlin, Mais; allile Fedre, Sim Da votação, apulou-se o Eequinte resultado final: 6 C seis) votos favortivois a que a de ulucia seja objeto de Vdelileração, 13 Ctrês) votos contral essa decisas e 10 mm) voto em branco Encerrada a votagas, o cenha presi. dente den siencia à casa de que a bonnis. sat Especial dana sequincia la apuraçais da dehuma, e que o Ttenano deluna aguardar o nong ybromma amento da Comis Sab. Mada mais havendo a tratar foi encer. rada a prisente sessas, e en « pedetainis (a) laurer a presente ata que depois de lida e aprovada, berå assinada par emin egselv senthor presidente logo apos al transcriçai do discursed do vereador fost Soliani e da dum. cia e do parecer da Domissas Especial Copia do discurso profesido pelo vercados fosé doliaini: il misiolente e senthores verça doses balle une, sum. puisdo determinação de men partido, e atendendo Las anseis da maioria da opinios jublica de nos sa terra, proferir algumas palamas mesta hara tas grave old vida folitica l'administrativa de Indaiatula Vieterdo penhor Fresidente e men molres colegas, examinar, apreciar e relatar a dem. cia formulada pelo cenhol Helio bretucci e o parece

emilide pela Comissas Especial de Vindicanpia em termos que venham contribuir joura macular avinda huais, os amais da historia Indovatulana antes de redigir Este breve discusso, Senhor viesidente pedi ferrora. mente a Deus que me and iliastre mésta deficil tarefa, jadenda som que a smilla modesta palabla más simba de pretesta Joana auchentar ainda mais as paixois que ja empolgam os corações dos cudsos con Herromeos ! que pelo contranio, seja a contribui cas houesta e puicera, anida que sem bilho, de um Riomen que deselja var o bom senso e a fustiça prevalecchem sobre as incomprensdes e as odias mal contides. Espero, portanto, per Fresidente, que a men objetuis seja plenamente alcandado mésto malte cemporecedentes da historia desta Egrégia bamara Freliminammente, que me deja permitido, analisar os fatos que antecederam a deminara. Outhigad por les restada por esta corp o pr. Vietella njum ripal contrallon som a finstituto de Frender sid de Estado, a ponstrução dos edificios da Casa da Canaria e de 2º grupo Estolar, fi-cando pois, à Tréfeitura na quali dade de empreiteira das referidas olido com pequido en perfeita consorlância com o manda. mente legal notado por este lo egislativo, o so Trefeito Mlunia pal, transferiu do referidos conttratos para uma frind que se end intrava registrada ma Divisas de Engenharia de JPESB e que se presumia possuir illo neidade tecnica

Minancia. e saletudo, indonerdade moral para assumir as responsabilidades contratuar Lamentavelmente de pr. Residente e sentione Prereadores, e meste manente, innoco o teste. mucho insuspeito do ilustre Vresidente da Comissas, de Sindiçancia, o mobre vereadan anther forguin Santiago, a firma mentra tada, Salmar la ous truções lairis em geral, com sede na sidade de Sorocalia, demandtrom des de logo, que vois estava, em condições de sumprir pour as puas obrigações. Operários e formedederes mas eram palgos regularmente cheques de pua emissao mas possuiam es indispensaireis fundos bancatros, consando aprecusões em todos os setores de crossa terra apesar de tudo isto, o senhor vorefeito munici pal, para desgraça qua mas toutou as provi déneras legais, mo sentido de jager com que o FYPESP, riscasse do sen registre lessa finda que tuiha na persoa de den diretor genente, ulm especialista em furtos de casas de éticas. Entretante, as casas Moram se agravando de tal maneira ou ponto la fornecedores e opera. riss vas deixarem de ir diarbamente ao Gallinete deste Tréfetto Ammia pour formular queixas contra a delman, e estando as obras del 2º grupo Escolar paralizados por falla de malinal, que o Tréfélio allato Thizolla sourse lhe era per-Suitido, classon a procuração que havia entorgado as representantes legais da breferida firma! e sonsideron a Lahnal, definitilian ehte desligada da dras passando d'Afertina a arcar lans encargos que hava asulmo do com o I PESP

Como expulher e notorie, o predio do 0.º Grupo Oscoclar foi inaugurado com apresença des ilus. tres Drs. Francis co morate e tentomo duerioz fi the univertes aux chaires do 500 J. Carrollo Vinto e dignos ridadas Honoránios de Indaiatuba Var sentilra, sochésidente e convereadores, os representantes legais da Talmar, ingressaram em Juizo para mover gualqueração contra a refeitura municipal, visando elemmento do contrato? não, so Tresidente, a boolutamente, not noram de direite de aços, suriples. mente parque saliam que nois passuiam qualquer, direits molterial que pudesse cer amparado se. lo Foder Judiciario, posto que a Falman acabaria sendo condenada como rél pelo inadimplemento do bontrato, sujerto ao pagamento da multa con. tratual e dos plus de Julia Dodavia, or vocesi. dente e pro veleadores, quatro meses apos a entrega do prédio do 2º Grupo Elseolar ao peu legitimis propultario, o IPEBP, havendo mos copes Munici pais, un paldo de quase com mil brugaires o (TPESP, havendo) digo, busam, agara o prisfefeito de haver recelide 9,4584,000,00, inhportância que se destinaria a qualquer disp à constribus de um Farque Infantil, embora todos or mi-Tres occadores, caillans que a tréfeitura pos. sui o recibro assinado pelol er Gil Abcha, dando quitaças da-importanhera que corresponde a) primeira parcela paga pello IPESP Digen, dis. caradamente, que Gil Macha, mas receleur as cheques, e que allem disso, par era socie da fuma mas per esqueceram es calumiadores due Gil Rocha, ent voure e por conta da Fal. mar l'efeture compras anésta cidade, de varies

finaz. de material de sonstrução, sontrative operarios, e que na réfeitura de louireira referido individuo tahubem assimon várido recibos, o que será provado alrundantemen te, o que, ja joi luchusive, testemunhado, através del declarações oficial de privile de toi meia Esqueceram Vse, também glue Hélis Cretica, talulain nas é diretor contercial da firma venhuma, vem è socio da Talmar, de Régistre de Amoiers da Comarca de Son. cala Vossuirai, talvez, um contrato particular que muca foi transdito nos registros publicos ilsto parque el palido, que midiri dhas que passum degends de titilos protestados, não costilman fager parté estensia de sociedade fundica, Spolis (tambein) digo temem a ação dos credores. Halam que entregaram che ques au Trefeito, mar os dielques estad mo sen poden como se los vereadores e de Indaiatillamos, fossem uns tilos e uns idiotas, que pas distingliem una verda. de de uma chentira escon dalosa Entos, des Vereadores um Trefeito desonesto um peculatario, devolucia aos individuos da Talmar, cheques imilidos ao portador? Aa verdade, isso e claro le evidente, tars cheques jamais estiveram mas mais do er Tréfeited Jorden fortades por houseus I inescrupulosos, que tem un passado nego, un passado de primes, e que não estas à altina de be ombrearen com un sidadar honesto, com um cheje de familia exemplan, como e o Or alberto Brizolla Falam em doagair modal, que draram. dinheur as Tefeito com a obigação deste construir

parques infantis. Mas, ocorre, Is Vercadires, que à dolicas chodal è una contrato em que o do notario tema o brigação de um prih o encargo, no caso de construir o parque rinfam. til 1° - ende (pensi) dige esta o controllo, de Miresidenté e s'à Vercadores? Voi ventura o de. municiante exilirir o contrato de dossas, en as menos o recibo do dinterio doado? Edars que mato, your que tal contrato munce existin Dalém disso, le espantoso, que uma firma de construções silvis em feral, doasse dinheris para que o Vrefeito contra tasse outra fina jodra constituir . vanque Infantil. Mão seria mais hógicos. e. mais elomômico, que a gropma Galman, tas generosa e rical, constituisse o Tarque Tofalitil, en terreno que a njunieri palidade undicario > Mas Mas on Presidente e ses vereadores, o mais leve indicis de que us acusações contidas na denuncia, sejam verdadeiras, a peça acusatoira é amontoade de ameiras e contradi. coës. Mais se pode, positivo e honestamente, surpertar da hondrabilidade de um homem que sem pre mice decentemente em Indai atuba, laprande a terra ou comerciande batalas e ce. reais para dar se predito as valumas parti. das de um individuo que jai joi condenado por furto qualificado na Otlica Galgalres, e you um Leu domplarsa, processado for infração de art. 171: emi tir cheques sem fundos, alend da lista de titulos gastestados vas posso crer de viendente e Dres Vereadores, que esta Câmara, composta de homens de ben, de chefes de familia, passan

considerar objette de deliberação, uma denúncia, que peca pela base, pela falta de carater e de hohestidade de dois délinquentes, com contas a ajustar com a fustica bolumi. Isto posto, dr. Pre. sldente e des Velcadores, em crame da pagaçue dese jo para todos os lares, pela harra de lum ho. menh que ja ve os seus cabelos solvirem da neve dos ands, pelo respeito que desejo manter para nom esta Egregia Casa do Vorte, apelo aos mens malres colegas, que rejettem a denutura e a 700. recer da Comilsos Elspecial, Cópia da Demínicia Denuncia: Esemo de Vrésidente da Câmara Mu. pricipal de Indaiatula Dabaiso assurado, Helio Cre tucci basilerio, casado, empreiterio, residente ma ridade de Sorocalia, Diretor Comercial da Firma Salmar btda bonstruções biris em geral, vempor intermedie da presente, pa forma de artigo 141, paragrafo 37 da Constituiças Federal, Denunciar opridadat alberto Brizolla, rréfeito Azumici pal de Endaiatuba, pelos seguntes fatos, que a gienver rous tituem crime de responsabili dable prévisto ma lei 3 528 (de) (art. 1°, inciso 3) e que sas: a firma de que jaz parte o deminciante, Lahmar leta-bous tructies buis em geral) doon para a Viefultura Municipal de Andaratiba, a importantia de Pr# 584.105,30- Cquirhentos e oitenta le quatro cuil pento e sinco dugeiros e trinta pentaros) para construção de palques infantis, quanta essa que foi paga da séquinte manedra dois cheque, respectivalmente de DA861.065.80 e autie de Cro 23 039.50 cheques esses que a firma autorizon o se alberto Bulgolla a shear do Banco do Estado de 5 Paulo 5/A, e que evan jorovementes do pagamen

tis da primerio parcela do IPESP, um cheque ide 0,9 714194 onorealor de 918 120,000, do. Valuco Macional de Immas Gerais S.A. resgatado mo dia 18 de mais de 11960, no escritario da firma em Sorocaba, a pinalmente, um Cheque de mº 714195, mo dolor de Cr\$ 120.000.00 de Bauco Macional de Minas Gerais D. A. e resga. · tado pelo si. alberto Brigolla, los dia 30 de julho de 1960, no mesmo escritario da talman lota lous trucies loins em geral. Havendo o demunicante solicitade on frafeito lyminital, a compe-. Tente recilo dos un fortancios que lhe foram intregues, recusou se à mesmo a formecé. La por meis de evasivas. Em Jace (da lei) digo de tal. date, o deminaante paskon a observar que oor Thefertio now iniciaral a pointur gow se buran. quel farques Infantis para sujo fin destiribura se deguelas bloagoits. a ocurrencia desses fatos leva a Jeonelus as de que o pri Vrefeito (mas intuina) . digo, pratien outres de responsabilidades os i quais devences ser devidamente apurados por essa & Câmara, na forma da let que rege a materia. Isto posto reguer à V. Elsia se digne ordenar sejam tomadas as medidas pall veis, apresentado a seguir o rál das teste. mulas, em minero del cinco, um exem. plan de formal 'Inlumpa de Indaia : folico pias dos bheques restes Termos. Preferindento-Dorocala, ja de Janeiro de 1962, factio Coletina. Diretor Comercial. Yell das Jestemunhas: 1. Madin de bima - brasileira, solteria, maion, contadora; manuel Dianisio Fillo- brasileiro, maior, solterio, estudante, bonego andré vieroni. Inosileiro elévico De-

gental matiello-basileiro, sollèiro, maior, construtor Marinal Souga Tinte: brasileiro, casado, contador ass flectio Cretucci. Trocesso nº 1/62. Int flectio leretueci ass. apuração de Demisera contra o Frefeito Municipal de Andaiatula, se alleto, drizolla. Marecer da bonnissais de sundi cância Eleita em sessão extraordinação do dia 24.1.62 esta Comissão Especial de Dindicância, composta de um vereador de cada vartido, com assento ma Cainara Municipal de Indaiatuba, destinada a apuração de Denuncia formulada contra o Trifeito remicipal se allesto Prizolla, pelo cida-das Helio bretucci, Viretor Comucial da Linna Falmar Etda - boustingoës bivis em geral, Cdoc. yls. 31 auts), remme-se dentro de prajo legal e del unicio aos trabalhos. assim reunia. de mo dia 25.1.62, para a eleição do viesidente e do Re. later, conforme ata inclusa às, folhas 7 dos autos. os vereadoles, sequintes: anthero foloquim Santiago du P.S.B, Lor. Mine gio Martini da IDN Dr. facourya. Zarrio do Pho, Dr. Chio da Osta Darripais do PR.T. e Dr. bidile Fedro do P.S.P. estando ausente o veriador Ro. men Zerlini do P.D. C. Foram eleitos por unamini dade para Frésidente o vereador auther foaquir Dantiago, do PS.B, e para relator o un dinezio man. tuni de UDN Ma sitada remios, ficon estipula. de o inicio das diligências para o dia 27-1:62' com inicio as 15 horas. Yaston. se entas para a fase das diligências para esclarecimente da Venneia, a que alude o'art. 20 i in fine da lei 00 1.079 de 10.4. 50 que de fine os vienes de responsabilidade a requ lamenta o respectivo processo de julgamento 1915 about tituiças Federal' Cart 1418 37 que! Le assegura

de a quem quer que reja a direité de repre-! sentant meditante petigos dinigida ass pode! res publicios, contra alrisos de autoridade, e promover a responsabilidade delas Tor on tro lado, a art. 11 2'da lei Organica dos ymiciprès Clei nº1 de 18.9-51.) artilique 106, drapae : 10 tréfecté, os vercadores e servidores du muni. ripil, son responsaireis aivil e criminalmen te pelas omissois e alusas que consterem no esercicio de suos funçotes "Ja a lei no 1.079, de 10-4-50, prescrete en deu anti-go-14 que: 1 6 permitido a qualquer sidadas, de Anneion o vinesidente de Repilblica au ministro de Estado por rume de responsabilidade, peran. te a Comara dos Deputados como advento da lei 3.528 de 3-1-59, as primes de responsabilida. de definidos na lei 001079, se estenderam aos Tre feitos que durante o espaço decorrido da promul ojação da boustilinição de 1946, até a data daquela blei, gozavam de verdaderia impunidade Ddi. reité atribudo a qualquer sidadas de represen. tar contra as authidalles por alress ou duis. sois cometidos mo exercicio dos cargos, veis deli. mitado no art 16 de lei 1.079 que establecen as for. malidades essenciais as exercicio debse direito assim è que formalizada a Denúncia e apresentada ao Fresi. dente da la la mara, irreurs and re torna dela torne conhecimento a lasa para deliberação, som sua leitura e apreciação pelo Herraino no caso da denuncia, em tela, foram observados data menia todos os requisilos contidos qua lei formente se manifestando a Camara, após a apresentação dessa pega acomponhada des documentos que

a condresame e o rôl de teste muchas, em mi. onero de 5 Cainco). Da Werrencia. Pega essencial à iniciativa de Orgaio Colegiado da Câmara, é a cau. sação indicativa do fato, fato esse qualificado co. me vinne ma lei m° 3. 06 28 de 3-1. 59. Vesta, foi aprerentada au sr. Fresidente da Câmara Whinicipal de Indoiatula, or. Dr Cais da Costa Dampaio, de. vidamente formalizada pelo demmaante si the. lie la clucai / C flo 1 e 2 dos auts). ao que se depren. de do contesto da sansação enderectada à Bresi. dencia e lida no Expediente da sessos seguinte o sr. Vréfeito Commaignal terra recelido, em journa de doachas para construças de larques Infalitis, a importância de C18 584.105.30, replesentada pe. los chèques de valor 918 261.065,80 e Ch 83.039.50 joinvenientes de primeiro pagamento efetuado pelo IPESP e correspondentes a 5% do mont dute das blas programadors para Indaiatilla e contratados pela kima Salman Retola-bonstruccio binis em geral I dois cheques no valor de Cry 120,000,00 respectiva. mente de mas 714195 e7 14194 do Banco gaminal de minas Gerais S.A, conforme consta dos autos, resgatados punhos em Goracaba, no escritorio da Finda Thalmar letta boustures bins em geral em 30.6.60 o primeiro acima citado e em 18:5.60, o segundo acima citado. Nas haumdo o se Vréferto mandado construir es referidos Par. ques Finfantis, asservam que a verled a eles des. this ada, for des viada pelo Referto as ausacres se estenden inclusive no assistente do se Tre. feite ou seja o cidadas Fran Carca de Loledo. Este no elitanto, exerce a dita funçois de fato mas de direité eis que mas existe conque de

4.0

passistente en acessor de Vefette, a por couse -Lamencia. . es encicio desse dango- pelo citado-Jel. Grean Conêa de Foledo e mera questas de tate, pen podendo ele ser considerado ya . na es éfeites de responsabilidade penal, se. mais endadais desenhers trobe das condições ple Juniormanie commissipal, ma concentra. chi exata do rocalulo do posserios ilicitos que tenhacu conneti do, pois sois de ambito da fustica bonnen, que é a competente, pres rispinamente, para o seu julgamento à aprinação de eventual responsabilidade Mante au sendra alberto Varigolla, Trefeito Municipal de Indoviatulea, face aus de. poi mentos prestados perante I comissas, da jaroura do sum ental exulada e face ainda as repetidas en trevistas e pulling ções estampadas no formal à a Tulina de Indaia! sem até agli serem comminces. tensente refutadas, levama a monchisas da existenta de irregularidades gra vissuinas, que a leun do phopuis unteresse de prefeite de de pour deven ser devidamente apunadas e esclarecidos. Da res. poursabillidade dos Viteleitos Entre os uni oher de responsabilidade que se podens atribuir aus Refeites, qualifica a lei m. 3.528 a con-semente au incidit ele todos mas infrações prenistas mos arts 312 a 327 du C.P. (nº3). Ona admin do da Denuncia do pr. Hoelio le retucci contra a se alberto Brigolla, imputação da pratica de delite contra a administração publica, no proprie in. teresse da apuração da porocidencia lourins

procedencia da acusação aconselha a pruden cia seja ela pelgada objeto de deliberaçat, facul. tando se as or Vrefeito, no caso favoravel, jager a prova de pua ilhocencia Usr! Vie feito se el. contra no exercicio de qua funças Cart 15 da lei 1079) mada obsten do portante o prosseguines. to da apuração dos fatos contidos ina Mentincia na verdade as implutações ao se Fréfeite, se revestern de seria gravidade Centre elas se 720. de ler: 1 que o depoente diante disso, e por ter jai proredido da mesma maneria em outras localidades ofercem ao municipio, o montante de 9181.200.000.00; du os quais a Salmar letola, ina construir um Farque Ilifantil, que seria doado ao ajunicipio. que d'espoente faquello essa proporta, obteve o consens tuinanto do Fréfeito alberto Brizolla ... etc e anais adia, te que o depoelnte entregan como garantia de doadas ao Varque Enfantil (6) seis cheques no vales de 68120.000.00 cada um. e sendo la ultimo deles de valor 018126.750.00, cheques esses de nºs 714194,714195,714196,714197,714198, 7714199 e714200 este ultime no valor de C18 126. 750.00, suja importancia total somada perfagema importaincia de est 846.750.00, cheques lesses que o depoente juntou por uneio de ptocoprios à denluncia apresentada do se, trésidente da Camara, que esses chèques seriam descontados à medida que o JPESP, efetuasse as saidas correspondentes als pagamentos das obras, que o depoente asse dia anda antonzono sa. Alberto Brizolla, Vrefeitorymieizal, a Gicar com dois cheques oriendos da primeira prestação de que fala a clausula 77 de contrate de sul empre.

esses dois dregues tuibans o valur de 618270,203.10. 283.039.50, correspondentes respectionmente. à 5 do de CAN 5. 404.062 do do contrato do Grupos to. color e 5 % de 818 1. 6 60.790,00 da Casa da Carena que postérionnente, posocasias do regundopagamento oriendo do IPESPe corresponder. te do Grupo Escolar, o depoente tomme conh! rin ento de que cada parcela corresponder. te aquela blia, o I PESP. efettrava um des. conto de 3,4 do, importancéa essa que se destrisara as pagamento do arquiteto, , opre projetara a olla, sujo total illiporta. No aproximadamente em 97\$182.000.00 e que o de poente soulre mo IPESP, que aghele deque a que jez alusas auterior.
y mente do valor en 8/270. 203.10, so prera esse desconto passando a ter o valor de CIB 261.c65.80 gue tendo o de poente autorizado o seuhor Prefeito a ficar com esses dois che. ques on pejal de ON 261.065.80 e C1883.039.50 I fez como parte do pagamento de 1.200.0000 que comprisaran pard a constitução des Marque Infantil; que somando as parce. las faitadas de CAN 848.750.00, com essas duas parcelos a princeia de C16270, 208, 10 mase. gunda de CN83039.60, perfagem o total de 181.199.992.60 e que posterior le comba , préfeits as les chileciments-enceles a che. ques, verificando aquele desconto, chegeu a recla-- mar do restante chais adiante, no orienno depoi. mento se lê i que o depoente dejosis do inicio das dras · receber und segundo planto com modificajois que acametand accisame de despesos sulstan.

ciais, as quais acrescidas ois despesas do arquitetir a que fai fez alusar levou o depoente a prokurar o entendinhento som o sa Vrefeito; no sentido de re. duzir a quantia a que se thiha proposto doar pala o parque infantil, que o pr. Vrefeito ace. tou tal proposta, piorem dom a condiçar de que o JPESP concordasse en pagar um reajus. te o depoente tena de pagar o tratado unidas mente, que cressa ocasias o se Trefeito lhe devol veir 5 (piles) sheques ou sejonn os de mos 71/196. 74/197, 714/198, 714/199,714200, pois of dois primerios on sejamos de m 93 714/94 e 714/19 5, ja harrain side an teliormente pagos conforme à de poente passara a explicar: Dos depoinhentes das testerminhas a lomissat pode apurar des respectives depoi. mentos, que realmente, a acusação se reveste de suma glavidade, tanto no que se refere ao sr. Vrefeito alberto Brizolla, como mo quel se refere as ben accessor sr. I van Corrèa de Solido, donde a conclusas desta comissas Especial e no sen tido de ser o presente parecer e à demincia, Objete de Deliberação, apurados devidamente as possiveis infrações contidas ma peça acuratoria Es parecer. Dala das sessoes aos 1 de jevereiro de 1962. authero- Joaquin Santiago. Vresidente Dr. lais da Costa Samplais membro, sine sio martin Relator, adil Adro, Jacomo tragano membros. Tare. cer do Vereador Donneli Zerlini I For molivo de força maior, mos pude acompanhar es trabalhos le vies se caso, voto reservando, que novos fatos venham nembro Presidente ass Roben Zertini. D' Secretairio: Secartui

Cita da 6º sessão en traor dinária da Câmara Municipal de Indaiatu. la realizada no dia 21 de fevereiro de 1960. aos &1 Vdias do mês de fevereiro de mil mo. vecentes e sessenta e dois, realizau se a sexta ses. sat extraordinària da Câmara municipal de Indaiatula, com a presença dos seguintes vereadores Caro da Costa Sampaio, Sinegio martini, adile Pedro Ja. como gagario, kioji Smanishi, Carlos albertini e an. there foaquin Santiago. Nas havendo mada para Expediente, o cenha presidente passon para a Dr. dem de voia, que constan de céquinte: 2 Vete de l'ée. feite au projeto de lei que estipula as verbas para I spoder soegislative holido o mesmo em plenario. uson da palarra o vercador Sinizio Martinique fez severas entreas à atitude de privileite. Posto d'enesmo um votação secreta, foi refeitado por unanimidade des vereadores presentes, isto e sete (7) votos à gero. a requir usaram da palama os vercadores, adil Pedro, Carlos alles timas. there for quin Soutiago, que teceram criticas as 8. der Executivo Mada mais havendo a tratar den se par encernada a presente sessas. De tudo para cons tar en Mathin de Scaretaire, lavrei a paresente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mins i yselo senhor presidente vocesidente: Oascretongas. 2º Secretario Marting ata da setima sessão ex. traordinaria da Camara municipal de Andaiatuba, realizada no dia 27 de severeiro de 1962. dos vinte e sete dias do mils de fevereiro de mil novecentos e seron ta e dois relimine se a bâm ara municipal

ess sua setura sessais en traor din aíra, com a presença des seguintes vareacheres: Cais da Costa Sampaio, philgio Martini Bauro Voueno de Camargo Kioji Finalishi facomo Jagário Ine. daldo Welf, fore Soliani, anthero forguine Santia go Carlos Elbertini e adib Tedro Mohstalado mimero legal den por aberta a presente ses. sai que collistan des pequintes: Etc pe diente: Vedidb dos de licença do vereador Medalda Wolf pour 30 dias, consultada a Cara foi o mes mo desovado. 2º) Escala e Tadras de Ventimen. tos, com os respectivos aumentos de 40 do sob os atuais venein entos, dos funcionários, vara as Comissoës de: fustica, Redaças e Cegislaças e mais finançois e Digamentos pard emitiren parecel 30 rrojeto di Pesolugas, que autoriza à Câmara Cyulicipal de Ludaliatula, a trans ferir-se de local (de loc) digo destinado as Sessoes, poira o edificio siluado à ma vedro de Toledo mo 355; anex & parecer assinado pelos vereadores: Sine zio martini, anthero Joaquin Jan & tiago e Parlos albertini. Foi proposto/pala que o premo fosse para a Orden do soia da presente sessat lada mais havendo a tratar, passon. se para à Ordens de Wia que constan de se. quinte: Yrojeto de lei digo, de résoluças, que auto-Liga a Paintara Apinicipal de tudaratula, a transferir se do local destriado as sessos Posto o mes his em votagas, o penhor mesidente manden que permanecessem sentados es que estivessem de acondo p que se levantas. se o que se desandassem Foi o guesmo apriora de end primeira discussas por 8 votos centra

22 um, de vereader foré Soliani, pois es-plaises - mesmo que and sua opinias a câmara deveria puldar. pe para de local de Amintivo assim que estriesse pronto o moro- Poredio eonomit zando assint distrerio da dumi. apalidade. Em peguida uson da pala. who receader author fraguem Salities. go propondo para que al chesma fosse transferida de local a mais depressa possible para que terminasse de enna vez por todos, a plabhaçada de lerea e tida billie trishos nada mais havendo a tratar den se por encernada a presente sessos, e, de tudo para constar en flatting 2° eccreta. nie lavei a presente ata, que depois hila sucha Tresidente: Com comin e pelo 2º Sceretaino: Slatini Ata de 8º (oitava) reuniar entrandinaria da Camara Municipal de Inducatula, realizada no dia 2 (dois) de Março de 1962. Aos dais dias do mes de Margo de 1962, malizan-le a citava (Pa) sevar entrandiciaria da Bacuara Municipal de Endaiatula, com a presence dos pegunites venadores: Cais Conta Lacupaio, Linizio heartii, Kyoji Smanishi, Barlo Albertiii, . Suther fraquiu tauthiago, adile Pedro e fa'romo Nazario. De acoi do som a convocação e nas lavendo expediente, passon se apris a leitura da ala da sessar anterior, que foi aprovada com a seguiste emenda: na hisha 22ª da prágima 21, verso, onde pe dij Ji proposto para is à orden do dia, leia. Le Joi para a ordem do dia pomo conston da convocació, para a orden do dia que courtou do se qui te: 19 Requerimento do Vereador Oswaldo Steni solicitando los (sessenta) dias de licença para tratamento de Savido.

aprovado. 2º) Trojeto de Resoluças que autriza a mudaux de local de funcionemento do degislativo, ja aprovado em la (primeira) discussar. Posto em discussar, o leve adop shugis Martin uson da palavia tobre o cossento. Tuipen luais querendo Jazer uso da palavra, o se hendente encensu a discuriar e passou de a Votação. For aprivado pela Mada mais havendo a hata, o St. Presidente, antes de electrar geg mer aos presentes que liante dequela votação, esta seria a ultima sersas que Odkerara Spericipal realizaria viete breal indo depois para a pera Pedro de Toledo 255. Hada mais haveledo a tratar o de Presidente encense a presente Messas, e en 20 decutairo lavrei a que esta que sepois De lida e aprovada sera assinada for muir e pelo di. Gus deute: Cas conform Marting da ga sessao extraor. dinaria da lamára municipal de Indaiatula, realizada no dia 28 de março de 1962. Las vinte e sito dias do mês de março de ano de mil me vecentos e sessenta e dois, realizar se a nona sessas extraordinaria da Vamara Municipal de Endaiatula pour a presenço des sequentes vercadores: Caio da Costa Jam. paio, Lucyio Martini, facomo Magário, anthero Loagum Santiago, adile Tedro, Kirjli Fuancishi, Lauro Educus de Gamargo, Lose Soliani. Havendo munero legal, o senhor presidente den por aber. tos es trabalhos da presente sessão, lida acleis ata antérior, foi a chesma aprovada cem emen das Em dequida goasson se para a leitura de Expediente, que poi o céquiste: Trojets de

Trésoluçai, que dispoè de aumento de 60%, es. I bre peus ventimentos, a atual secretaria da bâmara Municipal, Sarah Jomasi. 10 seulos presidente propose para que a Comissas de fustiça de seu parech ver. bal, para que o mesmo seja emado a Orden de Wib Consultados os chembros, foi disjensado jarear. Om seguida passan repatra a Ordern do Wia, que constant do pequinte ben. tura de parecer da amisos del fustion referente ao projetie de lei que dib poè de , aumento de 1040 mensais polhe peus venci. mentos aos funcionarios (de) municipais. Foram apresentadas emendas para o Trojeto de lei, que foram discutidos e votadas. Tostas em Votagas folam als mesmas discutidos e aprovadas uma a milia. apois a pedido do mobre verdador bamo Bueno de Chuargo, o projeto foi josoto em votação global inchumolo des elidados, tendo sido cotado le aprovado un primeira votação por unamimidade dos de lei que anjore de augmento de 60% à secretaria da Cahrara Sa Darah Tomasi; zoota em votação foi a mes. ma aprovada em pruneiro discussas Dedil Si. In egio Martini, pedul a palarra, lembando aos companheiros que estal foi a primeira sessas da Pamara Muhicipal de Luda atuba, mo mo po predio; congratulando se com a Camara pe la hundança que se faça ciercasaira, pais a De quislature precioal estar lude pendente de Poler Ese 11 Julio, tez votos para que o Gegis lativo siga es ru. mos que à municipio decessatat e pedia que se - in sertasse en atal un voto de louror a todes

os que aux charam mesta mudança. a seguir undon da voalana o vereador hamo vomena de Camargo, spedindo que forse inseito em ata um voto de pegar pelo Woledaniento do mouo. trial magobishi ofamaska Den diretor presiden te da Janhar Widsel Engine la lita falcudo uno dial 8 de marso por poisado na cidade de Osaba un Japas Mada mais havendo a tratar den. se port ducerrada a presente sessoi e de tudo para constar un thinizio esporturi, 29 se. cretaris, lavrei a presente atal que depois de aprovada sera assyrada por muit e pelo senhor residente: Partino de seratario Guartini ata da 10º sessas entraordina ria da lamara njunia pal de Indaiatula realizadamo dia 28 de chargo de 1962. aos vin. te e alla dias de mês de março de ano de mil cronecentos e sessenta e dois, realizare se a décima sessas extraor duraria da Cambra y unicipal de Fordaiatula, com a presença dos pequintes ve. readores: Caio da Costa Jany pais, Dine glo Martin. facomo Magário anthero Jodomin Jantiago Adil Yedro, sligi Imamshi skomme Buend de Connargo, fosi soliam Havendo cumero legal o senhor rheriblente den por aberta a presente sessas. Mão havendo mada a per tido no Expe. diente, passon se intediatamente youra a ch. dem do what que pourton do séguinte : 1:) Y rojeto de Pesolução que dispose de aunhento de 60%, solo es venezimentos da secretaria da camara, Sova Sarah Lomasi. aprovado em la discussão por una minidade dos acreadores presentes, 20) Vidjetir de lori de Executivo Munici pal que dispoi de anne

to de 4040 solre os vencimentos dos funciona. ag dealsoit et my obserge siacpining coinci manimidade dos vereadores presentes. Mada juais havendo a tratar den se por lencerrada a presente sesson, e de tudo para constar, en Sinezio Manti: ni lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada porkuin's pelo presidente Vregidente Canforto 20 Secret ains Marfly Comparainento para a 1º Sessão extraordinária da Camara Municipal de Indaiatuba, realizada nodia 7 de abril de 1962, Dr. Caio da Costa Sampaio, de Suizir Kartui De fa'coma Kyais, Lauro Bueno de Carmargo, Adil Tedro, Kyoji Smanishi, Carlos albertini Anthero fraquim factings fre Soliani Domen Lerbin, Médaldo Wolf. aos dias Fde Shil de 1960, penmin-se à Camara Municipal de Ludaiatreba, convocada para Sessat extraordinaria, com o Jim da Leitura do Parecer da Comi Har Especial de Suidicancia, examedo en 6 de Abril de 1962. Aberters or trabeller, Jonani li dos as atas das sessos auteriors, e aprovadas sem emendas. dijo com a emenda de que os rereadores Singstheartine e Authero fraquin Sauthiago volaramo requete solo protesto. a sepuir passon-se ao expediente que conston da les tua do parecer da Comissax Especial de Sindicancia, e por orden do la Presidente, passon o sur surgistimi a fazi-lo, como relator da mesma. O se fore Soliani, durante a leitura, solicitou Josse lida a defera, no que o 4. Presidente, citando es motivos da convocação da Jessa, isto e' para leitura do parecer aperras e para a sua distribuiças em avulso ao, vereadores, videferir o pedido Terminado a leitura do parecer, Zoi comunicado pelo tresidente, que sejunda-Jeira, dia 90 nove) de Abril hoveria outra sessat extraordinaria, para a discussar e votação pela primeira reg do paieur o projet de

Resolução anexo. Lada mais housendoa tratar, o xe. Presidente den por encurados os trabalhos, dos quais en lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mine e selo de Presidente, Surgis Martini 20 Jecretario - Carolingo Martini Ata da 12ª Sessão extraordinaria da Camara Municipal de Indaiatuba, realizada aos 9 dias do mes de Abril de 1962. As nove dias do mes de Akril de 1962, realizau-se a 12º pessas extraordinaria da lamara Municipalde hidaratuba, com a presença dos requirles receadores: Caio da Costa Sampais, Smigis Reathin, Adil Pedro, Kyoji Smanishi, Jaicomo Najario, Carlos albertini, Lamo Bueno de Camargo, Medaldo Wolf, foré Soliani, Romen Lerbini e authero fraquiem Sauthiago. Hanendo mimero legal, o pr. Presidente den por abertes os haballos, mandando o 20 secretário les a ata da sessar auterios a quol depais de lida, Jos aprovada pela unanimidade do receadores presentes. a seguir, mar havendo expediente, passou se para a orden dodia que conston do segunite: Parecer da Comissão Especial de Sudicância com projeto de Resolução anexo que propos o afastamento do s. Prefeito si Alberto Briggola, como vicurso na lei de napourali l'dade e decreta à acusação, nos termos do faragrafo primeiro, do artigo 23, da lei 4º 1079, de 10.4.50, hido's projets de Resolução pelo s. Gresidente, o Joi o mesmo porto em discussão. Gedica palavra o ruereador fosé Soliani, o quot em memertes palavras de fenden o pr. Alberto Brizzola das acusações que che eram umputadas serbuido alques documentos como eleventos de convicaços às suas palavras O orador, foi contestado pelo redatos da Comission Especial Newador Surgis Martini, o qual Bez a defend da Comissar e à defesa do parocer, que era pele recebi. mente da Demincia. Durante os debates, intervieram ainda on releadores Carlos albertini, Shither Saiethiago e redaldo Welf, e qual, notificar a de fora de Alberto Brizzala. O presidente Caro Lampais, paisando a presidencia

ao h. Carlos albertini e mon da palavra para expercar la o plenario suas diligencias como membro da comissade como Gresidente da Cámara. O muador Suegio Fraction, durante or debates les ataques as cidadas tran Conia de Toledo, como Oscesson do S. Grefeito. Or releadores Lucquo Fratini, Jose Isliani e Tudo do Volf intercalarone-se na tribuna, cada quol, defendendo o seu ponto de viota. a pedido do 2º secretário foi suspensa a sessat por cinco minutos, antes da votaspos. Kealectos os traballos, o se l'residente jez exortaces aos ses vereadores no sentido daquela vitare se processar em ordem. a sepier foi posto sem votação nominal à Parecer e o projets de Resolução, e pela ordem do livro de presenças Zortaram os vereadores Zavoraveis ao parecer e as projet de resolucios, dizendo" Sim" e os contracios, dizendo, "Max". Os votos Joram dados da se punte Jorma: Sinezes Martine Sim, Adili Pedro Sim, Kyoji Imanishi "Sim", Ja'como Mazario, 'Sim', Carlo, albertini " Sim", Lamo Buenode Camalfo, em branco, Tuedo do Wolf " Não", pore Soliani Não", Some Lechini Mão " e authero fraquim fantiago, Sin' a Caro da Corta Vampaio Juin . a seguir o se secretário passon a computar os votos e leudo or nomes e es votos, apresenton o seguinte resultado: "Votaram "Sim" e sete (7) vereadores; votaram "Navi", 3 (tes) vereadores e votaran em bracico (um) 1 receador. Wiante do resultado o p. Gresidente convocan à d'à discussat e votaç à para quarta. -Jeira dia 11 (ouze) do someute. Foi courocada entas pelo se . Pre-, fidente uma sessar extraordinaria para aquele dia as so horas Mada mais havendo a tratar, o se Presidente enceron os trabalhos da presente servas, e en 2º Secretario Suezio lelativi, lavier a presente atà que depois de lida e aprovada dera lida por dijo assimada por min e pelo fr. Providento Sta da pessas 13ª extraordinaria da Camara Municipal de fudaiatuba, convocada para de discussar e vitação de Projet de Resoluçor que determina o afastamento

do Ar Alberto Brizzola, realizada aos //(ouze) dias do mês de Abril de hum mil novecuto e sessenta e dois, as 20 (vinte) horas. Compareceram os seguistes veceadores: Vaio da Costa Vampaio, Bueno de Camargo, Adil Gedro, Lomen Falini Anthero Joaquin, Sauthiago Medallo Wolf Jose Soliani & Kyoji Imanishi. Havendo mimero legal, o se Presidente den por abertos os trabalhos, passando desde logo a ordem do dia que constava unicamente do Projets de Resoluças que afaita o p. albert Briggela do pargo de Trefeito. Aberta a discussão, o se Presidente passon a palavra ao receador Jose Soliani o qual em breves palavias, tecendo, considerações com relação à acusa en lendo moros elementos de prova que portava consigo. O rereador authero for quien faithis ex vermente discurso acusando o fr. Ivan Corrão de Toledo, que consideron o responsavel pelo desenrola Dos acontecimentos. Falou en nome da hancada do PSO. O vereador Gailos albertuir, o qual confision as palaria, do vereador duthero foaquing fauthiago, kon printa Jalou o relea. Volume de ameaças a que se viu submetido nos dias de voto, dizendo que nas recnaria, ante ameaças. Votaria pelo recebimento da Deminicia. a sepir o s. Mendente Jez uso da palavra exortando o relicadores a votarin em ordem e sassizo. El segui Falon o recreador surexi Martini da VDN. que falon lun nome do P.h. e disse ter prometido a luna pessão de mar Jalan sobre os elementos do processo. Exorlan a camara e prométeu reformular o voto de sua Dancada se montra Faal do processo siovo, elemento Viersen modenta o Prefeito Alberto Brizzela. A segui o pr. Presidente pås eur votacas

nominal, e pela ordem de chamada os releadores Jaam to exoitados a diza "Suin" quando se acordo com a Resoluça e Var agrando nas Jose Javorairef. Votaran pela ordem, da Se funte maneira os sus. Vereadors; Singio Wartini "Liv" Carlos alkertuir "Liv", Ja'como Horgario "Sin" Lauro Bueno de Cama fo Flie", Adil Bodio Fini Pomen Zerbin.
"Nas" All Phero for quim Lanthio for Fein", Medaldo Wolf "Nas".

fore Soliani "Max" e Kyoji Imanishi "Bin e Caro da Cota Sampaio Fini". A sepui o Ri 20 secretario Jega eletura da vota e i nominal mente confermado a voto es e obligado o pesultado de 8 (oito) votos sum e 3 (tis) votos Mas.

Diante do resultado o si Presidente nomeou uma Courses comporta dos vereadous Adil Fedro do PSP. auther for quier Sauthia fo PSB & Kyoji Fmanishi da VDN para localyanem e transportanemo si Odilon Ferreiro Vice-Prefict ale a Camara. Courreou outra sessar estrariduaria para o mosmo dia, assim que chejasse o si luce hefeit, a fiin de empossa'-lo. a sepui enceron a sessas. En 20 secretairo laviera presente ala que depois de lida e aprova da sera assinada por quin e pelo so. Residente. Cas Creeforger Mater. Municipal ata da 14ª Sessas Extraordinaria da Gamara Municipal de Indaiatuba realizada aos // (ouze) dias do mes de Abril de 1962, convocada pela Gresidencia na seisar auterior. aos onze dias de mes de abril de 1962, realizau-sea 14º (décema quata) penar ordinaria da Camara Municipal, digo, sesso "extraordinaria da Camara Municipal de Indaiatuba, com pair Suezio Martini, Lauro Bueno de Caucago, Carlos Allertin, Adil Pedro, Kyoji Smanishi, Ole thero forguin fourthings fa'como hazario. Havendo mimero legal, o presidente des proahertos os trabalhos, forderido en reguida a entrada no recento, do y. Vice-lu-

Jeito, Odilon Ferreira, o quol acompanhado pela Comissa. designada e sol aplaces do flevário, a deutron o pocie to La Camara. O s. Presidente jez sutat com que o s. Odilon Ferreira, repetisse com éle o termo de compromisso, ao julsuro tempo que determinan a lavratura no livro compo. tente, do termo de posse. A seguir uson da palavra sandando o moro Grefeito, o receador sinézio Ractivi, e apos os vereadors. adil Todo, Ramo Brewode Carrargo, Auther Joaquin Vanthings e Cais Costa Saugaio. Por ulterino Jalon o de Odilon Ferreira, e prometer tudo Jazen para a moralizar, administrativa do Município Mada mais lavendo a tratar o sentos Grandente encerron os trabalhos da presente pessar e en 2º secretario, lavreia presente ata que sera lida e aprovada e assurado por min, singo heartini, se paretario , selo de Fresidente. ata da 2º Sessas Ondinava da Camara Municipal de Indaiatuba, realizada aos 2 (dois) dias do mies de Illaio de 1962. Aos deis dias de més de Fenereiro de 1962, realizan - Se a 2ª (sejunda) sersato badiciária da Camara Municipal de Indaiatuba com a presença dos segurites receadares: Caio da Costa Lacepaio, Finezio Martini, Kyoji Smanishi autheno Joaquin Lauthiago, Carlos albertini, Sail Jedro, Lauro Bueno de Camargo e facomo Nazário. Constatado mú. mero legal, o senhor Fresidente den por abertos os trabalhos da presente sessero. Lutes de parsar para o expediente, o Ar Gresidente convidou o si dr. Delejado especial de policia para assistir à presente sessas, tendo o mesmo adentrado ao plenónio e tomado assento no mesmo. a segnir o s. Presidente passon para o expediente que constan de volla mora do Vereador Cowaldo Stein, tolicitando 60 (sessenta) dias de licença para continuou sen tralamento

de saide. Porto un volação, Jos o mesmo aprovado pa unanisuidade dos reneadores presentes. A seguir usar da palavra o relicador Lugis Martini, sandando o so as Delejo do presente Q & Presidente Rubon a todo, or runadores présents que no procinco dia 8 (orto) haveria uma sessato satiaordinaria da Carnova Anniapral de Gudaiatula Jana julgamento da Acusaco que é morrola conta Albert Brizzola. Wada mais lavendo a tratar o sentor Presidente encerron os trabalhos da presente. servar e un 2º secretair, Surgi hartui, laurei a presente ata que depois de lida e aprovada Alca assuiada por muir e pelo fi. Presidente Martini; Ita da 15ª Sersão Estraordinária da Câmara Municipal de Ludaistuba, realizada aos oito dias do mis de Maio de 1962, destinada ao julgamento da acusagos que Hilio Cretucci meral contra Alberto Brizzala, no processo 1/62 da Câmara Municipal de Indaiatuba. Nos cito dias do mes de Mais de hum mil novecentos e sessenta e dois, mesta a dade de Indaiatuba, na sala das Sesseis da Cámara Municipal, a portos ahertas, as seito horas, presentes os Vereadores e o Presidente da Camara, de Caio da Conta Sampaio e as partes An Nélio Cretucci, e sensportanos Dr. agenor Oliva de Mordes e Mario Dotta e o jes s. Alberto Brizzela e sus pontronos is Drs. Helio Morais Liqueira e Renoto Laércio Talli, principion a sessar. Feita a desificação de presença do mimero legal de Vereadores, com a chamada respectiva, declarar unstalada a sessas Compareceram es seguintes rereadres: Caio da Costa Sampaio, Anthero foaquine Santhiago Barlos Albertini, facomo Mazario, Suezio Maitini, Lacro Bueno del Camargo, Adili Gedro, Kyoji Imanishi, Jose Toliani, Medaldo Woef, Romen Lerhini, Em Aeguida o Presidente amunicion que éa pur pulme.

tido a julgamento no processo de "suspeachment" em que e'autor, o G. Leèlio Creticci e acusado o n. Alberto Brizzola prefeito Municipal de Indaiatura, determinando o pregat das partes teitos os pregoes, acudiram as meno, alein das partes, as testemenhas presentes, que Joran localizadas em Jocais ucomunicaveis. Tomaram acento or Drs. He lio lucrais siqueria e Revolt Lauris Talli, na tribuna de defera. apos, o previdente, anuncion que os vereadores presentes for mariam o souselho de sentença, Jeistas as advortencias da leiant. 462, 252, a 255 do C. P.P.). Em seguida tomon o su Presidente o compromisso legal dos jurados e rereadores, conforme o termo constantes dos antos. Em pequida a ilustre defesa levanten questos de ordens quanto à presença de tes benum. nhas e a ausércia das mesmas, ao que ficar eselvecido que na hora da chomada das mesmas, se cuidaria so assento. Levanta a defesa ainda o caso do La Mais Votta como advogado do acusador, ao que joi exchido substabele. coments de procuração, ao mesmo tempo que o as apenor Uliva de Morais excluir octationeração. A refruir as defesa levanta questar de ordeir, ao clamado do s. Vreudente paraque depuseue en primeiro lugar o reo si Alberto Brizzola, ao dijo, no sentido de que o Demuciante Josse ouvido em primeiro lugar, ao que a acusação concordou, sendo lhamado entar a depor o Demenciante, pr. Hallio aetucci, que apois a quolifica. a lei tura dos seus depaimentos anteniros, e seu apoimento vai ucluso aos antos, assimado por todos os presentes. a seguir, foi convocado o Wenniciado, antes porein, policitor à defera a retirada do Menunciante sendo consultada a acusação, esta por seus pationos aquereu, no sentido de ser atendida a putensar. Companeren o Sr. Alberto Brigola, o qual foi person.

tado pelo su l'esidente e li do os depoimentos auteriores, além da defesa la sugerido ao puramento pelo Denunciado, o que poi feito, alein de tersido atendido o pedido do Demunciado de depôs de pe, no que, en vista, da acusação the concordado e unclusive no que conscerne às testemenhas. Foi procedida a declaraças policitada. A pequir foi dada a palaura a Defesa. A seguir a acusação e aos vereadores presentes. O so Mento Brizzala solicitar o uso da palavra, e os patimos de defera e acusaçãos solucionaram a questar, reservando a hora especial e apropriada. A seguis a sersar foi suspensa por alguns minutos. Kealieta a sessar pelo senhor Gresidente, este fez um relatório, sem manifestar a sua opinião, expondo ofato, as provas e asconclusas das partes. Terminado o relatório, nada foi requerido das partes. a defesa solicità do pr. Presidente exlavecimentos pobre ortiamites regimentais da presente sessar. Foi fei to o esclavoi mento. a sepuis a defesa requeser argunido a suspeição dos rereadores jurados citados pelo demunciado somo seus inimigos, que esses elemento forsem excluidos do julgamento, ou que a Presidência consulta. se cada un dos apontados, a fini de que xada um se manifestane pessoalmente se sentem se on nar de pulgarem, e se o sequeriments jours undeferido pela Presidèrecia, que Zicanse consiguado o portesto da Defesa. a requir esser da pralavia o Dr. Mais Dotta da acusa, que argumentou haseado us artifo 63° ui fine da 1.079, combimado como artijo 36 do menno diploma legal, mas havia absolutamente, impediments de qualquer dos juis vereadores, por mexistência de parentesco conséquines ou afin ou qualques Jones de paren. teres preconizada na lei e que a exortaça do Presidente quando da alectura dos traballos, para que os vierea dois votassem de acordo com os ditames da pestiça e do dimito levava a couvicat de que efetiramente, descabida era a

arquiças de susperior alias, interpentivamente levantado pela defera. a seguir contrargumenton a defesa, arquiido a inconstitucionabilidade da lei 1.079. a seguir a acusação refuta citando decisar do Tribunal de Justiça. Miante das argumentações o Sr. Presidente, deliberser que nar haveria a consulta an sero. Vereadores jurados; declarans que eousidera Constitucional o pasente processamento. A défera pergunta se vai seconer ex-oficio à assembleia Legislativa do Estado, em virtude do artizo ho da lei 3.528. Opdvogado de acusaci, argumenta pela inscustituciona. lidade da lei no seu artigo to hovamente a defesa redaque seu ponto de reista de que a Presidencia dencia reconer "ex: oficio" à assembleia Legislativa. Upr. Presidente asgumenta que qualques manifestac, sua sékul o andamento an encaminhamento do processo a Cessembleia Lepolatio do Estado, seria uma manifertar, a priori, uma vez que neu sique se cogita, ou melho, surgiu a oportunidade para tal. a seguir deci-se inicio a arquicar das testements de acusação, sendo chomada a testemunha Manoel Wionizis tilho, ao qual foi feita a adverteucia da lei. Foi lido o su depoimento e a seguir dada a palama a acusaços e a defera. Wurante o depaimento, joi excludo un bilhete te pedido da defera, pelo si transel Dionizio Filho, e houve polinica entre defera e acusação sobre a juntada aos autos do citado documento. O pr. Presidente indeferir a. juitada aos autos de movos documentos bareado mo artigo 475. do C.P. A defesa volicitar entar a juinta da e à acusaçor se manifestou favorainel à juntada aos autos do citado documento, desde que a sua apresentar nar venlam eansar preprizes as traballes da acusação. Diante da argumentaça, est diso, a Presidencia reconsideron sen indefenmento e ordenon a juntada do citado bilhete.

a seguir, prosseguir o depoineento, tendo logo em seguida encenado. a pegnis fri ouvida a testemunha Gil Rocha, depois de terem os advogados da acusação e defera, desistido de ouvi-lo, pois justificou sua auricia. Foi inclusivo despersada a leitura dos deparmentos anteriores da nuescua testemunha. Ao depois, foi lido o depoiments auterios de Gil Rocho, apois a adverteucia da lei, passada a palaura à defesa esta repergentou, a seguira acusaço e porteciónmente os Vereadores jurados e logo depois encenado. a regin o se. patrono de defesa, solicitore a suspensas dos traballos for alguns minutos, o que foi deferido. Realecta a sessas, O patrono de Defesa apresentou un sulestabellecimento de procura ção do S. Dr. Kohert Cardoso Shues, e Joi entas dada a palarra ao mesuro para que expuserse per ponto de vista. O mesuro per alusas ao paragrafo unico do artigo 4º da lei 3528, e em seguida desistin de sua procuração e utirou-se do plenário. O pations da acusação infutor em aparte às alegações do Dr. Cardoso Alues. Ce seguis foi chamada a testemunha dran Conea de Tolido, e devidamente qualificado, e feita a advertença da lei. toi sido o degocimento anterior da teste munha. a regnir joi dada a palaura a defera. Durante os debates a Vefera e a Lavagas debateram-se com relação a documentos que exile a lestemunha Trasa Conia de Islido. Pede a defera que se junte aos autos os citados documentos. toi udeferido o pedido com hase no artigo 475 do C.P. a testemunha foi varios rezes solicitado pela Vienidencia a se ater as frequentes formuladas. Foi purpeura a sessato prova que a testemenha forme advertida pela defesa. Reapy. ta a sessão, o patrono da defesa excusou- e en nome La texemunha. Prossègue o deparment, trucerodo o depoimento e a segui suspensa a sessar for alguns munitos. Keaherta a sessar, pelo s. Presidente, Joi Chamada a testemula Herminio Stelfen, dada a ansin-

atio momento da testemunha los furancis da Paixax de Campos Freire. a testemunha so Henninio Steffen que foi quolificado e perta a adverteira à da lei. A seguir Joi sada a palarra aos advogados de defesa. a seguir a acusação, tim seguida aos sechoies Vereadores jurados. a refuir foi encenado o presente depoimento. A segui foi convocada a testemunha fose foal-Guccinelli que foi qualificada e lhe foi feita a advertencia da lei. a seguir foi dada palavra aos advogados de defesa. A seguir for dada a palavia as advogados de defesa, dijo, de acusação. O pequir ou senhoros Vereadores furados. Em pefuida Joi eucurado à depaimento dessa testemunha. a pequir foi chamada a teste mursha Heity Caetano Mantoanelli que foi quolificado e Jeita a adnestivaia ne forma da lei a jegui foi lido o seu depoimento feito autenormente perante a Comissat Especial de Sudicarcia. a pepui foi dada a palavia aos advogados de defesa. A seguir foran dadas para os advogados de acuracio as palauras para as reperguntas. Ce refuir des senhor. Voreadores purados. A reguis foi encurado o depoi enento. A reguir foi chancada a testemunha or furandir da baixas de Campos Freire a quol nat comparecen pendo despensado o sen depoimes pela defera. a seguir o s. Presidente comunica que as receadores aurhados pela defesa para deporem como Testemunhas, nar producar fazê-los devido à sua qualidade Realieta a sessar, o si Presidente autorizar a untala qui de um gravador para que Zicanem gravados os debates, o libelo acusatorio e a defesa; a seguir person a palavra para a acusac, proceder ao libelo acusatório. Usen de palaria o Di agenor Oliva de Morais em primeiro lugar, apos as explicações das partes, às 21,27 hs. Winante a sua expanção foi aparteado por dinussos reges pela Wefera. Enceron peras ponderoços e palavras as 22, 20 hs

a seguir for dada a palavra as in Maio Wolta, accida pela acusaço Luicion suas palamarde 22,22 hop terminar às 22,50hs. Consultada a acuação sobre o termino de seus trabalhos come respecto ao libelo acusatorio, esta se manifestar pelo termino do menus. A seguir Joi dada a palavia ao Wilklio Moraes Liqueira que inición as sua argumentaga as 22,55 hs. O s. Helio Morais liqueira jos aparteado pelote Maio Wo Ha e também pelo Dr. agens Odiva de Morais. Encurar suas galanas as 23,50 Hs. a seguir usanda palavia o Dr. Revet Kererais Valli, anida pela defera. Lucian as 23,5145. Q su Remato Kalicio Talli Joi aparteado uma reg pelo uls ajeun colisa de Morais. Terminou às 0, 40 hs do dia noue de Maio, depois do que o Dr. Main Metta levantou uma questar de ordem, quanto à ordem dos trabalhos. A questar orden retorquin o de. He'lis hurraes Jequeira e a seguir o als tuais dolla e acida uma uzo els declis Moraes Liqueira. A sepris contando marter terminado o prajo destinado à defera o p. Presidente suspenden os trabalhos por 20 minutos, Keabertos os traballos, e dada a palavra a defera, o dr. Mais Ortta, pela acusação, protestou contra a decisar da l'residencia, considerando isso um previlizio. O de. Abélio redargue usistudo no uso da palarra, argumentando a sen favor. Lusiste o res. Tuais Dotta no nax concedimento da palarra nova. mente à defesa. O Dr. He s'lis usiste apresentando suas nagres dejendo nas se tratar de tréplica e sin continuidade do progo. O dr. Mario Dotta insiste no videferimento dessa pretensar. W. L. Presidente, Jaz considerações em toino do C.P.P. e mas concede a palarra, considerando encenada a palarra a defera com a desistencia do Dr. Denoto Paricivalli. Mar havendo replica, Juan enanados os trabalhos de acusação defesa. Métriaram se as partes e os. Gresidente, abrin discussar sobre o objeto da discussar entre os Vereadors, para, diso, lembrando o si Presidente que o silencio entre or Vereadres unifelica ma ausencia

das discussões. Tumquein querendo fazer uso do palavra o pr. Presidente jez um breve relatório, resursido, dos Junda. mentos da acusação e defesa, hem como as provas. a pepiño An Presidente anuncion o micio da volação, expondo ao planois que a votaçes seria nominal, de acado com a ordem do livro de presença e que ele Presidente votaria por ultimo. Leu a se qui a pergunta: "Corrette o acusado Alberto Brizzola o crime que lhe é imputado e dere ser condenado à perda de seu cargo : as perjuntas diripidas deretamente a cada Vereador prodo, este responderam de pe da Sequeite maneira: Authero Joaquin Sauthiajo Sine Ciulos albertuii, Sine, fa'como Vezaño Sine, Sunezio Martini Sun Lauro Bueno de Camargo, Seine, Adili Pedro Sine Kyoji Imanishi, Sine, Jose' Soliani Não (não) Tuedal do Wolf Não, Romen Lechini Mas e Caio da Costa Sampaio Sine. a seguir Joi Zeita a revenificação. O resultado consiprou 8 (vito) Votos, sui e 3 (ties) votos não. Wiante do resultado, o Senhor Presidente consulton a Casa sobre quol o tempo em que o acusado devería ficar enabilitado para o exercício de qualquer Junças publica. Hansedo duas proportas, uma de 5 (cuico) anos e outra de 2 (dois) anos, sendo que foi aprovada a proposta de 6 (ciña) anos por 5 (curas) votos conta 3 (ties) pela proporta de 2 (auros), sendo que 3 (tres) vereadores votarasu pela na cassa es dos dueitos políticos. a votação olítere a Albertin 5 (mico) anos, Jacomo hazário 5 (cura) anos Carlos Surgio hartini 2 (dois) anos, Lauro Bueno de Camayo 2 (dois) anos, adili Vedro 5 (cinco) anos, Kyoji Imanishi 2 (dois) aus, Jose Solianis pela nat carraçor des diveitos politicos, Tueda Ido Wolf, pela nar canacas dos directos politicos, Romen Lerhini, pela met cassação dos dueilos spoliticos e Cais da Costa Sampaio 5 (cinco) mos

a seguir o Sr. Presidente lavron nos antos, a sentença do seguinte teore: Sentenca: Lu jace des resportas dos ses lores. dores, que responderam afismotivamente aos quesitos referente ao fato puncipal, por oito votos contra ties e a mahilitages do namuniado para o exercício de qualques funças publica por wice votos contra tres, reconhecendo pelo quorum legal de dois tercos dos membros componentes da Cama. na Municipal de Ludaiatuba, nos termos componentes, aijo, do artigo 80, paragrafo rívico da lei 1.079 de 10 do Abril de 1950, Foi o mesmo declarado culpado da misputação que lhe e feita consoante denuncia de Jolhan Isto porte, considerando a resporta dada aos quesitos e demais elementos constantes dos antos, Jica o senhon Alberto Brizzola condenado à peida definitiva do cargo de Prefeito municipal de Ludaiatuba com mobilitação para o exercício de quolquer cargo priblico, pelo espaço de 5 (circo) anos. 7 Em seguida, o Vereador foré foliani solicitar o envio do processo ex-oficio a assembleia Repidation a pepir o seuhor Prelidente responden que tomará todas as medidas necessarias para o cabal cumpi mentidas leis. Logo a sepuis o seuhor hendeute enceroce os trabalhos agradecendo a presença de todos. Para eoustar lavrei Ce presente que vai devidamente assinada. Ese Surgio Martini, segundo secretario, em exercicio a escrevi. Apos a leitura da ata, autes de sua aprovaçor, Josan Jei tas duas ennendas: uma na luiha 2ª da pagina 29 que diz ouvida, dija-se chamada, e ande se le na memo luiha Cul Archa, leia-se conejo andré Prenocci. Va luiha 5ª da mema prájina acrescente-se, Joi chomoda a testemenha Gil Rocha e Joi lido o depoinments... Va luiha 9º gacrescentë de que o tr. alberts Brizzola si ton no sen deposimento o mome dos ses Vereadores jurados: authero fraquim fauthiajo w. Jacomo hazaris, Kyoji Imanishi, Suga kraitui e Cais

da lota Sampaio, como seus ini mijos. A linha 16ª da papina 200, acuercente. Es ao que for dito pelo os Cardoro Alver, que o mesmo desistia do substabelecimento de procuraç, para atuar mo processo, devido que nas proderia fazó-lo clevido fue qualidade de deperto do estaderol e a para hilidade de ter aque reir a exercer as funças do fuiz, devendo o ato desta camara que decretarse o un peachment do Refuto mos térmos do para país na fo vierco do actifs ho da lei 3528 par sevistos à luiha /4º da página 30 formendo os advogados do Denumorado produzido a defera e unemada esta, a acuam por polícita y da Residência declarar que desistia da pelarra para nova explanaças. Ao que acusaços un polarra para nova explanaças. Ao que acusaços tendo harido siplica suas tena a frimando que nas tendo harido siplica suas tena rayas de se a hejolica da defera.

Clarting Some Santias of Santias

Madaldo Wolf)
Bollo Horan deligueira

Amicipal de Ludaiatuba, realizada às 13 (tres) horz

do dia 9 (nove) de Mais de 1963. Aos nove dias do Mis de Mais de hum suit novecentos e sessenta e deis, realizan-se, no quedis onde Junciona a Camara Umuicipal, na vala destinada as dessas, a 16ª sessas extraordinaria da Camora Municipal, como cada em regime de ungência pela Presidencia da luesa, com o fin especifico de dan poorse difinitiva da s. Odelon Feneria, no cargo de Grefei to Ulmicipal de Ludaiatulia, em virtuda da decretação da perda docargo do Li. Alherto Brizzala. Compareceram os refunites reseadores; Cais da Costa Sampaio, Smezio Martini, Lauro Bueno de Camongo, adil tedro, Ta'como Vazário, Kyoji Imanishi, Carlo, alleitini e auther Joaquin fauthiago. Alerta a sessar pelo si Presidente, Jeg sieute à sara de que o se Medaldo Walf se recusau a receler a convocação, estando testemunhado o fato por testemunha, a segui o seuhor Presidente Joy entra no recinto, atravis de convite os sur Nelegados de Palicia presentes e o du Walter Hoffmann, prof. Wilton Leve do Knado p do se Oswaldo Stein. Ce seguis foi convidado a asumir o compromisso legal o si Odilou Fenera, o que joi beito. A seguir pez uso da palama o vereador Luezir Martini e depois o rereador Lauro Bueno de Caurargo. A reguir Jey eno da palarra o su Odilon Ferreira, que pez alusas ao trabalho la Camara Municipsol, prometendo, como é de mas convicções, acatar as leis emanados do poder legislativo. a seguir o su heardente exortou os vereadores, aluduido ao ato praticado pela Camara. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessar, e en 2º secretario lavrei a presente para coustar, e sera lida e aprovada e asimada apos por min e pelo si Presidente. Cas City Sharting

ata da decima setima ses. Sas extraordinária da lamara municipal de Sordai atiloa, realizada no dia 21 de maio de 1962 aos viste e um dias do mês

ANEXO 2

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 26/VI/1963 (p.76-84)

Resultado da Ação Movida por Alberto Brizzola contra a Câmara

ta de 914400.000.00 Conatrocentos mil ou 'zeiros) para transporte de alunos, aprinea do en 2ª discussar por unamianida. de dos vercadores Frésentes 30 majeta de lei do Executivo Municipal, allon zando juna suplementação de verba de 9.87.080.000.00 C sete milhoes e viter. ta mil cruzeiros). aprovado em 2º dis. jussao por ilnami chidade dos verea. dones presentes. 4.9 Vriojeto de lei do Ege. entiro Municipal und dificando a les mº 731 de 30. 10. 62, nevo goludo es oute. gos 3º e 1º da referida lei aprovado em La discussab per un animidade des ve readores presentes. 59 Vrojeto de lei do Ene · utivo of unicipal que dispoé do Fun - de de lesa do Café abrovado en es disanså per manihnidade das pereado res presentes. Mada mais havendo a is tratar den se por encorrada a presen te sessois e, de tudo Dara constar en .). secretario lancia presente sessas le de tudo para constar, en, 1º secre touro, larrei a presente ata, que de pois 5. I de lida e aprovada, vai assligada por properetario Osterio de decima setima sessas extraordinaria da Camara à municipal de Indpiatuba, realiza. da no dia 26 de junho de 1963, aos Mite e seis dias de mês del junho de mil novecentos me sessenta e très, realizon, se a dicima sitima

sessão extraordinario da Câmara numici pal de Indaiatuba, com a presença dos se. guintes vercadores. Caro da Esta Jamparo ban la Bueno de Camargo Operaldo Stein althro Goaguin Jantiago Carlos albertini Sinesio Angaltini thoji thramshi, facomo gazaino. Constatado humero legal o senhor dresides te passon para a leilied do Expediente, que constant do seguente: 1º) Oficho da Escola Derai de Étic, considando à Camara para assistir à festa de formatura a realizar no dia 28 do corrente 20 Upiaro da vairellor Câmara Municipal de Btucatu salici. tando contribuiçat de 985.000.00 pró estatua de Errilio Vedute. Vara a Molem do sora, 39 Trojeto de lei de autora do vereador hiresio martini, que dispoè de doagat de terremo para o senthor aparecido moreira no Bariro Stabus vara a brown do soia 190 ficio do Executilio sobre a demolicar dosprided para construcas do Banco Lederal de bridito vara a Ordeni do soia, 59 mojeto de lei do Evienti. vo, autorizando a transferência de todo ma tenal de bia de Eletrigidade 5 vaulo e Rio Yara a U do soia, 6) Vrojeto de lei do verea. don Pais da Posta Sampalio, sôbre a demoliças do prédio onde ira sez construido o Banco de. deral de brédito, Tara a Odo Dia 19 Trojeto de lei do vereador Linesio martini, pligo o vera. dos hiresio Martini pede a palaria solicitando à bâmara para cirrar uma moças de desa. grans ao Ordretissimo duiz de dovicito da Co-Imarca de Stri. Essa Guerragem, sera entre.

que na prosuma segunda feira, por in thruedid de uma colmssos composta de todos os vereadores presentes a lesta sessas, au meretissumo fuiz de Direito. aprovent ando da opontunidade, pede a palarra o mosso combultor fundico for. maris sotta, qui li una mensagem de soli. dariedade assindla portidos os activogados que militare no Soulm de Stie, e pelos serventuarios da fustiga do referido Sorum, contra o ato do prejoutado Federal Elias de me. nezes, que de innés de tratar de assuntes de amblie macional a javon da politicidade, ven endovalhar um pobre e probomagio. trado que é o sor Edizio testana tranco lomba palarla o arreador direzio martini que agrade. Le as palarras de Dr. marie Detta e propos spara que se emie copia da moças de solidariedade at bannara Tederal Deenhor presidente pede pa. na que se pequatre em ata a sentença em sen histerno ted a qual sera transcrito mo - Vernino desta ata Overcador Vincio Mar. timi plicità para que se sonceda uma verba para que a presidência da Comara possa mandar jullicar em diversos joursis da Papital de Naulo e Campinas a referi. da seletença Overeador anthero feaquelis Dantiago, peide para que se de plural direl. garas dolitupeachemelet, do or Brigola in Musice a jentenga em jen interio tesi. Diereador bours Buens-de Gonnargo, policitando a palaira, jala que esse deputado Federal contranable luna lei enanada da begis.

logas brasileira, que deveria por cento saber esse Deputado, altes de proferir um discur so ferindo um magistrado impoluto lose Depltade mas sassa de um caçador de autos Openhor presidente, solicità para que se di immosto de repudio a esse Depulta de, e que se jaça piente disso ao Congresso yacional & ch seguida passon se para à Vrolem do Dia que constou de réquirle: 19 projeto de lei do Executivo repunicipal que dispoèl da transferência de todo o material à bia de Eletricoldade 5 raulo e Pio Voureador Siresio Martini, propoe para que je envire opicio à bia de Eletricidade Frauld e Rio mo celti. jobo de jager ciente à essa bia, mos estamos de acâldo- com tal devolução, enquanto essa brupièsa mai alender às reintedicações deste mulincipio 29 vrojeto de lei de autoria de verea don sinchio martilii, que dispoè de doaças de un lote de terremo mo Bairo Ita bruz anó Senhor aparecido Moreiro. I senhor Tresidente passon à presidencia para a centrar Vice-Vresidente, e passando ao tenário, esplicon aos senhores dereadores que mas seria justo aprovar projeto desse teal, somente paque o senhor aparecido morcina, pagen 918/28.06000 pela gasd que esta constituida em puna do referido tedreno, pois adquirir o invovel de indra pessoa que nas leia o legitimo donne, e nos vas tenlos culpa disso. O vereador formo Bueno de Camalgo, Solicita a palana, e péde para que o Executib impeça qualquer lansteligas elin terremos do Balino Ala louiz en.

quantomas estrier legalizado aprovado ahr 1ª discussors por unlandimidade des correadores Fresentes 30 vonteto de lei do Executivo Thunicipal, que butoniza a demoliças do prédio ende vai ser sons turida à mora side do Barros Fede. ral de brédite S.A. Jicando todo o ma terial para a Tréfettura, aprovado en 1ª discussas, com 5, como, decla raças de votos dos penhores; sin esis martin anthero Joa quin Santiage Doraldo Stein, Jacones Mazarno, e Carlos alber timi, que o cerriça has devertal ser empreitado pela tréfeitura reprincipal. Copia da sentença projerida pelo m. M. Juiz da Conharca, ma agas que alberto Brizzola dialeu contra bâmara, que - Lai abairo transcrita em seu interio teor. Viltos etc. J- alberto Briggola, com a qualidade digo qualificação constante da inhial, propos à phesente ação contra a Camara Municipal de Indai atula, objeturando anular, por mani festa ilegali dade e ilegitimidade, a Pershição Legislatura daquela dasa que decretar oser impedimente et afastamente de cargo de Re feilis municipal (limpeachment) inlabilitan de o, outrossim, para d'exercicio de qualquer funçai publica, pelo prazo de cuiros duos fato oco mide na madugada de dia 9 de malo de 1962. Diz a a que la culidade dessa Desa lução adreha da manifesta inconstitueso. malidade da lu mi 3528, ble 3 de janeire de 1959, na parte que traçon as monnas para o processamented de i impeachment i das Fre.

feitos determinando, naqueles Estados ca hentes da legislação propula a aplicabilidade da lei nº 10179 de 10 de dhil de 1959, e reur so para a Ossembleia begislativa Em seguida, alega o a a mani & esta ilegalidade do ato, mal parte que castan os diheitos por cinco anos inalillando - o para o exercicio de qualquer funçai publica dis que essa medlida, hos tilmos da lei retro referida por ser aplicada complementamente las impe. dimento declarado, mas sopre a jusci deincia peremptoria do disposto mo art 4º parágrafo imico do mesmo, diploma legal Sustenta la esigencia do quommi? previsto na lei zara a in posição da soma complementar o que não houte no caso, una vez que dentré es bilto verea dores que constituem es dois terços da Pamara apenad 5 votaram pela inabilitação pelo grazo de airco (5) arros sendo que os très restantes dessa maiona que votore pela procedincia do' un seach multi, o votou pela procedencia do i minbeachment 1, o figerales pelo Trago de el (dois) aus alega, mais que a linabilitação do A. Man spoderia Der decidida com aquele um. mero de votos. Instenta que provara, anais uma vez que os fatos ciarrados ha denuncia sas formling salmente falsos, eis que inexistem elementos probantes que pudessem planetar o impeachment: , do A. De que las só teve por fin ajasta-lo de cargo de Trefeito de Indonatuled, colitestando longamente a imputação que se Mu jeg de hourd dessiade ou se apropriado de uniportâncias do Eránio Municipal Refere, se

ainda au aspectie formal do ate e diz mesis tir elemento su le felicio do delito que se lhe imputam Ton Jinh, reguer, a camilação da Reso. lucció begislatura que decretar o impedimento e afastamento de sulplie do cargo de trufcito de Indaiatula, lum como o linabilitar pelo prago de cinco C 5) anos para o exercicio de gualquer Junças publica, subtraindo. - do elu alcand pela ena manifesta ilegitimi dade, eis que a rigor o fudicidino not anula atos de autros Todeles? Dando a ação o valor de person mil ouzerros instrum a inical rom os documentos de flo. 47 a 76. 2- bilada a Ré- Câmara Municipal de Indaiatula, ofereur ela a contestação de plo 83 a) o 2 di. zendo em resumo preliminalmente ser des Scalido o procedi mento de A, uma vez que joi interpos e pende de decisaro andado de le gurança mo Egregio- Frihmal de alçada a res Socito do fato anda em preliminar susten. ta que é ordado a qualquer entre toder e esa one de assunto, de dez que o mesmo i de con peténcia princationa de plenaire da Pamara citando trechos de doutrina de autores di versor e juris prudência à respecté du fin. peach melit i lem alono dessa alegação Em seguida for longa apreciação sobre decisões que derant fela constitueronalidade da lei 200 3.528 de 3 de jameiro de 1959, e insisté ma incompetercia de voder fudicionis para apre riagas de mérito da materia tratada no proce. dimento daquela edilidade, quando decretar à ajas. tamento dio A do cargo de Fréfito repunicipal Fishal

mente sustenta ter « A efetivamente praticado as faltas que lhe deram dogo que lhe foram atribui blas, poul referencia a destriol de dulherio dos copresputticol, e autros fraudes que the foram Latribuidas, pedindo por firm, elja a akas julga. da impracedente, com la condenação do la Mas custas do processo e honorarios do advogado Com a contestação juntou a Re os documentos de fls.)03. a 118. 3 - Sobre as preliminares o postas e dokumentos juntados pela Ré, disse A. a 'flo. 117 Jusque 125 juntando airda o documento de Ils. 9 36 Sanebado o processo pelo despacho de Ils 168, julgando as partes legitimas, dele mão poi inter fosto qualquer reculso. 4-Reguereram os partes exalue forcial, indicarant perilos, sendo apericia, realizada conforme landos de florres. se interior, julità à Re, os documentos de flo. 151. a 153 For ter side excedente as legal o numbero de testemunhas avoladas pelo A. fls. 163 vem o despacho que determinar qua freduças para o maximbo permitido pelo bód loivil, indicando então o A', a flo. 168. Vo. os que pretendia envir e requerendo as partes expldição de preca torias paral ourida de testemunhas de jora 5-Em viltade da não complementação dal prova parcial expela carência de tempo para a inqui trigas das testemunhas de outra Comarca, confor ene requeridas, viu-se este fuizo obrigado a adias a puditencia anteriormente les ignadal, regundo consta de des pacho de flo.) 70. Feila, apriral mora designação, na audiência foram bolhidos o depolmento pessoal do presiblente da Comono m'unicipal de Indaiathba e de três testenni-

mhas do A. fls. 182 a 185. Em audiencia outra, em continuação, foram ouridos mais quatro testeme nhas do A. e uma da Ri, fls. 193 /109. Vestas au. diencias requereu o A, a juntada de novos dom-mentos. Anexada nos autos as precatórias espedidas e compridas de fls. 210. e segs. e 256 & segs, com digo, em andlência prevlamente. designadas as partes, debatendo o assunto; fizeram considerações orais na esteria das sulas primeiras alegações e reguerer am , o que lhes foi deferido a juntada dob memoriails de pla 297 e sgs. e 3 de e sgs. Conclusos or autos para decisao, è o que faço apostudo visto, examinado i ponderado. 6 - Vretende o A; com a presente ação, ver decretada a mulidade do ato da Câmara hymnicipal de Indaiatuba, que o afastar do dargo de Frefeito Municipal lem conseguencia o inabilitar para o esercicio de gualquer junção publica pelo prago de 5 ausos 7- a prinheria guestais suscitada pelo A e a referente a inches titucionalidade da lei mo 3. 528 de 3 de janeiros de 1959, que disciplina o lei 1079 de 1950. Ben de ver, lentretante, que tal materia se encontra hoje interiamente supe rada, face a varios pronunciamentos da Egregia degunda Enstancia Saliente se Iribunal de Alçada ja tele opertundade de se promunciar a respeits da alegada inconstrucio nalidade repelindo lal dorg, arquição conforme se de para à fls. 151 (de) el seguin tes, carreadd para os plutos anlediante certiblas Enquante mois rescindo e V. acordas que uno

mandado de legurança impetrado pelo A. coni tra a Comara Tyumicipal de Indaiatula, Treconhèceu a constitucionalidade da lei referida, mediante ação propria e perante akhistanica competente, mada mais res ta a este fuigo senato acatar i jager ounprir aquelle alto promisciamento. apenas caberia observar que as Camaras reprinci. pais embora sejond entidades de Direita pu. blico interno, de punho eminentemente ad. ministrativo, em determinados momentos se mireste na função de tribunal, ainda que politicio gududo pelga um dos seus men bros, e o vrefeite munich pal mos casios especi. ficados emblei. Co que desume de promulcia. mento da suprema conte yorte. americana mando esclarecen que geralmente :... the lenection with the House, only the powert o mabe land But, it hahad son ferred upon it by the Constitution certain ponters wach not be gislative but judicial in character among These is the police to judge of elections returns and qualifications of lits own members. 7 Cf. fank I Casels In The Constitutions, zoaq. 4). & observação vale para os mossos coripos legis. lativos michisire as Camaras Municipails, messas duas feicoes: legislatura e judicial amando pela beis melulos e or hiteito. resta ultura hipotese, aguido las a judicial tribunal deven der respectados certas normas processuais as quais são, elidentemente, da competência da Unias. Mas se vez, pois incompatibilidade

marcante som a bonstituigais Lederal que a União trace normas sobre o processo do impeachment of do Vrefeito Milmingal Fra ta-se, a eridencia, delum tribunal poli, tico mas nem por isso, deixa de ser ins tribunal. Nem se pode dersar de recombe. cer que sija assim, se atentarmos para a Major de Cafarjete Capud Darecer de Prof Francisco Monato, in Reve. Tribes Jog 5 gududo diz que : ? - a sutoridade que slume duidislos poderco, quando exerter um deles esta obrigadal a seguir as regras, limites e formulas desse boder von lemplo em Algumas Republicas, o Congres. so seegislatuis tem o boder de julgar e condenar o chefe do executivo; exercendo parem essa atulhição, mas lhe i licito alterar o direito subsistente ou riar direito moro? Ura amue Mon forma de garantir, a inalterabilida, de do processo do i impeachment ; sera sem durida quando d legislação adjetira. Jica entreguelà Unias, color alias dispoè olart. 5° 00 XX, letra a da Constiliu cas Federal. Sendo o direito processual um dos di. reitos ciricos, subjetuido, matural unente com pete à Unias tradar as suas regras. assim de ento a mação de direito sul plino mono, ou se altere o rigente pelas lotali dade que compoè a unidade federativa a incombiti-Tucionalidade alegodos, alem de ser repelida pela juris prudencia e mais especialmente uno caso foncreto, conforme certidos de flo. 151 neur em dontrina se encontra evidente

Yelo pontravo, a constitucio nalidade plegado alem de ser repélida pela puisbrudencia e mais especialmente ud cast concreto conforme certidas de flo. 151, men em doutris na le encontra endelité voto contraino, a constitucionalidade dos citados dispositi vos se mostra mais cristalina. 8- Colocan. se também em tela judiciaria, a questas da perda de direitos políticos por cirlo ano e, que mos terra obedecido ao i quo rumo de doit tergos you colhe o argumento, de vies que se trata, e como é blem de ver de pela acessoria, complementar 1 bonderado ém prime de responsabilidade o vretei to perde o cargo e sica inabilitado para Junçais publica até cinco anos Entendemos que essa incapacidade para nova inrestraura espend acessonid automatria, que decarre da própria condenação do Ber Mardi i Responsabilidade dos riefeilos yu micipais 3 pag. 65) como lun certo las o anti go 2º, da lei citada que diz: î Os priles de (res) Similas mesta lei, prilda guando primples. huente tentados pas possibers de perda do , cargo, com inalilitação ste cinco anos para o exerciso de gralquer junças? Obtido Land rum i, para aplicatar de impeach mult i i evidente que a aplicação da pena comple. mentar, dispensal a exigência dos dois terro no caso presente house alaiana dentre os que opinaram pelo impeachment trava of find da presente aços basta se tenha en vista que se trata de un accessónio em relo sal as principal que i a decretação de impeachment i de forma que este maro poderia ficar imalilado por aquele lutro ponto antentado mestes autos é o hespeit ou. te a falta de elementos probantes que per. desse fundamentar a decret acoil do impeladoment de A. bumpre, todana observar que se trata de un pul gamen. to politico Wesde que è vedado do fluiz contrecer de questoes exclusivamente foliticas, isto é als tomadas de posições dos camaristas diante de determinadas circumstâncias de fato, e oportunidade do respectivo promuniciamento, ao fudició nio mat cabe pensura - las, reesantimalas, a menos que firam direitos subjetimes (ver. Lules 1284. 195). a independensia dos poderes mem permitina lal ree. same de os representantes do povo amprem bun on mal o peu mandato, cale ao proprio poro julga-los por ocasião das eleisões, conforme já salienton o Egregio Tribunal de fustiça Cin Per Irls. 214/36/1, ao confinan a sur. tença joroferida pelo Dr fuig & Chiaradia Meto bumpre andis assilallar que o controle. junisdicional dos atos da Câmdra so se refe. de à sua legalidade, as seu aspecto formal ou sija se Jolam observadas as disposições legals para validade de promuciamente fi. mal. Je este foi firsto ou infinsto, escapa à abre. , riagao do votel fudiciário. I dilgu que mas haria prova bastante para a decretação do impeach ment jem ultima analise, i uma forma

de diger que a desição foi imposta a bâmaratyunicipal cabe, sem burida, valorar on desvalvar, segundo melhor the pareça, os ele mentos proleantes colhidos, visto se corporifica o direito à liberdade de votomos corporações oqual é ainda, mais sagrado que o direito de debates, conforme se vé da quelo direito de debates conforme se vé da Revista acuina citada pois, a livre apreciação dos elementos calhidos pela Camara, no fundo é a mani. festação da liberdade dos ledis de votar como phellion entenderun. Je o vato mão foi por ven. tura o melhor nos cabe ao Judiciario dise lo. de processo, l'o exame ha de se cingir somente ao aspecto de sua legalidade, Em je tratando de una ato político e conclusivo que o Tribunal se cutrar momento deste promuliciamento sé poderá proferir tambern necessária e inancolarelphente, una decisar de conten do político tal pratica joge a competência do poder Gudiciano Capild Rev Dir adminis. traturo; vol. 65, pag 200) O julgamento da in-fração político administrativo ao nosso sentir. escreve o ilustre-fuiz Focli bopes meinelles in i Folha de J. Paulo, de 114 de alul p passado, de penganecer exclusivamente por a Câmara de Vereadores que, como orgato representativo dos municipios, d'oque esta en melhores condipoès de aplicar la sanção política funcional do viejeito Vodera haver excessos decobrentes, da paisab partidaria poderá haver injustiças pe. la imaturidade política dos julgadores, prode

rá haver êrros proprios das democracios insipientes, mas pomo, adverte De Bonn, para a correção dos erros da democracia 36 hammene dio: mais democracia? Sas ainda do mesmo ilustre magistrado, em sua un tavel cha i Directo Municipal Prasileiro? vol. II. pag. 658. os leguintes. ensinamentos: Dane queremos esclarecas i que + terraino dal Carhara deve delibe. rat em primerio lugar sobre a perda do mandato dos representantes políticos um micipais, e só entas-poderá o fudiciario reva a resolução da edilidade quando regularmente solicitado, mas sondo es efette de dizer da sua legalidade. Em se thatando de materia interna componio : da Câmara, o fudiciário mas poderá spreciar o mérito a pholiça ou a commeniència da resolução do Acadario Comitar se a avenificar se a deliberação imprognada se bakeon nos pressupostos legais que anto. rizam a cassação e se o processo delibera tub stenden a todas as exigências e tra unites regimentais. : etc. jd- Improce. dente, authorsin, i a alegada inexistencia de aspecto formal do ato lom efeito a Camara no processamento do impeachment i, soule observan o vito para tanto prescrito, conforme se podera ver dos documentos juntados pelas goartes. OA teve ampla liberdade de de jesa, le efeturamente se de fenden, constante el vé da copia antentica da ata da sessar da edilidade, anexada a plo. 49 e sego. onde autro

tanto, consta tambina a sentença decretatoria de afastamento e da inalilitação para o exer. raicio de qualquer junção publica, conforme aliais, ordenal o disposto ho art. 40, paragrafo unico, da Roei m° 35 28 de 3 de janeiro de 1959. Fal sentença, prolatada e proferida em ses. vao plenana, dispensa somo l'abrio, a lava. tura de gual quer autro ato exterior a sei é taxativa quando ordena seja prolatada sen. tença indo jasendo referencia a qualquer outra exteriorlização dal vontade do vandimos esigido e, no daso em exame, obtido bomo få esanstivamente ficon acina explana. de a Câmara njumbi pal, quando julga um dos seus menthos ano Trefeito, atila formo um tribunal judicante, ainda que político, e, como é protojub, as deciso es que tultural Jao consules touradas em sentenças. vor. tanto improcede mais esse argumento forme. lado pelo Donto gatromo do A II- De qualquer forma o Egrégio Fribunal de algadal, pelott. doordas certificado às fls. 151 e requiriles pro ferido no anterior mandado de Jegurança Impetrado pelo A. em sen elevado promucia do impeachment i sto e que nem a lous. tituisat Jederal nem as les atmentes a materia, foram violadas, de houve au mas injustica ha deasao solre o que se poderia chamar de mérito do i impedel ment i mos cabre as fudiciario indagar 12. Face as expos. to, a considerando os mats elementos constan. tes dos autos julgo iniprocedente a presente

ação, condenando o antor ao pagamento das pustas de processo e honorailos adres. raticios ma base de 2040 (ninte por cento) sôlre o valor da ação PeI em audiência Thi, 11 de junho de 1963. (a) Edisio Vestano Franco, Mada mais havendo a tratar den se par encernada a Tresente sessas, e, de tudo para constar, en Isualdo Stevi 1º Secret ario, lanei a presente ata que de. pois de lida e aprovada soci assintada por te: Cas foi genter presidente Fresiden. Uta da decima sexta ses. são extraordinária da Pâmara muni realizadamo dia 18 de junho de 1968. aos diz dias do mes de funho do ano de mil novecelitos e sessen. ta e três, realigou se a decima seturia servão extraordinaila da Câmara m unicipal de Indaiatula, com a presenco dos seguin. tes verea dones: Caio da esta dam paio balino Bueno de Camargo, anthero foa quim Jantingo, Carlos Albertini, hinesio gratishi, Osmaldo Sterie e facomo Masario Como Estado numero legal o celebor Fresidente declaron aberta a predente sessão. Não havendo mada a ser lido lem Expediente, passon inedicatamente para a Orden do Dia que sonston de cequinte: 19 Trojeto de lei de autlona do vereador fluesso martini, que dispose de doação de um lote de terreno mo Bairo sta bruz, ao senha agoa. recido moreira; aprovado em 2ª discussas, por unanimidade do verradores presentes.

ANEXO 3

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 1º/l/1963 (p.110-111)

Posse de Ivan Corrêa de Toledo como Prefeito Municipal

ata da sessão solene de posse dos orreadores e Vrejeito, realigada mo dia je de janeiro de 1964, colonicio dia do mil de farcis de mil morecentos c. persenta e guatro, com a presença de merclissum filij de pricito da comande This, for Edello Festano Franco, Joan empos sador na Pâmara Municifal de Andaiatula or requireter vercadores: anthers Jaquin Santia. go, anote Bannali, antonió Fuirca, foas fore mendes Goal José bucainelli, José Soliani, Julio Carlos Stevin, Haji Imanishis Jame Bueno de Farlango, Mario avaldo Candello e Juialdo José Toestali. ainda, solo a Tresi. dência do m. m. fuiz, fai eleita a mésa, por acla. mação obtendo le d'equinte resultado: Taña (résidente: Juliobarlos Stelin (6) seis votes emain aral do Cardello (5) arres votos. Vice mesidente: anthero deagnin Santhago (6) seis vilas; 5 km hanco vara J. Lecretains : Mours Buens de Ca, margo (6) seis crotos; (5) princo en brancos. Ta ra 2º Vecretaini- Goao foie mendes (6) votos-(5) enco en branco Foi eleito Vresidente por 6 no. to, o vereador fulio barlos Itein, Vice Gresiden. te anthero foadunin Santiago ? Secretário foao foa Decretario foao fose mendes Empossado o Gresidente o m.m. fris pede ena retrada bon cegnida o se-nhor vresidente consida o cr. mefeito e Vice trefeito eleitos para adente aren no receito da Câmara, e prestar o Compromisso Régimental en seguida en some da bañnana, es duclara empossados Em seguido o senha pesidente squadecen pos vereadoles a votação recelida, e dese.

ja uma felia gestas as penhor Trefeito. Terminan. do puas therks palarras perguntal se alguen deseja fazer uso da palaria. O vercador maino araldo Calidello, que seg un treve discusso prometen tudo jager pala o bem do commei. bio, e desejou que esses quatro auso pejain de traballo e progresso, pronhetendo mas due. dir esforços para tudo que peja em bun da unnid palidade. Em leguida uson da pala va o vereador bauro Bueno de Camargo, que endospando as falarras do cercada mário beral. do Candello, prometer cooperar em tudo que o Tréfeito necessité para que possa Jager in boul governo Em dequida la veneador fose I bliani, desejon que esse govino ceja progres. suo mas só na expressar da palana mastam Tuin nos atos praticados Disse avida: Senhores vercadores i Dignissimo Frefeito: 1 Mas alusemos do mandatos, para depois de eleitos traminos unoso povo. Vara o ben do regime democra. juis os atos do Begirlativo e do Elecutrio desen der para atender às prinacois populares Estan. do presente o Deputado Sederal M. Cros maneges. pedin o cresmo para dizer breves valarrai, dese. Jando ao Prefeito elcito os votos de uma felia gestao, recomblece do no mesmo o homent dig. la para governar esta, vidade Wispon do sen gabrilete de Deputado Jederal un Brasilia para tudo que o vrigido Ivan Correa de toledo desijar de plus sessod e da baimara Federal Desejando Jeliatdades an Prefeito, Vercadores a porto Indailatulano, termina quas palarras, Em eiguida usar da palarra à centra

e ja f

van Corrêa de Foledo, que em princiro la par pedin hierroga paha candar sens pais bua penhora, peus jelhos es penhor allos to Briggola, a quem dene em quande parte. desido com o cargo que mai empar. Disse ainda: Devo esterbirgar a minha alegria, parque Vi. Excias pas testemenhas do quan. la sofri para chegar a esta altura. Laca saber às V.V. Excial e ao poro Indaiatulario que deste instante en diante, deixara de essister para min todas as adressidades. aceito felix e patris fuito, as unas de Vi. Ex. cias, ao me estendhem, para que possa. mos dar ao juminio pio tudo d'que ele precise De minha parte, prometto tudo Jager para governar, sem contar enforces, de les governo cera de pag e tranquiliblade. oncerrando quas palairas, pedin fermissas para les uma oraças que um popular The entregara mada plais havendo, o se. who Vresidente marcon a pessos ordinario no dia 15 procesiro às 20 horas soctudo pa. na constar en Bours Queus de Comargo.) decretario, laver a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada sonomun e selo pe nhos presidente votisidente suito tipelos vining Pecretário: Em tempo: Tez uso da palara o amhor Itain. tij Parmeiro de Magalhaës, jalando em nome des adhemariotas da ridde, dandoum voto de constança ao refeito que acabara de cer em possado. Presidente: " secretario:

ANEXO 4

ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 15/IV/1964 - 24/VI/1964 (p.124-135)

Afastamento do Prefeito Ivan Corrêa de Toledo

Câmora njunicional de Midaintilla per, of generalization, requiriles increadures: fiction I deles Alères doci Most y encles suis the exis ta. Jan pain, My with aralde contactly for ti de Lam por, ûn jele mandeni, sinalle how on printy, decador of the viraled cons. te oriens will in tour dails as it force Jehann, Howards-munero legal, surher pesidente declaran aporta a governte de sai passande mara a l'idemide is the que acoustine de jegitiente: Thursets de les des de recue tent in mucifical, que outoriza ai receler em lacois, a accensa da Million teca Mullica aly Barbora I osti en volação foi apresade em de delensado. spara que se extrirgali per artiga 4. Vitra Journa. Vicis destigentures. Califda Osta Dampaire Manie walds Landellis, Joan Jose Mender, José de Cam pos, angelo han dini. Contramo: Zonedo Emo Mini The solioni, disalde fesi sectali, conste somulei, Le contino drivera Mada mais housend a totar, o penhor insidente den por encerrada que sente pesses, e de tudo spara constar en forto. se mundes laver a presente ata quel depois de lida e aprovada, vai assinda jon min stell tenhor presidente Trésidente cita da sexta sessão ordi. nara da bâmará municipal de tr. daiatuba realizada sho dia 15 de abril de 1964. aos guinte dias do mês de abril de mil morceeltes le sessenta e quatro, realis Pour se a sex ta sessão ordinaria da Câmara Municipal de Indaiatula com a presença

dos seguintes vereadores: fulio barlos Stuin antonit Tripica, Joal Jose Virginelli, priste Ydamabi, José Soliani e Sivaldo José Ber toli Mão Mavendo munero legal para aprovação e discussão dos projetos o se. Mos Visidente, mandon que se procedesse apenas a leitura do Expediente que photom de requiste : 12 Trojeto de Reso. Micao apresentado pellos vercadores: Hoal fore Francielli, Jose Solialii, antomio Frila, geral. de bine Exting e ariste Barnali que las, rede o Titulo de bidadas Emerito del Indais tuba; as Exmos Senhores: marechal Hum. berto de alencar Castelo Branco, eminente Yr. sidente da Republica; general do Exercito amany Buil brave bomandante do I exercito, le o preclaro governados do Estado Dr adhumar de Bartos. 215 Tropeto de lei do Executivo Exemicipal que dispose de vedito suplumentar a diversos verbas do Organisante Vidente. 39 Regunimento apresentado pelo versador mário braldo Candello, aprin de que se conste em ata um voto de pegar belo falelinen. To do sr. Oranoel Grancisco Pilvira, sogra do mobre vereador toale fosi bucuilli. 4:) Illegrama do Sr. governador do Estado for adhernar de Barros, adradecendo à Câmara a man. fest ação de solidariedade no graimento de liberação demo crática 5) Vrojeto de lei do pareador Julio barlos Stein que lispos de elevação des subsidies e representatos do Executio Tyru. nicipal. 69 Trojeto de lei do Executivo njunio. pal que dispoèl sôbre concersos de abono eda outras pravidências Terminada a leitura do Ex pediente, o cenhor Viesidente densona palaria live a guem dela guizesse jager uso. Leg uso da joalana o herelador foble foi succeelli, com referencia ao mantifes. to expedido pelo perhiron, vinefeito hightecando colidariedade ao ar governa. der de Estado Por adherrar de Barros a transgrever. Op Vovo Indaialubation. acompanhando a grave ouse institucional que ameaçava a Ração e as tradições custão I democraticas do vovo Brasileiro, com a argi lância e a tranquilidade que a hora presente esta a exigir de todos os patrolotão, especialmen te, dos que Jassumiram à responsabilidade dos cargos publicos eletros dirigo- une ao calo. rose vovo Indaiatulano, als operarios, an chefes de Jamilia, para commicar a todos que la réfeite da cidade sul a vocação pristo da gente bandeiralite, jai emprestar a ana integral solidaried de ois jorças da Democracia e do bristianis me, defrádas em nosso glorisos Estado. pelo embrunte governador poutor adla, man de Barres je pelo Elentre general Auganny Kinel, habe pomandante do II 6 x excelto, que oun bolizam neste nistante en and uns de tag, Orden e Traballo da gande Vatura vorasileira. Vode o Trefei. to Municipal neste momento de untersa vitração patriolica, pelos contatos que

ja' mantere som - lenhor foremador do Estado, e como ilistres chefes do florioso Exuito gandal, assignant a todos es municipes que a interior da democracia Ja re encontra consolidada, e que a so Aprincipios sistas, sob os quais mascena Marionalidade permanecerdo impercerios em norsa quenda y atria. Viva o Brasil bristais e Democratico. Viva as foris-sas tradições ciricas do vovo Vaulista! Indaiatula, / de aluil de 1964. as de Guan Corrèa de Folido. Vnefeito Upunia pal -Em seguida uson da palarra o verea. der fori Soliani, congratulande. se van ps balavos do nobel vereador fori a.
mielli, e pede lambem para que se gante en ata que embora o Pequinento Juterno contradita, 6 vereadores elo su. piciente para l'Emara funcionar. hada mais havendo a tratar den se por encernada a presente sessais e de tudo pa. ra constar en 2º secretario larrei a pric junte ata, que dispois de lida e aprevada vai assinada por minte selv sentiar premios dente residente fatto secritario Maus ata da selvina sessas. ofdinaria da lamara municipal de Indaiatuba, realizada ulo dia 4 de mais de 1964 as gilatro dias do mês de mais de mil vouccentos e sessenta e quatro realizar se a setima sessão ordinario da ca mara Municipal de Fudai atula som a prisença dos cequiites vereadores, fulio barlos

Atim foat fosé Mendes, Cor Pais do Posta Jampaio José de Campos, authors Jaquin Santiago, Goal José Vuianelli, anste 13an. nali, Miados fise Bertoli, antonio Trinca e lose Soliam & Bavardo munero le gué o al vresidente den son aberta a presente sessare, mandando que o cecretario pro cedesse a leitura de ata auteria qual fei aprovada por unanimida. de de verebdores, sem encudas boma palarra o vereador foi Abhani solicitar que fos. se lida a ata da cissar penultima, que taullen joi lida i aprovada por unanimidade dos vereal dons Em deguida, passon, se sara a littura do Expediente que constau do requinte: 19 Lequerimen to do vereador Dans Bueno de Camargo, solici. tando prorrogação de qua licença por mais (60) sessenta dias o que foi concedida pela 1 Para. 20 Olegnent un duto do vereador mario andello Candello, policitando una Juicinca de 60 C pessent a) dias, o que tam bein foi concedida como pe encolitras. Della Gerrera, o se vresidente empos. , lou- - no cargo, considando. - a tomar as. mento, o que sa feito unediatamente Umesund so Homan posse jeg uss da za. Java, agradesendo pela ilhvestidura do pargo tudo prometendo doser pelo lun do municipio, 31) Elegrama da Secretaria Execution de É.A.F.E; Sed Lona augusta Fi queriedo. Fara a Comissão de quetiça, Degislação e Dedação, apris de das pares

cer. 40 Upicio do Executivo apuncipal forme rendo as builonnações solicitadas pelo Lolegio. lativo, sobre la Escesso de arricadação, arqui var 50 Vrojeto de Vesolução da Câmara. Municipal, concedendo o titulo de cidadas Endaiatillans as pres: Humberto de alen par Castelo Branco, la mogrésidente da Républica, Dr. adhernar de Barros, Emmo galumados do Estado de S. Vanlo, General amount struct, diquo comandatute de 2º exercito, y para a tomissoro de Justica, Ytedação e Coegislação; 60 yrojeto de lei do Executivo municipal, concedendo um about de 40% (quarenta por cento) sobre os pencinentos do funcionalismo numici. spal rara a Modella do de na da presente sersas, ja com o parecep favoravel das co. missisch competentes, 70) Vrojeto de lei do vereador filis Carlos Stein, elevando os su Desideos e depresentação do préfeito aquem. apral para la 180.000.00 e 618 46.000.00 men. shis, Vara a Ordern do voia, som parecer surbal formand das comissions 180 Projeto de lei de bereader foar foré Mendes, concedendo um alono de 26% dôbre os parcimentos dos Junionarios da Câmara numicipal; 12. La a drolem do soia, com parecer verbal favo. ravel das bonnissoës, 9?) Trojeto de lei do Exe. enture on unicipal, policitando puplementa. pas de diversas verbas do organiento vigente, ara as consissoes de finanças e organiento e fustion Redagas e Degis lação para na parecer 103 Lequerento do vereador Vdilore Ferreira

solicitaindo duiersas informações ao or The feito munici pal Ofician ao ruesmo, mada mais havendo para ser lido no Expedien. te, o senhar Tresidente den a palaira li. ou a gueur dela guigesse jazer uso, toman do a palara, o verleador dos da costa Jam Saio, que entre outras palamas disse à seguente Pobla pours mon de um mes, opais Jui pacudido por uma revolução que impedir du os commistas se apassassem de mossa tai. this não esperavam os comunistas o despeche charido, e muitos daqueles que estavam ligados a politica esquerdista, parlo a posso vrejeita, proariaram por todos os meios passar por solumia tas afin de ludiliar aqueles que mas as conhecen, l'asso Vrefeito jarnais danse quin es conder au spode esconder puas atiltudes de agitador, Haja visto na vilturia campanha ellitoral, que lançan pretos contra hancos, operación contra patroës, prometer desa propriar ja-Zendas, Joana distribrii-las aos polres. Elm marco piparsado, tiremos a greve dos une talungicos, e o penhor Vrefeito, la for hipo tecar colidarie dade, a que motilon una agrade ain ento zela iliprensa do suidi sato des met alunguos, fato este que ja se Lementa registrado mos anais da Cama ra, sona que mas se diça im fitting que perecideres da Gamara Municipal, has tomaran -providências, fogunos agun a deminaia de , due o se voiete topumentol francoria de Foledor ei columnista, é como prova apre. , sente a ficha do se partamente de dadem

Yolitica e recial a qual posso a fager a lei. tura e peco a transfericais em ata de seu interio teor e que e o requinte: "Gourno do Estado de Sar Taulo - Secretaria da Segurança Enthia-Galrinete de Lecretario de Estado - bojara - Departa Insento de Indem Volitica e Mocial - São fairlo. Seter de arquire e Fichaires do 1 S.S. Troj. Tvan borréa de Folido. Consoante un formação agu arquirada em 2110/1947, referente ao sont. tent opminispal de andradhia, do Vartido Topular progressista, o roj. Tvan bonca de Toledo era je secretario do Vaitido P. Plocal. Trofessor do grupos Escolar daguela vidade, sendo, ainda muito fovem, o marginado era assiduo obaborador de um selmanairo usando hinxulagem atrenda e o ferrira agán palaras deminiciavam quas tendencias po. liticas é maquela espera era visto mos piu. pos formados pelos commistas. acha se re Jack mado entre so' elementos notoriamen. It filiados ou sun patizantes do samunismo conforme se verifica no questioniario datado de 12/6/48: da sollegacia de voticia de Stapui. Pladiotelegrama de 30/1/62, da Delegacia! Re. gional de volicia de sonocaba, referendo-se. d'acontecimentos políticos de celta granda de ocorridos no dia 28 daquela digo dalquele mês en Indai atula, escharce que la emis. terri dois grupos políticos que vem le deglashands De um lado, o Trefeito alberto Brigola, assessonado por tuan voirea de Toledo, diretor do grupo Escolar e do outro lado, o co vais dece essta Jamparo, presidente da Lâmara, -aprop

appeiade por dois deputados. La bâmara hym. maipal, achara se em pessão permane te, apuranda en pindicancia irregula : ridades atribuidas an jeru feito lequindo in Januação procedente da sociezação 72e. quallal de l'olicia de Sonocaba, em 14/6/1962 a essignadades yeartrei pou un dia auterio ! de un former realizado em Judaiatu. la promonida pelo el perefeita allerto Brigolla e pelo P.D. C. - adug avinda, o informe, que, ao usar old palama Trank arrêal de Soledu atacon hislanta. mente avotica, julgando com isso que o comissio Josse dissolvido, para, junta. quente com las demais, passar per vita. mar. Essa stiltede fez com gile o pour se rebelasse contra d'ataques formesa dos pelos craderes, principalmente pelo in Januado. Las Vaula 29/ pagasto /1968. Ca:- lilegiel) en carregado, bosidos fiel. 'mente do original por Casamatura ile quelle conferido por Cassinatura ilegi. gel)mais um parimele de galrinete de sceret anio vasson anida o vitefeito, tele-Jamas de blidanied ale ans premador do Estado ao bomandante do II exercito, dis tribuir boletinis à população, hijos tecando so lid aried ade à resolução, jez ansi tes para missa de aças de paças pela vitoma revolucio navia, quando na pealidade era curissa de de punts, en gamando assim o poro a Jassan por democrato. O percada doal fosé mainelli, mando da palama con

o defetivo de defender o ou Jean koncia de Jule. - propréfeito en unicipal, entre outras palanas disse o requinte: Trolesto contra as Halamas do veriador Cario da Costa Samparo bonno nas course jurain assess a duradus derro. Las mos mas eleicos passadas digein ago. na isse amontiade de palavoid e perelle. cerra para Jaser a leitura de um oficio da mejertura de Blajani datado de 30/4/64, uno sudl or refeito daquela cidade hipoteca Solidaniedade po pr. Luan le orréa de Folido, desejó tambem protestar porque afirma o vereados, que na sicha consta pero (rifeito samuistal grando na realidade dia l'ague em 1947, prinda muito povem, era visto bun companhia de elementos commistas, Disse também o vercador foals, que em 1947 epoca mencionada na field do 100105, o 101. delenar de Barros. Journador do Estado e summente lider da Carolinas Demo cratica de It- de marco, dans bein receben a april des regumination yessa altitua, o vereador odelar Seria Jez um vermente protesto pontra as polarras de cercados spalo, diácudo que o mulior Dradhemar de Barros, Jamais foll pommista, mas your, um dos maines hideres democratas de pais; disse mais, que desejoura que se cons tane en ata, que dercador Goals, blul aron mesta basa que o denha cacheman de Barnos tere & aposio dos commistas em 1947. Os deleates se scolorbram, tendo em reguidos a interunção do a présidente, aprir de se acalman os ânimes. I cereador Jobe, contiemando pom a pa-

Lava, disse que o Trefeito mas prometera en companila política, desaproprior fazendas, mas sim fager reverter paras Immi ai pio terras que lle joert encione E com pelação a gleve dos quetalungi eas disse a concadal foals que a vou feite nois fora hipotecar polidante dade mas que la som parecer a comite do shindreato dos meta huzicos. aparteau o vereador Odilou, disendo que o Présidente desse sindicatió se furar Berbe Li es munista, poi o que entrerent o agradeci. mento, e or encontra foracido da policia de Campinas. Solicitar a pollaria o vercados Josi so. hani que entre artras palanas disse : lue, o que ocome en Indaistula é una inconformida. de antes joi triaram o ex. Trefetto alberto Bri. zólla, e hoje insultam o atual Viefeitio Derrainos das apida ao Viefeito enas pri vai. De de traballar, entandé intrigas mal dosar e palinissas apartians vereador Cais da Bosta Dampais, digendo que mas gran calu mas mas cum, fatas, e o documento ai est ava para com provar Ourpou curomente a tribuna o vercador foals, aprin de exilir una fotografia un que o vitefuto Evan borrêa de Soledo carrega um andon religiose, ole jeturando pour isse provar que messer pas é anti-pristar apartion o vereador baio dizendo que minguem se referia us connècções religiosas do pr. Frefeito, mas cuin de que éra commista, conforme a citada Jicha do DOPS. Opios es debates, o vereador adila Ferreira propog a mêsa que se oficiasse au

Conselho Macional de Alguranga e at Governodos Dr. adhemar de Barros, amexandre a Archa do DOPS e copia da ata da presente, sessar. Upr. Viesidente fazendo uso da palarra, propos que , se figesse une oficio às autoridades invencir. madas, o qual peria assinado jelos verea. dores que fassin o desejassem vjuiquein mais gherendo Jaser und da palama la ser Tre. sidente passon fara a Orden do soia que constant do requinte. 1º) vrojeto de lei de Exe. cuturo exunicipal concedendo um abour de 4070 (quarenta por cento) no funcionalismo municipal. Tosto o mesmo du discussas, For proposto yselo vereador Odilou Ferreira que le emprimisée o artigo 3º, do projeto, que dispu mha de autouzagao para o Executivo realizar operação de credito, achando que devia per lun plojeto a parte, o que foi aceito belos vereadores; posto o referido probeto los votação, foi o mesmo aprovado pom a emenda do vereadar Odilar terre ra, por unami midade dos vereadores, em pri. greira discussão. 2º1 Vrojeto de Clesolução, elle. cando os culsidios e replesentação do Trefei. te, que poste em discussor e aprovação, foi o mesho aprovado por unaminudade dos verea dans 30 hojeto de resolução, concedendo um alone de 20% pobre os vencionentos dos funcio. maries da Pâmara summicipal, que posto em discussão e votação, for o meimo apero vado por unamismidade des verendores Estes dois ultimo também fram aprovados em primeia disjoussais Madd mais havendo a tratar, e tendo na ligesa um requerimento assinado pe-

los coreadores presentes policitando u sessas extrair dinaria Jara ligo apris oter min da presente afin de aprovar em pegunda discussão es proje. tos pendentes desta pessar, o pention presidente pour pour a sara do min tos agos o termino da sesente. E de tudo para constar, en, foot Jose, dijo Joan Jose mendes, 2º searchains lamei presente ata que depoir de lida e aphonada pera for only exelo sention Julio Epelos Truis Deserdário Munios Ota da oitava sessas erdi nária da lamara municipal de Indaiatula realizada mo dia 15 de mano de 1964, aos guinde dias do mês de junho de mil un recentos e pessenta e quatro realizon er a sit ava pessas ordinalva da ea. grana grunne pal de Gudaiatulea, pau å presença dos céquiles uncadores foas fosi mendes foal fosé sucinelli, fosé lo. Iliani, Swalds for Pertoli, ande Banna li antonio Siluca. nas havendo mun no legal para discussão, o versador foros fosi Mendes assumin a Trisidencia e mandon que ce procedesse pan a leilino do Expedielete que constou do requiste: Oficio do los ecultido Onunicipal, colicitando cóplar de resolução que autorigou emprésti ent da Câmara, cale o Banco Federal de Crédito O vercador foi Soliaini faz uno da polava, propoë que ce consie lina comis

referiti e ucheaderes. Intialà que e vereador l'ait la costa dans paris preste bled anações pour referência, au am sustinuo anu o idan ao l'ederal de credito. O m pegunda sedim que se constasse em ata um visto de lamor au presidente d'astilu pranco pou chaver rompido anu buba. Annquem prais que en ada a presente ressas, e de tudo para constar en secretario ad hoc farrer a presente ata que depois de hola expunada vai assinada por misso de hola seguera presidente. Presidente.

Emenda apresentada relo vereador fosi bliani.

que disse o requinte: vara acabar som andors

permanentes el intranqui lizadoras, salre boates

de commistas proveniente de questas políticas

esta bancada e de parecer que se oficie ao

alto comando revolucio naíro, afim de que

comeie uma comissão, para apurar le al.

cuejo pration ató comunis ta ou que comepto.

Viesidente: Henet año: « esa ci o

cuejo pration ató comunis ta ou que comepto.

Viesidente: Henet año: « esa ci o

cuejo pration ató comunis ta ou que comepto.

Viesidente: Henet año: « esa ci o

cuejo pration ató comunis ta ou que comepto.

Viesidente: Henet año: « esa ci o

cuejo pration ató comunis ta ou que comepto.

Viesidente: Henet año: « esa ci o

cuejo pration ató comunis ta ou que comepto.

Viendo da la moma sus saís ordu.

maria da l'arrara remicipal de Fridaia. tiba, realizada mo dia 1: de dunho de 1964. Em primero de purbo de mil movementes e sessenta e qualir, realizan-se a mina sessenta da cimara espericipal de India da cimara espericipal de India da atuba, com a presença dos seguintes acreado. res: Julio barlos Stem João fose rependes Bamo du du Camara, dos de Camara, mithero Joa.

gum Jantiage, Voliline Terreira, Justo Time Macmelli, foli filiani, Lucalde A. i. Vierti li anste Bannale, enterme Amilea, Luns, tatado munero legal, o mulhor mésiden to mande que al precedesse com a leilina das atles anteriores as quais fo. ram apriradas som surendas. "Onil. requielle para para a l'estima de. Enchediente, que constan de asquintes 1907 the jeto de lu que concede par Housen gair de Byonelou (thesentes mil einfeires) à bonnis sai bentral de Enfer. tes a Comissai de dietica e de Flina eas. 2?) y risjets de lei de autina de veneader field barles Item, que dispose de auxille de Bro 80.000.00 Collento mil. orugeires) à Romania de Cihapora .7 dua a dodom de sicia. da presente a ssas. 00 vintett de le code Executivo la publica pare, que dispués de ouple mentagar de diverlas ventras, en realier de CIB 6.990.000.00 Creis millues monecentos e monecita unil guscinos), a Consissat de fustica e de Finlanças. 41) v rojetos e Orchinentis da Fonte luminesa, em possitan ção ma Vraca midente de maraco. Em maquida, a pentur brésidente quantem must enmuissai para de mienquar as centas. da Camara. Or junieripal mejerente ou and de 1962, ficande admin cullatilita dos Saligni, elsante, opcient de l'amanque d'oll. luc derrecia. Com a paloura o aireador Leaure Duem de Jamaige, disse que auterigne.

pa qualquer vereador ou quem quir que fosse La valguellar os contas de qua gestas, lan edura seus dispositos bancarios. Com a palarra o verea. da Odilar Gerreia, midaga police a falta dos balancetes do 1º trunestre que devendans se en poutrar ma bamara pter d'dia 15 de abril. parteon o vereador foal fosi himilli, digen. de que a boutador o havia informado que os mismos periam enrados na próximal sessão. Movamente com a palana o verca. der Odilan Ferreira tecen às seguintes criti. cas as senhor (réfeits. !) Une as sontas referentes as exercicio de 1963, até a presente da. ta. nos joram emisidas para aphovação. 20 une o Espellu D'agua, esta sendo feito sem autouzação legislatura. 31) lue a arborização das rhas for flita sem autorização legislativa e sem oute para esse sim. 40 dece essistem pontratos com firmos ela preiterras sem pomo rência sullica 5) lue ox funcionalismo encontra se com o pagamento em atraso de 3 (très) meses, quando das ha fustificativa de que or mysostos predial e de Ludustina Je podpissoës, estas pendo pagos normalmente, Le aleh disso, a vieteito sag gaagamentos em , dia de suas contas, deixando de liquidas as pulhas, principal quente se considerbudo que às un postos foram triplicados. Em ceguida porção que ce homeani uma comissão para Jazer o levantamento das contas da Vrefertina, para se apurar posseres irregularidades enstents som relação como que espus paiso mesma pour o motor paralizado, ous que o junador Odilon Gerreira apartene dizendo pre si a oba mas josse bão o atiral rejecto nas tena colocado Bomba Eletrica, o que nas jude fager oro men governo por qualities pla precarid situação financeia Em riqui da uson da palarra o beneador foal fosi l'in purilli digendo que o acreador Pdilan, por ocasiat de sua posse vista bâmara prometer trabalhai para o loun do municipio a polaborar som o penhor Vrefeito, o qui plisand ava, em vista de ma primeiro sersas, ter a mesura apresentado a ficha Has or réfeite no soops, atacando o e vitican. por o huanto ao atrazo do funcionalismo, fustifiara se o fato do l'refuto vir pagan. ab dividas pour a toigth i outras mais recentes (no) para manter ser crédits. Muanto La aquisiças da molomuiladora, conformo dis a o habi unador, for un plans do foremos Estadual, e en cha jestao comente for paca una prestação, por ter mido desconta da da quista duanto ao matadomo N'Esca Joublicon remodelação total, mas a alial administraçad pada encontrar knanto a alvorizaças queso informar que foi adqui Inda for o builders de poro Mada mais ha jundo a listar o penhor présidente den por en curada a presente ressat que de tudo para Causta, en 2º perretario laviera gresente atas que depois de lida, e aprovada vai assurada par min egals deulia prisidente. Resi.

133

Emenda: I Projeto de lei de autoria do verea dos fulis barlos Sterre, que dispose de aunilia de Al 10.000.00 à Romania de Minapora, foi aprovado em 1º discussas sor manimidades de vereadores presentes. V residente

ata da quinta sessar entrave dinaria da bâmara municipal de Indaiatula, realizada me dia. 1º de Junho de 1964. ao primeiro dia do mão de fundo de mil novecentos o pessenta e gliatro, realizou se a guirta sissao es. tradinaria da lamara melmarade de Lidaio tuba, som a presença dos requirtes ureadores: Julio Carlos Stein, Joao Jose Mendes Tours Vouce de Camando, José de Campos an thero foagum Santiago, Odilon Gerreiro fool fore Accimelli, fore Soliani, Smalde Lou Bertoli, ariste Barnalie, antimotris La boustatada numero legal, o senhor Tresidente declaron abuta a presente ressai, passando para a Urden do - Dia, que constan do requisite : Trojeto de lei de autoria do vilcador fulio-barlo I stem, our dis poè de ansilio de 9/8 80.000.00 (contental mil dugeiros) à Romaria de tra. para. Vosto o mesmo un potação, foi apro-vado em 2ª discussão por unamilanda. Le des verradores presentes. Nada mais ha. Jundo a tratar den en por encenada a pre-Junte sessoo ede tado para ponstar du 12° secretaire lancia presente ata, que depois de lida e aprovada pai assis dola

dente: Ala da fa sessau extraordinario da Câmara njunici pal de Indaialie. La realizada no dia 13 de junho de 1964 as 13 dias do mês de fimhodil mil novecenter e sessenta e quatro, realizou-se a 40 pessao ex trapr dil aira da Camara minicipal de Andaiatula, com a Toresenço dos pequintes vereadores; Julio Carlos Merin, an Thero Goagum Hantrago V dilon Generia. Goat foli, Mendes, fose de Compos, foale fose Re puelli, Cauro Buero de Camargo arille Ba mali antomo Frinca, Swaldo dose Bertoli, e fosi Soliani as 17 horas o sellos Presiden te da abu tura à presente sessais dans ciência da cassação do mandato do Prefer to trân borréa de Toledo, por ato do Gresides ti da Republica, S. Escia Marechal Humbe to de alencar, Cartelo Branco Estando po tanti vago o cargo de virefeito, o cenhor viresi dente jaropore a poise do Vini Vrefeito Pomer Zerlini. Em peginida o Vice & reflito i real do son una comissor de vercadores e da justinada no recinto da Câmara, o qual fo recelido com calva de palmas bon ceguida Fresta pramento e é empossado pela Câm ja. Os Gereadores Odilan Ferreira, Cauro Quen pais figeram uso da palara sumprime Handolo novo Prepilo eleito e desejando un Jelig governo, para que Indovatila te

Frisidente den por encerrado a garenite assaña de tude para paristar, en 19 sechetario lancia presente ata que depois de lida e apropada 7. residente: Hettel Decretario: ata ota 8: sessas extraordinaria da locumara njunicipal de Indajatula, realizada no dia 19 de funho de mil novacentos e sessenta e quatro aos desenve dias do mês de junho de mil moncoentos e cessenta. e quatro, realizar-se a citara pessar en trandina ria da Câmara Municipal de Indaiatula, roma presença dos aguintes areadores: Julio Carlos Stein, -foar fori og endes, ofoal fosie turnelli, authers foa. guin Santiago, digo spalé var somparesen, Odilar L'erreira, fait de Compos e Cair da Costa Vampais noë havendo mun en legal para aprovação a cotação, o cenhor r residente mandon que de procedence a leitura apenas do Expediente, que constan de cequinte: soe inicia o cenha Trésidente feza leitura de um relativis pôlu ocurancios da posse do Vice-Trefeito Em ceguida o senhor Vresidente pergun. itai si a Paimaia digo si a bominsais Especial de Sindicância no meada ja haria o fere ado parecer com referência de contas da Camara durante o exercicio de 196 20 Ducre ador Odilon Terreira el per-paren e det screador dans Bunde Camarot, digende que o quereador Juse soliani mas com poareceur ma reunias, ficando portanto vencido que vilo. 29 Reque. vinento apresentado pelo gereador sais da.

bosta dampais, para our seja consignade en ata, un voto de labor ao viesidente da Resiblica, Marchal &Cumberto de. alencar Castelo Branco, pelo ato que casson o mandate e sur punden às direités politices por jo aus do ex Trefeito Tran Corria de Foledo e Tamban que se oficie a s'Essia o tresidente da Republica, dando sicincia da deliberação desta bâmara, bem como ce-Jam citados nominalmente os vercadores que votaram esta proporição, vara a Irdem de soia da provincia pessão, 3% le querimento do unador baio da costa Sampailo, para que sija consignade em ata, um hoto de lauder Ina linkoria o sor Oscar Loomingues Tin to Filho, mi di pro Welegado de Volicia, pe la sua billiante atriação na manutenção da orden en nossa cidade, antés durante e depois de atie que casson e mandate de ex prefeito, vara a Ordem do pia da prosina persono, a bomissão Especial de Lindicancio nomeada para averigiar as contas do ex-Trefeito, apresentou 3 (très) atas. Y no poès o seulla vresidente, se dignasse una para tomissão Especial de Juidicância compos tà por un perrador de cada partido, april de pe goroceder as levantamente das soldas da Vrifeitura Myunice pal, de Jo de Janeiro a 13 de genho de 1964, aprovada a proposta, desigolar o cember vicidente os regimiles unes dons que composar a referida Comissarique la U.D. N. fori de Campos-Pelo P.L. José fori mendes, Telo P.S.J. Villon Genera Pelo

PR. ariste Barnalei, Telo PRT apither Joaquin Jantiago, Mada mais chavendo a tratal, deu ce por encernada a presente sessão e de tudo para constar en 2º tecretaine lamei a presente ata que dipois de lida e aprovada, vai assinada the aguir e pelo surhor presidente. ata da nona sessar estraor. dinaria da lamara Municipal, de Fudara. tuba realizada no dia 24 de funho de 1964 aos sinte i quatho dias do mês de funho de wil mare contes e sessenta e quatro realizar. se a mona sessai ex traor dinana da bamara Injunicipal de Indaiatula, com a presença dos cecquintes vereadines: Julio barlos Stein, Joan Jose Mendes, anthero forglin Santiago, Cais da costa Sampail. el Odilar Terreira Em reguida openhor vnesidente den por aberta. presente sessors faquedo leitura de una tele grama do bohisellu de Neguranga Nacional, enderegado a gresidancia da Câmara, dando piencia da cassação do mandato e dos directos políticos do-Vrifeilie troin borréa de Lleds. Nois ha. ção, o centro visidente encerran. presente pessai. De tude para constar, en, 2º Jenetario James a presente ataque depois de lida, e aforogada coni domada portante e pelo seulos Vie dinaria da Cárnara municipal de